QUINTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2009

PRESIDÊNCIA: VIDAL-QUADRAS

Vice-presidente

1. Abertura do período de sessões

(A sessão tem início às 9H05)

- 2. Entrega de documentos: ver Acta
- 3. Transferências de dotações: ver Acta
- 4. Declarações escritas caducadas: Ver Acta

5. Situação na República da Moldávia (propostas de resolução apresentadas): Ver Acta

6. Programa Media Mundus (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0260/2009) da deputada Ruth Hieronymi, em nome da Comissão da Cultura e da Educação, sobre uma proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o programa MEDIA Mundus de cooperação com profissionais de países terceiros no domínio do audiovisual (COM(2008)0892 - C6-0011/2009 - 2008/0258(COD)).

Ruth Hieronymi, *relatora.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhora Comissária, Senhoras e Senhores Deputados, congratulo-me muito especialmente por termos conseguido elaborar e aprovar um novo programa de apoio aos filmes europeus, a bem da cultura e da economia da União Europeia e de todo o mundo, num curto espaço de tempo, seis meses apenas, e antes do fim da presente legislatura.

Isto só foi possível graças a uma cooperação excepcionalmente boa, pela qual gostaria de apresentar os meus mais calorosos agradecimentos. Muito obrigada, Senhora Comissária. A proposta da Comissão que estabelece o programa MEDIA Mundus é excelente. Houve uma excelente cooperação com a Presidência checa e a cooperação com a Comissão para a Cultura e a Educação foi o melhor possível. Só em consequência de tudo isso foi possível realizar este objectivo em tão pouco tempo.

A promoção dos filmes europeus através do programa MEDIA é muito bem sucedida na União Europeia há cerca de quinze anos. Noventa por cento de todos os filmes europeus exibidos no exterior do seu país de origem são promovidos pelo programa MEDIA. Porém, até à data o programa só promoveu projectos na Europa e este programa de promoção deixou de ser adequado numa época de globalização dos mercados e de novas tecnologias.

Há novas oportunidades, mas também novos desafios. O programa MEDIA Mundus que está hoje em debate é uma resposta fantástica. É uma resposta às oportunidades proporcionadas à indústria cinematográfica europeia pelos novos mercados do exterior da Europa. É também uma resposta à necessidade e às oportunidades de utilização da promoção de filmes e dos próprios filmes para apoiar e promover o diálogo intercultural.

É por isso que gostaria de apresentar os meus agradecimentos pelo lançamento dos projectos pilotos MEDIA Mundus. Foram disponibilizados 7 milhões de euros. Foi evidente que existia muita procura. Os projectos piloto apoiaram a formação, a comercialização e a distribuição em redes globais e, nomeadamente, os novos mercados audiovisuais de todo o mundo - Índia, Brasil, Coreia do Sul, Canadá - apresentaram projectos excepcionais.

No que a este ponto se refere, na votação da Comissão da Cultura e da Educação votámos com satisfação a favor do projecto. Gostaria de pedir a todo o Parlamento que desse também o seu "sim", apoiando este programa nos próximos anos com um financiamento de montante apropriado para alcançar o objectivo de apoiar a promoção dos filmes europeus, como embaixadores globais dos nossos valores culturais.

Esta é a minha última intervenção no Parlamento Europeu. Sinto-me muito feliz por ter conseguido finalizar o programa, com o vosso apoio, e gostaria de transmitir a minha mensagem. Quando estiver em causa o trabalho futuro, lembrem-se de que os bens culturais europeus não devem ser apenas bens económicos, mas antes devem continuar a ser bens culturais e económicos.

Gostaria de agradecer de modo muito especial a todos os meus colegas da Comissão da Cultura e da Educação, dos secretariados, a também a si, Senhora Comissária, e ao seu Director-Geral com este pelouro, Gregory Paulger, por dez anos de excelente cooperação no domínio audiovisual. Muito obrigada.

Viviane Reding, *Membro da Comissão.* – (*EN*) Senhor Presidente, não posso estar mais de acordo com o que disse a deputada Ruth Hieronymi, e estes 10 anos de trabalho com a senhora deputada e com outros membros da Comissão da Cultura e da Educação foram extremamente eficazes e, de um ponto de vista pessoal, extremamente enriquecedores. Por conseguinte, queria agradecer a todos, independentemente da orientação política, porque trabalharam verdadeiramente em prol da cultura, para que possa assumir maior importância, para que possa chegar às pessoas.

Apraz-me que o Parlamento tenha apresentado sugestões relativamente ao relatório; trata-se de esclarecimentos e simplificações que vieram melhorar a minha proposta.

Como é do conhecimento dos senhores deputados, a acção preparatória MEDIA International constituiu a base que permitiu desenvolver o programa MEDIA Mundus, pelo que estou grata ao Parlamento também por me ter concedido 2 milhões de euros em 2008 e 5 milhões de euros em 2009 para financiar aquela acção preparatória.

O MEDIA Mundus terá início em 2011 e constituirá uma sequência do MEDIA International. Visa reforçar as relações culturais e comerciais entre os profissionais da indústria cinematográfica europeia e de todo o mundo. O conceito do MEDIA Mundus é novo, ambicioso e inovador, pois promove a cooperação entre profissionais, cooperação essa que, normalmente, não é fomentada pelos programas europeus; concomitantemente, e ao contrário dos programas existentes, assenta em benefícios para ambas as partes, não só para os nossos profissionais mas também para os profissionais dos países terceiros, em diversas áreas. A primeira prende-se com a formação e abrange formandos e formadores da Europa e de países terceiros. Permitirá melhorar o acesso aos mercados dos países terceiros e criar confiança e relações comerciais duradouras, o que é normal. Quando se estudou numa escola de cinema ao lado de alguém da Ásia, de África ou das Américas, é óbvio que algures durante a vida profissional haverá tendência a querer trabalhar com essa pessoa.

Pelo mesmo motivo apoiamos a organização de fóruns para as co-produções internacionais. Treinamos os formandos em conjunto e esperamos que, como profissionais, trabalhem em conjunto. Assim, esses fóruns para co-produções internacionais tornam-se necessários.

Cumpre também aperfeiçoar a distribuição, a circulação e a visibilidade das artes audiovisuais europeias em países terceiros. Trata-se de uma situação em que todos têm a ganhar, nomeadamente as pessoas dos países terceiros na Europa. Eis um bom exemplo de uma Europa que não se apresenta como uma fortaleza mas antes como uma Europa aberta, uma Europa que dá, que recebe, que partilha.

Há que aumentar a procura de conteúdos audiovisuais culturalmente diversificados por parte do público, objectivo de grande importância, e para o atingir convém que os jovens, que o público jovem sobretudo, vá ver filmes europeus.

Confio em que o programa MEDIA Mundus irá aumentar as possibilidades de escolha do consumidor, para que os cidadãos tenham possibilidade de ver filmes europeus. O programa oferecerá diversidade cultural aos mercados europeus, trazendo à Europa mais filmes de qualidade de mercados mais reduzidos não europeus, e proporcionará aos filmes europeus uma oportunidade no mercado internacional. Assim se criarão novas oportunidades de negócio para os profissionais da Europa e de todo o mundo. O contributo económico é, obviamente, significativo. Está em causa a competitividade mas está em causa antes de mais a diversidade cultural, a nossa diversidade cultural, o nosso bem mais precioso, e a diversidade cultural daqueles que vivem noutros continentes, que é o seu bem mais especial. Partilhá-los é uma oportunidade fantástica que será proporcionada pelo MEDIA Mundus.

Doris Pack, *em nome do Grupo PPE-DE*. – (*DE*) Senhor Presidente, Senhora Comissária, Senhora Deputada Hieronymi, o programa MEDIA Mundus é um projecto baseado numa ideia concebida originalmente pela nossa Comissão, a Comissão da Cultura e da Educação. Foi dado à luz pela Comissão, por assim dizer. Mas

principalmente demos-lhe um forte apoio e é claro que traz a marca não só da Senhora Comissária, mas também da senhora deputada Hieronymi, que todos nós na comissão parlamentar apoiámos com prazer.

Aprendemos todos muito com o projecto Erasmus Mundus, que abriu portas aos nossos estudantes que queriam ir para países terceiros, e vice-versa. No contexto da globalização, isto é efectivamente necessário, e o MEDIA Mundus vai na mesma direcção no que se refere aos cineastas. É um excelente exemplo de organização de um diálogo intercultural neste domínio, que tem um aspecto comercial, claro, mas que é também e acima de tudo um diálogo cultural.

O MEDIA Mundus apoiará também e dará execução à Convenção da UNESCO de promoção da diversidade cultural na Europa e no mundo, estabelecendo o diálogo e promovendo o equilíbrio entre os diversos interesses económicos.

É claro que com o MEDIA Mundus reforçamos a mobilidade dos nossos filmes, dos nossos cineastas e dos nossos estudantes e em última análise, como Wim Wenders nos recorda constantemente que devemos fazer, damos uma nova face à Europa, transformamos em realidade o sonho europeu. O sonho americano foi-nos transmitido durante décadas através dos filmes, como ainda hoje é o caso. Se conseguirmos um dia transmitir ao mundo o sonho europeu através das imagens, em cooperação com os países terceiros, teremos feito muito mais para estabilizar a União Europeia do que o que poderia ser alcançado por outros meios.

Trabalhando em colaboração, no mundo globalizado dos nossos dias, poderemos até certo ponto ganhar vantagem aos americanos no mercado mundial e retratar um pouco melhor o nosso sonho. Estou certa de que seremos apoiados por países terceiros, talvez pela Coreia do Sul ou pelos países da América do Sul que, efectivamente, queremos ajudar, conferindo mais visibilidade às suas produções de pequena escala no mercado europeu.

Ao fim e ao cabo, este é um projecto que beneficia todas as partes. Beneficia os países terceiros e a indústria cinematográfica europeia. Estava na altura de isto acontecer. O MEDIA Mundus é, a meu ver, a resposta adequada aos desafios técnicos e socioeconómicos globais. Gostaria de terminar dizendo: "Tudo o que contribui para a nossa diversidade reforça a nossa identidade".

Christa Prets, em nome do Grupo PSE. – (DE) Senhor Presidente, Senhora Comissária, Senhora Deputada Hieronymi, gostaria de vos apresentar as minhas sinceras felicitações por este relatório. Todos nós na Comissão da Cultura e da Educação nos podemos congratular e orgulhar do que conseguimos realizar em tão pouco tempo. Demonstrámos que podemos trabalhar de modo flexível e que não somos constrangidos pelas formalidades, mas que damos a devida atenção às preocupações de todos os que trabalham na indústria cinematográfica e que aguardam com expectativa que esta política seja finalizada com êxito. Acelerámos o nosso trabalho e continuaremos esse trabalho depois de esta política ter sido adoptada e de a resolução ter sido aprovada. Não insistimos numa leitura. Todos os que criticam constantemente o nosso trabalho e que caluniam as coisas positivas que fizemos devem lembrar-se disto.

Congratulo-me por estarmos a contribuir, neste ano da criatividade e da inovação, para que os criativos sejam mais inovadores e para lhes permitir que prossigam a sua formação e que se integrem melhor a nível global. No mundo digital, tudo muda de dia para dia, a tecnologia é diferente e surgem novos recursos e novos desafios. Portanto, é necessário criar outra rede, o que exige o apoio financeiro que estamos a prestar. Se quisermos promover o crescimento da nossa indústria cinematográfica europeia e a ideia da Europa, não só precisamos de melhorar a qualidade, que é já muito boa, mas que podia ser melhor, como também temos de prestar assistência financeira aos nossos artistas criativos.

Agora que a crise financeira anda na boca de toda a gente, criar novos postos de trabalho na indústria cinematográfica, facilitar a inovação, melhorar a partilha de informação, a investigação e a investigação de mercado contribui para a criação de emprego. Há aqui grandes potencialidades de enriquecimento do mercado de trabalho.

No que se refere à cooperação transfronteiriça e à divulgação nos países terceiros, gostaria de dar um exemplo. Para mim, *Quem quer ser bilionário* é um exemplo de sucesso. Este filme, que deu volta ao mundo, foi apoiado pelo programa MEDIA Mundus com 830 000 euros e foi um êxito mundial; sensibilizou-nos para uma situação de emergência num dado país. Porém, mostrou também o que significa a cooperação numa base transfronteiriça. É por isso que acho que este programa é um excelente programa e que estou satisfeita por o termos finalizado sem problemas em tão pouco tempo.

Gostaria de agradecer muito em especial à senhora deputada Hieronymi e desejar-lhe as maiores felicidades. Foi uma excelente colega e especialista no domínio da comunicação social. Obrigada, Senhora Deputada, e os meus desejos das maiores felicidades.

Zdzisław Zbigniew Podkański, *em nome do Grupo UEN*. – (*PL*) Senhor Presidente, o objectivo do programa MEDIA 2007 era preservar a identidade, a diversidade e o património cultural, melhorar a circulação das obras audiovisuais europeias e aumentar a competitividade do sector audiovisual europeu. O programa MEDIA Mundus vai mais longe, esperando que decorram benefícios mútuos da promoção e da abertura dos mercados audiovisuais tanto na União Europeia, como nos países terceiros. Claro que a ideia é boa.

Contudo, este assunto leva-nos a reflectir sobre outro aspecto. Refiro-me à influência cultural da Europa no mundo, uma influência que parece estar a diminuir, o que me preocupa muito. Observo também que o nosso continente não participa no diálogo intercultural como um parceiro em pé de igualdade. As tradições cristãs que conformaram a Europa estão hoje a ser geralmente postas em causa e parece que a Europa não tem outra concepção da sua própria identidade. Portanto, não é de estranhar que a Europa esteja a perder terreno e a pequena quota-parte da Europa na circulação das obras audiovisuais a nível mundial constitui um exemplo significativo desta situação.

Poderemos lamentar o facto de que, à medida que o seu significado económico diminui, o papel da Europa se reduz também. Porém, não devemos começar já a rasgar as nossas vestes. Iniciativas como o programa que estamos a debater são um passo pequeno, mas necessário. Além disso, temos diante de nós os próximos cinco anos de actividade do Parlamento Europeu e esperamos que os eurodeputados da próxima legislatura tornem a voz da Europa mais audível.

Nesta última sessão, nesta última intervenção, gostaria de apresentar os meus sinceros agradecimentos a todos os colegas deputados pela sua cooperação e, em especial, aos membros da Comissão da Cultura e da Educação, com quem trabalhei no dia a dia. Felicito a senhora deputada Hieronymi pelo seu relatório. Muito obrigado, a todos vós.

Helga Trüpel, *em nome do grupo Verts*/ALE. – (DE) Senhor Presidente, Senhora Comissária, Senhoras e Senhores Deputados, a nossa cultura e a nossa política no sector dos média estão efectivamente a dar uma alma à Europa.

Foi já afirmado com toda a razão, entre outros pelo Presidente Barroso, da Comissão, que as pessoas não se apaixonam pelo mercado interno, por muito importante que seja, mas que querem ver e usufruir da diversidade cultural, do património cultural da Europa. Querem também que a diversidade cultural seja o embaixador da Europa no mundo.

A senhora deputada Pack tinha toda a razão quando disse, citando uma frase de Wim Wenders, que precisamos que as imagens da Europa contem a história da Europa, exprimam a diversidade da história europeia e das sensibilidades europeias. Qual foi a tragédia da história da Europa e quais são as grandes esperanças de um futuro pacífico e melhor? É esse o significado cultural fundamental da União Europeia, que não só queremos cultivar a nível interno, mas que temos também de transmitir ao mundo exterior. É por isso que a política cultural e, nomeadamente, a política cinematográfica europeia é sempre um embaixador da identidade europeia. E é por isso que estou satisfeita por termos arrancado com este programa.

Gostaria de poder dizer desde já que na próxima legislatura este programa será alargado, reforçado e que nele serão injectados mais fundos, para que o programa MEDIA Mundus possa realmente desempenhar o seu papel, clarificando no âmbito da cooperação internacional quais são os valores europeus e o que é a diversidade europeia. Deve haver também co-produções, colaboração, formação, no melhor sentido da palavra, uma situação em que todos ficarão a ganhar, porque enriquecerá todas as partes. Nesta era da globalização e da digitalização, será essa a marca da política cultural europeia.

Gostaria de aproveitar hoje esta ocasião para agradecer à senhora deputada Hieronymi a sua excelente cooperação e para deixar bem claro nesta Assembleia que a cultura, apesar de ter um lado económico, é sempre mais do que uma mercadoria. Significa identidade, diversidade, confronto cultural, no melhor sentido da palavra. Porque é ela que move os corações e os espíritos das pessoas. Temos obrigação de confiar mais na Europa de futuro do que o fizemos até aqui. Por esta razão, Senhora Deputada Hieronymi, apresento-lhe os meus sinceros agradecimentos pela sua boa cooperação e desejo-lhe as maiores felicidades futuras.

(Aplausos)

Věra Flasarová, em nome do Grupo GUE/NGL. - (CS) Senhor Presidente, Senhora Comissária, Senhoras e Senhores Deputados, agradeço à senhora deputada Hieronymi pelo excelente trabalho que realizou e desejo-lhe muitos anos de sucesso no futuro. O desenvolvimento do meio audiovisual internacional merece a nossa atenção, pois trata-se de um campo de actividade interessante e abre possibilidades a um amplo espaço de cooperação na União Europeia e com outros países do mundo. O aprofundamento desta cooperação, incluindo o orçamento de 15 milhões de euros para o MEDIA 2011-2013, permite o alargamento do leque de escolhas à disposição dos consumidores e significa produtos culturais mais diversificados para os mercados Europeus e internacionais. Ao mesmo tempo, contribuirá para a compreensão mútua entre pessoas com tradições culturais diferentes. Outros aspectos muito valiosos que resultam destes projectos comunitários são as acções de formação destinadas aos profissionais do sector audiovisual, as diversificadas actividades promocionais centradas no cinema e a oportunidade de incrementar a circulação de filmes. É igualmente óbvio que o campo audiovisual é principalmente um domínio das gerações mais jovens que utilizam a televisão e os dispositivos que funcionam através de protocolos de Internet e da televisão digital multicanal como uma das suas fontes básicas de informação, juntamente com outras tecnologias da Internet. O apoio destes sistemas através do projecto comunitário poderá, consequentemente, ajudar a melhorar a qualidade dos serviços prestados a estes utilizadores.

Neste contexto gostaria, contudo, de destacar um outro aspecto que considero fulcral. Todos os meios da Internet representam uma alternativa ilimitada aos tradicionais meios de comunicação. Infelizmente, mesmo nas sociedades democráticas, estes meios tradicionais de comunicação falham frequentemente, devido a interesses comerciais ou porque os seus administradores pertencem a um determinado meio político e obrigam, indirectamente, os seus colaboradores a exercer auto-censura. Por este motivo, muita da informação chega às audiências de forma distorcida ou selectiva. Em contrapartida, a enorme disseminação da Internet, dos filmes e da informação disseminados através da mesma, proporciona um ambiente dos media genuinamente independente e pluralista, isento de monopólios e de cartéis. Por esse motivo temos de apoiar todos os projectos que reforcem esta alternativa ao mundo regular dos media e congratulo-me por a Presidência checa ter contribuído para o sucesso da realização do projecto MEDIA Mundus.

Ljudmila Novak (PPE-DE). – (*SL*) Com o programa MEDIA Mundus, estamos no caminho certo para promover de forma mais eficaz o cinema e o conhecimento europeus. O cinema é um meio de comunicação que nos permite registar, preservar, retratar e vender a diversidade cultural da Europa. Porém, dado o acelerado ritmo de desenvolvimento das tecnologias modernas, precisamos também de ensino e formação contínuos. Seria uma pena que certos países terceiros ou continentes menos desenvolvidos deixassem de produzir filmes retratando a vida dos seus povos, histórias interessantes sobre eles e, obviamente, as suas próprias história e herança cultural, apenas por estarem atrasados no seu desenvolvimento e carecerem de conhecimentos para o fazer.

Por força do domínio da produção cinematográfica vinda dos EUA, que impera num enorme mercado, o cinema europeu enfrenta maiores dificuldades para competir no mercado mundial, isto apesar de ter de longe mais qualidade do que muitos dos melodramas ou campeões de bilheteira vindos dos EUA. Deste modo, o programa MEDIA Mundus é uma boa plataforma para estabelecer contactos com cineastas e distribuidores de países terceiros e efectuar o intercâmbio de informações e conhecimentos no domínio cinematográfico. De igual modo, neste domínio, a União Europeia desempenha a função de juntar diferentes continentes e unir cinéfilos de vários países.

Ganharemos um bom e bem sucedido programa, mas perderemos a nossa relatora e a sua perícia neste domínio. Senhora Deputada Hieronymi, gostaria de a cumprimentar pessoalmente por todo o trabalho que desenvolveu, pela amplitude da sua visão e pela sua cooperação. Quando, há cinco anos, cheguei a este Parlamento como nova deputada, a senhora deputada Hieronymi foi a primeira pessoa a quem solicitei conselhos e informações. Mostrou-se sempre disposta a oferecer-me a sua ajuda e compreensão. Assim, uma vez mais, permita-me que lhe dirija os meus sentidos agradecimentos e lhe deseje as maiores felicidades a nível familiar, e também profissional, porque sei que não vai parar no futuro.

Alguns de vós sabem que voltarão a sentar-se neste Parlamento. Gostaria também de voltar, mas não sei se isso vai ou não acontecer. Por conseguinte, permitam-me que exprima aqui os meus agradecimentos a todos os membros da comissão parlamentar, da Mesa e do Parlamento por me terem dado a oportunidade de trabalhar na Comissão da Cultura e da Educação. Foi para mim um prazer trabalhar convosco. Independentemente das nossas filiações políticas, trabalhámos em prol da cultura, da educação, dos jovens e dos desportistas. Além disso, apesar de vir de um pequeno país, as minhas ideias foram acolhidas pela comissão e, posteriormente, ratificadas pelo Parlamento. Muito obrigada pela vossa cooperação.

Mikel Irujo Amezaga (Verts/ALE). – (ES) Senhor Presidente, a Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural recomenda que, entre outras coisas, incentivemos o desenvolvimento de produções audiovisuais de elevada qualidade, encorajando em particular a criação de mecanismos de cooperação que nos permitam distribuir essas produções; a Comissão Europeia teve claramente em conta esta recomendação aquando da elaboração desta iniciativa.

Escusado será dizer que o programa MEDIA Mundus tirará partido do crescente interesse e das oportunidades criadas pela cooperação à escala mundial na indústria audiovisual e alargará o leque de possibilidades para os consumidores, trazendo para os mercados europeus e internacionais produtos culturalmente mais diversificados e criando novas oportunidades comerciais para os profissionais do audiovisual na Europa e em todo o mundo.

Estou convicto, e não tenhamos dúvidas quanto a isso, de que a Comissão está apta a gerir o orçamento de molde a que este tenha o maior impacto possível e não se evapore em projectos separados. Como um prestigioso catedrático afirmou, o programa MEDIA Mundus em matéria de cooperação no domínio do audiovisual com países terceiros demonstra que a paisagem audiovisual internacional mudou consideravelmente, sobretudo em termos tecnológicos. Esta iniciativa visa desenvolver possibilidades de cooperação no mercado do audiovisual, fomentando a investigação e a formação, assim como o financiamento de projectos de co-produção com o objectivo de impulsionar a cooperação entre profissionais do audiovisual.

Quero terminar também expressando a minha gratidão. Foi um prazer trabalhar com todos os meus colegas da Comissão da Cultura e da Educação durante estes últimos dois anos. Obrigado e até breve.

Elisabeth Morin (PPE-DE). - (FR) Senhor Presidente, antes de mais gostaria de manifestar o meu grande reconhecimento à senhora deputada Ruth Hieronymi e à Comissão da Cultura e da Educação. O desenvolvimento da indústria cinematográfica europeia no mundo torna-se possível graças a este novo programa MEDIA Mundus.

De facto, este programa tem por base uma política. Foi preparado pela acção do MEDIA International, baseado, desde 2007, no desenvolvimento das relações da União Europeia com os mercados audiovisuais dos países terceiros. Esta acção tinha por objectivo satisfazer as necessidades imediatas dos países terceiros e reforçar a eficácia global do MEDIA 2007. Havia que fazer face aos novos problemas e desafios decorrentes da internacionalização dos mercados que afecta o sector audiovisual europeu.

Assim, essa acção preparatória abriu o caminho para um programa de ajuda alargada da União Europeia em prol de uma cooperação mundial no sector da indústria audiovisual. Muito rapidamente, a Comissão Europeia - que felicito - adoptou uma proposta destinada a estabelecer o programa MEDIA Mundus. Com um orçamento de 15 milhões de euros de dotações para o período 2011-2013, o programa oferecerá novas possibilidades de cooperação internacional e de criação de redes - esta noção de redes é extremamente importante - entre os profissionais da União Europeia e dos países terceiros, no domínio da indústria audiovisual. Os jovens adoram os meios de comunicação audiovisual. Trata-se de um enorme motor de diálogo cultural e trata-se, também neste caso, de pôr em prática novos equilíbrios mundiais neste sector entre os Estados Unidos e entre outros continentes, grandes produtores, e a Europa, que também tem o seu lugar.

O programa está aberto a projectos baseados em parcerias que associem, no mínimo, três parceiros, sendo cada parceiro coordenado por um profissional da União Europeia. Desenvolver as trocas de informação, a formação e o bom conhecimento dos mercados, aumentar a competência e a distribuição transnacional das obras audiovisuais no mundo, promovendo as suas difusão e visibilidade, assim como a procura de diversidade cultural por parte do público - tudo isso é tido em linha de conta neste programa.

Apoiamos a proposta da Comissão Europeia, que permite o estabelecimento deste programa consensual sobre o qual todos nos pusemos de acordo. Dou o meu apoio, pleno de esperança, a este texto, pois ele corresponde às minhas convicções, as minhas convicções de respeito, de diálogo intercultural, as minhas convicções de apoio à criação, à formação e à indústria audiovisual, e quero manifestar o meu grande reconhecimento à senhora deputada Ruth Hieronymi. Sei que, na próxima legislatura, queremos que ela continue a trabalhar neste texto.

Manolis Mavrommatis (PPE-DE). – (*EL*) Senhor Presidente, Senhora Comissária, Senhoras e Senhores Deputados, a proposta da Comissão sobre o programa MEDIA Mundus é bem acolhida por todas as pessoas que desejam ver o sector audiovisual europeu crescer, tornar-se mais forte e exportar para o resto do mundo. A indústria audiovisual europeia desenvolveu-se e melhorou consideravelmente nos últimos anos e o seu perfil internacional alterou-se nas últimas duas décadas, especialmente em consequência da evolução

tecnológica. O resultado foi um intenso desenvolvimento económico, um aumento dos investimentos e o subsequente aumento da procura de material audiovisual em determinados sectores. Infelizmente, porém, há obstáculos que afectam a comercialização das obras europeias no exterior, nomeadamente um financiamento inadequado das empresas audiovisuais europeias.

O apoio comunitário ao sector audiovisual tem em conta o facto de que a União Europeia e os seus Estados-Membros promovem a cooperação com os países terceiros e as organizações internacionais competentes do sector cultural, porque a mesma põe em destaque a importância do respeito por diferentes dimensões culturais, por forma a promover a diversidade e, por fim, porque o sector da distribuição determina a diversidade das obras audiovisuais e das escolhas dos consumidores. Continuam a ser escassas as obras audiovisuais europeias disponíveis no mercado internacional, ao passo que as obras audiovisuais provenientes de países terceiros, com exclusão das obras norte-americanas, enfrentam problemas semelhantes de pouca disponibilidade nos mercados europeus. Os distribuidores europeus são basicamente pequenas empresas com meios limitados para conseguirem acesso aos mercados internacionais. Consequentemente, o novo programa disponibiliza fundos para a adopção de medidas que melhorem a distribuição, a comercialização e a promoção das obras audiovisuais europeias nos países terceiros e, por extensão, as obras desses países na Europa.

Por último, gostaria de felicitar a senhora deputada Hieronymi por mais um trabalho excepcional que realizou e queria desejar-lhe felicidades na sua vida pessoal e no seu futuro cargo, após esta sua passagem excepcional pelo Parlamento Europeu. Gostaria também de aproveitar esta ocasião para agradecer à Senhora Comissária Reding e a todos os membros da Comissão da Cultura e da Educação a excelente cooperação que mantivemos ao longo deste mandato de cinco anos.

Iosif Matula (PPE-DE). – (*RO*) O domínio da cultura contribui sem dúvida para a realização de objectivos económicos, tendo em conta que dá emprego a cerca de 5,8 milhões de pessoas. Porém, contribui também para a realização de objectivos sociais, através da promoção dos valores da União Europeia em todo o mundo, para já não falar do aumento das oportunidades de escolha dos consumidores, bem como através do reforço da competitividade da indústria audiovisual da União Europeia.

O programa em questão é também relevante porque tem em conta o impacto da evolução tecnológica neste domínio, acompanhando o crescimento constante da procura que tem sido gerado. Congratulo-me com um programa coerente de promoção das obras audiovisuais europeias a nível mundial, atendendo à fragmentação do mercado a nível europeu, em comparação com a indústria audiovisual dos Estados Unidos, por exemplo.

Finalmente, mas não menos importante, creio firmemente que a mais-valia criada pela indústria cinematográfica dos Estados-Membros será mais eficazmente utilizada. Posso dar-vos o exemplo da indústria cinematográfica do meu país, a Roménia, que tem dado provas do seu valor, ganhando prémios importantes, a nível europeu e global.

Felicito a relatora e desejo-lhe os maiores êxitos na sua vida, depois do Parlamento Europeu.

Margarita Starkevičiūtė (ALDE). – (*LT*) Senhoras e Senhores Deputados, trabalho há cinco anos na Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários. Contudo, baseada na experiência do meu próprio país, a Lituânia, devo salientar a importância dos programas em debate para a economia de qualquer país, já para não falar da cultura de um pequeno país.

Há alguns anos atrás, a nossa indústria cinematográfica atravessou um período conturbado. Foi a cooperação com países terceiros que permitiu a sua recuperação. Durante esse período a indústria cinematográfica da Lituânia tornou-se mais forte, criou uma base económica e actualmente contribui para a criação de emprego de modo significativo. Ao mesmo tempo, este aspecto permitiu a criação do ambiente certo para o surgimento de directores talentosos e, hoje em dia, os directores cinematográficos da Lituânia recebem prémios internacionais e são famosos em toda a Europa e no mundo.

Por esse motivo gostaria de salientar que a União Europeia deveria prestar mais atenção à implementação desses programas, visto ajudarem os países e as suas culturas a florescer.

Erna Hennicot-Schoepges (PPE-DE). - (*FR*) Senhor Presidente, antes de mais gostaria de prestar homenagem à relatora, a senhora deputada Ruth Hieronymi, que orientou a Comissão da Cultura e da Educação com toda a sabedoria que possui neste domínio concreto. Obrigado, Ruth, por tudo o que fizeste.

Senhora Comissária, conseguiu mais uma vez encerrar este projecto, um projecto importante mas que deve ser relativizado quanto à importância que lhe é atribuída, a qual não corresponde seguramente às suas ambições em termos de financiamento. Assim, haverá que prever, nas próximas Perspectivas Financeiras, aumentar os meios dedicados a este programa. E será preciso conceder ao estatuto destas pessoas, em situação de mobilidade, todas as possibilidades e todas as liberdades; continuamos a esbarrar, demasiadas vezes, com problemas de visto, de segurança social, de estatuto de artista, que não estão resolvidos. Assim, falta todo um conjunto de trabalhos para conseguir a verdadeira mobilidade dos artistas.

Quanto ao resto, penso que a imagem constitui o melhor veículo da diversidade cultural. Apoiemos, então, este sector ainda jovem. Talvez a ideia, já anterior, do Fundo de Garantia, constituísse o meio necessário para apoiar as finanças, que estão um pouco atrasadas relativamente às ambições.

Ewa Tomaszewska (UEN). – (*PL*) Senhor Presidente, os filmes de países terceiros são distribuídos com frequência na Polónia. Raramente são de grande qualidade, mas apesar disso é muito mais difícil que os nossos filmes europeus atinjam os mercados e os espectadores de países terceiros. Entretanto, é extremamente importante apoiar a divulgação da nossa cultura. É essencial promover os filmes europeus noutros países. É essencial garantir uma posição melhor para esses filmes no mercado de países terceiros. Por outro lado, o reforço da indústria cinematográfica contribuirá também para assegurar que os filmes produzidos sejam de melhor qualidade, o que terá um valor significativo.

Julgo que um factor importante sob este ponto de vista é o efeito de sinergia alcançado graças à mobilidade e à cooperação com países terceiros. O reforço da protecção da propriedade intelectual é uma outra questão significativa colocada pelo programa, também em ligação com o apoio à aplicação da convenção da UNESCO.

Gostaria de dizer um grande "muito obrigada" à senhora deputada Hieronymi pelo seu trabalho neste programa e pelo facto de ter conseguido finalizá-lo antes do termo desta legislatura. Foi um trabalho que fizemos juntos, mas a maior contribuição foi a sua. Gostaria de agradecer muito sinceramente a todos os membros da Comissão da Cultura e da Educação com quem colaborei nesta legislatura.

Viviane Reding, *Membro da Comissão.* – *(EN)* Senhor Presidente, agradeço a todos quantos contribuíram para construir a nossa diversidade cultural, não só na Europa mas também fora das nossas fronteiras. Gostaria, no fim desta intervenção, de apresentar exemplos concretos de como essa diversidade pode funcionar e de como está já, realmente, a funcionar.

Criámos 11 parcerias de formação com a América Latina, a Índia, o Canadá, a Turquia, a Ucrânia, a Moldávia e a Geórgia, as quais abrangem filmes, programas televisivos, animação, documentários. Estabelecemos, por exemplo a "Cartoon connection", entre a União Europeia, a América Latina e o Canadá, com o objectivo de formar e preparar especialistas em filmes de animação. A oficina para autores e produtores da Índia e da Europa, "Prime Exchange", pretendeu perceber melhor os aspectos financeiros e de marketing relacionados com os filmes. Posso dar ainda o exemplo do "European Producers' Club", que apoiou a promoção e a distribuição de obras e organizou oficinas de co-produção na China e na Índia.

A "Dolma" organizou um mês do documentário no Chile; o "Paris Project" organizou co-produções entre o Japão e a Coreia do Sul e a Europa, e o "EuropaCinema" abrangeu uma rede de 230 cinemas europeus e 148 no resto do mundo que trocaram filmes entre si. Estamos, portanto, perante acções muito concretas. Não se trata de grandes discursos mas de factos, de ajudar os profissionais a fazer aquilo que sabem, ou seja, a fazer filmes, a mostrar filmes, a permitir que os filmes circulem. Agradeço a todos os que ajudaram estas ideias a tornar-se realidade.

Ruth Hieronymi, *relatora.* – (*DE*) Senhor Presidente, muito obrigada por este debate positivo e construtivo. Estou certa de que, com este impulso, o programa MEDIA Mundus, que foi aqui discutido hoje justificadamente, não só será muito bem sucedido, como também poderá mobilizar apoio suplementar nos próximos anos.

Todos os que lamentam a influência inexistente ou insuficiente da cultura europeia no mundo, e que têm toda a razão para o fazer, não podem deixar de se congratular com o programa MEDIA Mundus e de votar entusiasticamente a seu favor. É um excelente exemplo de como podemos transmitir ao mundo a nossa mensagem cultural. É por isso que vos solicito encarecidamente que transmitam com vigor esta mensagem aos vossos governos. Promover em cooperação a cultura europeia não significa a perda da identidade nacional de todos os nossos países e Estados-Membros da União Europeia. Pelo contrário, reforça a sua identidade nacional específica e congrega a nossa cultura europeia, para que tenhamos um embaixador mais eficaz no mundo.

Dito isto, gostaria de vos agradecer a todos. Convido todos os que estiverem interessados em discutir como é que poderemos atingir este objectivo a irem até ao bar dos deputados.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar hoje às 12H00.

7. Projecto de regulamento da Comissão respeitante ao registo, à avaliação e à autorização das substâncias químicas, bem como as restrições aplicáveis a essas substâncias (REACH) nos termos do Anexo XVII (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia a pergunta oral (O-0071/2009) apresentada por Miroslav Ouzký e Guido Sacconi, em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, à Comissão, sobre a proposta de regulamento da Comissão relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), no que respeita ao Anexo XVII (B6-0230/2009).

Guido Sacconi, *autor.* - (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, como se sabe, este nosso debate é particularmente importante por duas razões: em primeiro lugar, porque estamos a falar de uma das substâncias que mais danos e mortes causaram entre os cidadãos e os trabalhadores das instalações em que é usada e produzida: refiro-me ao amianto. Em segundo lugar, pelo facto de estarmos a debater uma das primeiras medidas de aplicação do importantíssimo regulamento que, de algum modo, marcou esta legislatura, ou seja, o Regulamento REACH.

Com a pergunta que apresentámos e com o projecto de resolução que vamos hoje votar – quero dizê-lo desde já para tranquilizar a Comissão e o Senhor Vice-Presidente Tajani, que está aqui presente em seu nome pessoal –, não nos opomos ao projecto de regulamento de aplicação que a Comissão adoptou sobre esta questão. Refiro-me ao ponto 2, n.º 6 deste projecto, que inclui o Anexo XVII que faltava e que deverá reproduzir as medidas previstas no Anexo I da Directiva 76 – a directiva relativa a substâncias perigosas, que é substituída pelo Regulamento REACH, e portanto revogada. O ponto 2, n.º 6 alarga a proibição da colocação no mercado às fibras de amianto e aos produtos que contêm amianto.

A verdade é que nesta mesma decisão estão, contudo, previstas derrogações para certos Estados-Membros – quatro, efectivamente –, que podem manter no mercado os artigos nele colocados antes de 2005, bem como os diafragmas que contêm amianto-crisótilo utilizados nas instalações de electrólise já existentes. A possibilidade de utilizar estas derrogações depende, naturalmente, do respeito, por parte dos Estados-Membros, de todas as normas comunitárias em matéria de protecção dos trabalhadores, o que significa que as referidas instalações, trabalhando, fundamentalmente, em circuito fechado, não causem problemas para a saúde dos trabalhadores.

Não nos opomos a esta situação por uma razão: estas derrogações existem, efectivamente, mas temos de reconhecer que a Comissão previu um mecanismo, por assim dizer, mediante o qual tais derrogações serão, a seu tempo – em 2012, para ser exacto –, revistas através de relatórios a elaborar pelos Estados-Membros envolvidos, sobre cuja base a Agência Europeia dos Produtos Químicos elaborará um dossiê que permitirá a sua eliminação gradual.

É por isso que não nos opomos, mas, com a nossa resolução, pretendemos incentivar a Comissão a ser um pouco mais corajosa, a ir um pouco mais longe e um pouco mais depressa, digamos assim, sobretudo tendo em conta a actual existência de alternativas ao amianto-crisótilo, pelo menos para as instalações de alta voltagem. Na realidade, as empresas envolvidas já lançaram programas de investigação promissores para a busca de alternativas igualmente para as instalações de baixa voltagem.

O nosso estímulo, o nosso *input*, tem dois objectivos. O primeiro é o estabelecimento de uma data-limite, de um prazo – propomos 2015 – para pôr termo a estas derrogações, lançando uma verdadeira estratégia de superação, incluindo as medidas necessárias para o desmantelamento destas instalações em condições de segurança, e também visando garantir a segurança das exportações.

Finalmente, a segunda coisa que pedimos à Comissão – e gostaríamos de ter uma resposta também quanto a isto – respeita a um ponto que é, para nós, crítico, ou seja, o facto de não ter sido ainda aprovada uma lista comunitária dos artigos que contêm amianto e que estão isentos da proibição. Por isso pedimos, naturalmente, que, o mais depressa possível, até 2012, seja elaborada essa lista, para permitir um maior controlo e um maior conhecimento da situação.

PRESIDÊNCIA: MARTÍNEZ MARTÍNEZ

Vice-presidente

Antonio Tajani, *Vice-Presidente da Comissão.* - (FR) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, permitam-me, antes de mais, apresentar-lhes as desculpas dos meus colegas Dimas e Vice-Presidente Verheugen, que, infelizmente, não podem estar presentes esta manhã para participar neste debate. Sei que o Senhor Vice-Presidente Verheugen realizou contactos intensivos e frutuosos com o relator, o senhor deputado Sacconi, a quem quero agradecer, também a título pessoal, o excelente trabalho desenvolvido.

A Comissão subscreve inteiramente o objectivo das profissões relativas à saúde humana e ao ambiente, na prevenção, por um lado, de toda e qualquer exposição ao amianto e, por outro lado, na tentativa de proibição total de toda e qualquer utilização do amianto, em todas as suas formas.

Na União Europeia, a colocação no mercado, a utilização, a exportação e a eliminação das fibras de amianto encontram-se regulamentadas muito rigorosamente. A colocação no mercado e a utilização de todo o tipo de fibras de amianto já foram totalmente proibidas pela Directiva 1999/77/CE.

No que respeita às outras utilizações, os Estados-Membros podem autorizar a utilização de uma forma de amianto crisótilo nas instalações de electrólise já em serviço antes de 1999 até elas atingirem o final da sua vida útil, e a colocação à disposição de substitutos adequados sem amianto.

Quatro Estados-Membros utilizam essa derrogação. Uma revisão realizada em 2006-2007 demonstrou que todos os limites de exposição no local de trabalho eram respeitados e que não havia nenhuma alternativa disponível, para já, no que respeita a certos procedimentos muito específicos. Esta limitação existente será incorporada no anexo XVII no Regulamento REACH, e a derrogação relativa aos diafragmas contendo crisótilo será de novo revista em 2011.

Os Estados-Membros terão de elaborar um relatório, em Junho de 2011, sobre os seus esforços no sentido de desenvolverem o diafragma sem crisótilo, sobre as medidas tomadas para proteger os trabalhadores, sobre os recursos e sobre as quantidades de crisótilo utilizadas. A Comissão pedirá em seguida à Agência Europeia dos Produtos Químicos que analise as informações transmitidas, com vista a pôr fim a essa derrogação.

A Directiva 87/217/CEE, relativa à prevenção e à redução da poluição ambiental por amianto, prevê medidas destinadas a controlar as emissões de amianto durante certas operações de demolição, de descontaminação ou de eliminação, a fim de garantir que essas actividades não provocam poluição por fibras de amianto ou poeiras.

A Directiva 83/477/CEE, alterada pela Directiva 2003/18/CE relativa à protecção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição ao amianto durante o trabalho contém uma série de medidas destinadas a assegurar uma protecção adequada da saúde dos trabalhadores, quando estes são sujeitos aos riscos ligados a uma exposição a fibras de amianto. As empresas devem fornecer a prova da sua capacidade para conduzirem trabalhos de demolição ou de retirada de amianto. Devem, antes dos trabalhos de demolição ou de retirada do amianto, estabelecer um plano que deverá especificar as medidas necessárias para garantir que os trabalhadores não serão expostos a uma concentração de amianto em suspensão no ar superior a 0,1 fibras de amianto por cm³ durante a duração média de tempo de trabalho de oito horas.

A Directiva-Quadro 2006/12/CE relativa aos resíduos e a Directiva 1999/31/CE relativa à deposição de resíduos, em conjunto com a Decisão do Conselho sobre os critérios de admissão dos resíduos nos aterros, obrigam os Estados-Membros a garantir a eliminação controlada das fibras de amianto e dos equipamentos que contêm fibras de amianto. Os Estados-Membros devem assegurar que os resíduos serão recuperados ou eliminados sem pôr em perigo a saúde humana e sem exigir a utilização de processos ou de métodos que poderiam prejudicar o ambiente.

Existem exigências ao pormenor relativas ao procedimento segundo o qual o amianto deve ser eliminado e depositado em aterro; por exemplo, a zona de armazenamento deve ser coberta todos os dias e antes de cada operação de compactação. O aterro deve ser coberto de uma camada final, a fim de evitar qualquer dispersão das fibras. Devem ser tomadas medidas para evitar uma eventual utilização do terreno após o encerramento do aterro. As eventuais exportações de fibras de amianto são regulamentadas pelo Regulamento (CE) n.º 689/2008 e, desde 2005, só foi notificado um único caso de exportação de fibras de amianto da União Europeia para um país terceiro.

Além disso, as decisões relativas ao amianto que figuram no Anexo XVII do REACH vão proibir o fabrico das fibras de amianto na União Europeia, pelo que a sua exportação deixará de existir. Os resíduos contendo amianto são resíduos perigosos. A Convenção de Basileia e o Regulamento (CE) n.º 1013/2006 relativo às transferências de resíduos proíbem a exportação de resíduos de amianto para os países não membros da OCDE. Quanto à transferência entre Estados-Membros da União Europeia e da OCDE, estão sujeitos a um procedimento prévio de notificação e de consentimento por escrito.

Para concluir, e considerando estes elementos, posso garantir-lhes que a Comissão irá analisar se será necessário propor outras medidas legislativas relativas à eliminação controlada das fibras de amianto, assim como à descontaminação ou à eliminação dos equipamentos contendo fibras de amianto, que ultrapassam a legislação em vigor no que respeita, tanto à gestão dos resíduos, como à protecção dos trabalhadores.

(IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, relativamente à lista dos artigos que contêm amianto e que podem ser autorizados no mercado de segunda mão, ela ainda não está disponível – para responder desde já à questão levantada pelo senhor deputado Sacconi –, mas a Comissão tenciona, efectivamente, rever a situação em 2011 a fim de estabelecer uma lista harmonizada válida em toda a União Europeia. Espero ter respondido à sua questão.

Anne Ferreira, *em nome do grupo PSE.* - (*FR*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, caros colegas, em 1999 - como já foi dito -, a União Europeia tinha adoptado uma directiva que proibia o amianto a partir de 1 de Janeiro de 2005, autorizando, no entanto, uma derrogação relativa aos diafragmas das células de electrólise existentes até ao fim da sua vida útil.

Era suposto essa derrogação, que devia ser reapreciada antes de 1 de Janeiro, permitir às empresas envolvidas planearem o fim da utilização do amianto. Cá estamos nós hoje, com um atraso de 18 meses; assim, é mais que tempo de avançar. Evidentemente que, no quadro da revisão do Anexo XVII do REACH, a Comissão propõe alargar a actual proibição relativa à utilização e à colocação no mercado de fibras de amianto e de produtos relativos a essas fibras, mas mantém a possibilidade de utilizar amianto nas instalações de electrólise de fábricas, sem limite de tempo, quando já existem, e são utilizadas por inúmeras empresas, alternativas que não utilizam o amianto.

Além disso, a Comissão adopta uma disposição que autoriza a colocação no mercado de artigos contendo amianto, nos termos de um regime que pode variar de país para país. Não é aceitável, pois a utilização desse produto é responsável por um grande número de doenças ligadas à exposição às fibras de amianto, e o número de doenças deverá continuar a aumentar nos próximos anos, dada a sua utilização ainda há poucos anos. Os efeitos do amianto para a saúde são conhecidos há muito tempo.

Acresce que a decisão da Comissão mina algumas disposições do REACH e, nomeadamente, o princípio da substituição; trata-se de um mau sinal dirigido às outras empresas. A actual crise económica não pode justificar essa prorrogação.

Além disso, esta posição da Comissão, seguida por uma maioria de Estados-Membros do Conselho, não é coerente com a posição da União Europeia, que pretende levar a uma proibição mundial do amianto.

Por fim, último ponto: a Confederação Europeia dos Sindicatos afirma, agora, não ter sido consultada sobre o assunto e refere que só o parecer de certas empresas teria sido ouvido e aprovado. A Comissão, pelo seu lado, pretende o contrário. Poderá o senhor esclarecer-nos sobre este ponto?

Satu Hassi, *em nome do Grupo Verts/ALE.* – (*FI*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a história do amianto é uma história triste que serve de alerta para o que pode suceder quando o princípio da precaução é ignorado. O amianto foi inicialmente utilizado como um material que possui excelentes propriedades técnicas, tendo mais tarde sido anunciado que causava a morte das pessoas. Por exemplo, no meu país, o número de mortes por ano devido ao amianto ainda não começou a decrescer. Ao fim e ao cabo poderá demorar qualquer coisa como 40 anos para que a doença comece a desenvolver-se.

A resolução que temos à nossa frente não tem por objectivo anular a decisão de comitologia à qual se reporta. Considero que os pontos mais importantes são os n.ºs 8 e 9, que dizem respeito à ideia que a Comissão deveria apresentar uma proposta legislativa ainda este ano sobre o modo como o amianto, a fibra de amianto e os equipamentos e estruturas que contêm amianto devem ser totalmente destruídos.

Naturalmente que ainda existe um número significativo de edifícios, incluindo edifícios públicos, navios, unidades fabris e centrais eléctricas, cujas estruturas contêm amianto e às quais as pessoas ficam expostas quando, por exemplo, os edifícios são recuperados, a menos que sejam tomadas medidas rigorosas de

protecção. Estas estruturas que contêm amianto devem ser identificadas e demolidas e o amianto deve ser destruído de modo seguro, a fim de que as pessoas não voltem a ser expostas ao mesmo.

Devíamos tirar uma lição da triste história do amianto e da nossa experiência com o mesmo, quando abordamos novos e actuais riscos para a saúde. Por exemplo, os investigadores que estudam os tubos de nanocarbono afirmam que os efeitos para a saúde são muito semelhantes aos do amianto. Por esse motivo precisamos de aprender com a nossa experiência e de agir de acordo com o princípio da precaução, por exemplo, através da adopção de instrumentos legislativos básicos aplicáveis aos nanomateriais.

Vittorio Agnoletto, *em nome do Grupo GUE/NGL.* – (*IT*) Senhor Presidente, Senhor Comissário Tajani, Senhoras e Senhores Deputados, efectivamente, é como se os milhares de mortes já causadas pelo amianto, e as dezenas de milhares de pessoas em risco de morrer nos próximos anos devido a exposição prolongada ao amianto – o período de latência, como sabemos, pode ir até 15 ou mesmo 20 anos – não tivessem qualquer importância.

É como se o processo Eternit, iniciado em Turim relativamente aos acontecimentos verificados em Casale Monferrato, onde não há nenhuma família que não tenha sofrido uma perda, não tivesse qualquer importância. O amianto deveria ter sido banido operacionalmente pelos Estados-Membros em aplicação da directiva de 1999. Os Estados deveriam ter tomado todas as providências possíveis para proteger os trabalhadores expostos, aplicando a directiva de 2003, encerrando fábricas, neutralizando as instalações contaminadas e indemnizando as vítimas e as populações locais. Tal não aconteceu em muitos casos. Pouco ou nada foi feito.

Já referi o processo de Turim, em que estão acusados proprietários belgas e suíços. Todos tinham conhecimento, mas pouco foi feito, e, sobretudo, toda a indústria se furtou às suas responsabilidades, aproveitando-se dos espaços criadas pela inércia das autoridades públicas. Exemplos dessa inércia são os acontecimentos em Itália, em Brioni, onde o amianto não foi removido, em Porto Marghera e em Cengio, onde as pessoas continuam a morrer. A indústria pede hoje à Comissão que aceite mais uma derrogação com base no regulamento REACH de 2006, já concedida por um período de tempo limitado, para as fibras de amianto-crisótilo.

É verdade que as instalações de electrólise de baixa voltagem representam uma aplicação limitada, e o seu número é reduzido. Mas há casos em que os industriais afirmam ser impossível recorrer a alternativas, correndo as fábricas o risco de encerramento. Pode tratar-se de chantagem, mas, na Suécia, foram encontradas alternativas a este processo, com recurso a tecnologias de substituição (membranas que não contêm amianto), nas instalações de baixa voltagem, e uma solução semelhante foi também adoptada para a produção de hidrogénio. Porquê "sim" em alguns Estados e "não" em outros? Porque na longa batalha para banir os PCB, houve numerosas omissões e manobras de bloqueio, inclusivamente apoiadas pela Direcção-Geral Empresas e Indústria da Comissão Europeia. Também neste caso não foi dado um bom exemplo.

A directiva de 1999 relativa à proibição do amianto estabelecia que a revisão dessa autorização deveria ser precedida de um parecer do Comité Científico da Toxicologia, o qual nunca foi produzido. É assim que a Comissão respeita as directivas? Para não falar dos sindicatos, que afirmam não ter sido nunca sequer consultados.

O Parlamento Europeu está a dar o seu contributo para compensar as falhas alheias. Esta resolução insta a Comissão a colmatar, até ao final de 2009, um vazio legislativo sobre a proibição de produtos em segunda mão que contêm amianto: devem eliminar-se definitivamente componentes de telhados e de aeronaves e tudo o resto. Uma vez mais, estabelecem-se datas precisas para uma estratégia de proibição de todos os tipos de amianto até 2015, mas esses objectivos já tinham sido estabelecidos em 1999. Decorreram dez anos, e as pessoas continuaram a morrer.

Entre as primeiras iniciativas desta legislatura, o Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde reivindicou a constituição de um fundo comunitário para indemnização das vítimas e de fundos *ad hoc* para descontaminação. Tratava-se de uma proposta específica dirigida à Comissão, que hoje, em vez disso, se inclina perante o interesse das multinacionais. Temos de avançar, contudo, para acções e compromissos concretos. Só quando isso acontecer, a começar pelas propostas desta resolução, poderemos ser mais compreensivos. Essa vontade não é hoje evidente, e por isso vamos votar contra a concessão da derrogação.

Presidente. – Tem a palavra o senhor deputado Bowis. Temos por ele uma grande afeição e respeito, e apraz-nos vê-lo restabelecido.

John Bowis, *em nome do Grupo PPE-DE.* – (EN) É muito amável, Senhor Presidente. Agradeço as suas palavras. É bom estar aqui, na que é a minha última semana neste Parlamento – em qualquer Parlamento, aliás. Ao fim de 25 anos como político eleito, penso que é tempo de partir.

Queria apenas aproveitar esta última ocasião para dizer que muitos de nós, neste Parlamento, investiram bastante no processo REACH: Guido Sacconi e outros colegas lançaram as bases para um enquadramento mais seguro e melhor das substâncias químicas. Eis a mensagem que deixo ao próximo Parlamento: "Mantenham a vigilância; não percam de vista o processo".

Como referiu Satu Hassi, temos uma longa história com o amianto, e pensamos claramente que há que não reduzir a atenção dispensada ao assunto. Após o *bypass* a que fui sujeito, enquanto me lamentava na minha cama de hospital, vi na televisão o tremor de terra em Itália, o que me ajudou a relativizar a minha situação. Ao mesmo tempo, porém, essas imagens fizeram-me pensar que, quando acontece uma catástrofe dessa dimensão, é possível que haja libertação de amianto para o ambiente. O amianto é, normalmente, seguro quando coberto. É perigoso quando se liberta, pelo que uma das lições a extrair daqui deve referir-se à necessidade de analisarmos as áreas de risco da nossa União Europeia para percebermos onde o risco é mais elevado e onde devemos, de futuro, exercer maior controlo.

Dito isto, gostaria agora de agradecer aos colegas a amizade e o apoio demonstrados e as mensagens que me enviaram nas últimas semanas. Os 10 anos que passei neste Parlamento terão sempre um lugar especial no meu coração, e acompanharei com interesse os trabalhos do próximo Parlamento, esperando que prossiga os projectos por nós lançados.

(Aplausos)

Presidente. – Muito obrigado, Senhor Deputado Bowis. Pode estar certo de que muitos de nós sempre o guardaremos na nossa memória e lhe ficaremos gratos pelo seu esforço e a sua dedicação neste Parlamento.

Guido Sacconi, *autor*. – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, partilho desses sentimentos e também eu gostaria de fazer um comentário pessoal.

Em primeiro lugar, porém, tenho de reconhecer que a resposta dada pela Comissão às questões específicas apresentadas na nossa resolução foi, globalmente, positiva. Caberá, naturalmente, ao novo Parlamento verificar e controlar a concretização destes compromissos, e que tal aconteça dentro dos prazos previstos.

A título pessoal, gostaria de dizer duas coisas. Em primeiro lugar, queria saudar calorosamente o senhor deputado John Bowis, com quem colaborámos muitíssimo. Talvez pudéssemos formar os dois um clube de observadores do Parlamento Europeu, em especial para acompanharmos os temas sobre os quais juntos trabalhámos intensamente, a meu ver de um modo muito proveitoso.

Em segundo lugar, devo dizer, com algum simbolismo, que o facto de a minha última intervenção nesta Assembleia ser sobre o Regulamento REACH e a sua aplicação, um tema que me ocupou desde o início desta legislatura, quando parecia que não conseguiríamos chegar ao fim dessa epopeia legislativa, pois bem, esse facto mostra que sou uma pessoa afortunada, inclusivamente por ter conhecido pessoas como vós, e como o senhor, Senhor Presidente; o trabalho em comum proporcionou-nos um maior conhecimento e conseguimos chegar a resultados que são, quanto a mim, muito importantes para os cidadãos europeus.

Presidente. – Obrigado, Senhor Deputado Sacconi. Pode estar certo de que também iremos sentir a sua falta, devido ao seu trabalho e à sua dedicação. Permita-me que lhe deseje boa sorte e felicidades nas suas actividades futuras, que, estou certo, prosseguirão com o mesmo estilo a que nos habituámos aqui.

Antonio Tajani, *Vice-Presidente da Comissão. – (IT)* Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, também eu, antes de concluir este debate, gostaria de agradecer ao senhor deputado Sacconi e ao senhor deputado John Bowis, e faço-o na qualidade de antigo colega, pois também eu tive assento neste Parlamento ao longo de tantos anos.

Gostaria de lhes agradecer pelo trabalho que realizaram, e por terem participado nas várias alianças que honraram o nosso Parlamento. Por conseguinte, como deputado ao Parlamento Europeu e hoje como Comissário e Vice-Presidente da Comissão, agradeço-lhes pelo contributo extremamente importante que deram para os trabalhos do Parlamento, demonstrando que se pode ser – apesar do que às vezes escreveram alguns jornalistas – bom deputado, estando presente e prestando um bom serviço às instituições, que representam quinhentos milhões de cidadãos europeus. Por isso fiz questão de lhes agradecer na minha última intervenção desta legislatura como Comissário.

Como disse, queria agradecer ao senhor deputado Sacconi, na qualidade de membro da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, por ter posto na ordem do dia este tema tão importante, e ao senhor deputado John Bowis, cuja intervenção e comentários mostraram a importância deste tema para todos os cidadãos. Espero — e acredito — que este debate tenha permitido dissipar quaisquer dúvidas e preocupações: a Comissão manterá o Parlamento a par da aplicação do regulamento e — que isto fique bem claro — não transigirá quanto à protecção dos trabalhadores, da saúde e do ambiente.

Relativamente às observações feitas pela senhora deputada Anne Ferreira e pelo senhor deputado Vittorio Agnoletto, gostaria de recordar, em nome da Comissão, que foi consultada a Confederação Europeia dos Sindicatos, e que os trabalhadores químicos, em particular, se declararam a favor da manutenção da derrogação.

Gostaria também de salientar que não é verdade que não haja limites temporais, pois a derrogação é revogada quando fica disponível um produto de substituição. Além disso, recordo que a Comissão procederá a uma revisão geral em 2011. Agradeço, uma vez mais, os vossos comentários e todo o intenso trabalho que foi realizado relativamente a um tema tão sensível respeitante à saúde dos trabalhadores e, acrescentaria, à saúde de todos os cidadãos da UE.

Presidente. - Nos termos do n.º 5 do artigo 108.º do Regimento, declaro que recebi uma proposta de resolução⁽¹⁾ para encerrar o debate.

Está encerrado o debate.

A votação terá lugar hoje às 12H00.

Declarações escritas (Artigo 142.º)

Richard Seeber (PPE-DE), *por escrito.* – (*DE*) As novas reduções do amianto na Europa devem ser saudadas sem reservas.

Dado que os efeitos cancerígenos das fibras de amianto são conhecidos há décadas e que a UE introduziu em 2003 uma proibição da utilização desta substância nociva em novos produtos, os derradeiros vestígios da utilização do amianto devem desaparecer agora lentamente na Europa.

A maioria dos Estados-Membros estão já a optar por métodos alternativos. No domínio das instalações de electrólise, nomeadamente, podem ser utilizados com frequência outros materiais, em vez do amianto.

Atendendo à sensibilização crescente da população da Europa para as questões de saúde e ao nível muito elevado de protecção do ambiente e da saúde existente na Europa, é inadmissível que continuem a circular na Europa substâncias cancerígenas.

8. Normas comuns aplicáveis à atribuição de faixas horárias nos aeroportos da Comunidade (debate)

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0274/2009) do deputado Paolo Costa, em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo, sobre uma proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CEE) n.º 95/93 relativo às normas comuns aplicáveis à atribuição de faixas horárias nos aeroportos da Comunidade (COM(2009)0121 - C6-0097/2009 - 2009/0042(COD)).

Paolo Costa, *relator.* – (*IT*) Senhor Presidente, Senhor Comissário Tajani, Senhoras e Senhores Deputados, tenho o prazer de abrir este debate com uma conclusão, por assim dizer, recomendando a esta Assembleia que aprove a alteração apresentada por mim e por todos os colegas representantes dos grupos na comissão, para concluir este relatório em primeira leitura e obter, desse modo, a aprovação do regulamento.

Fazemo-lo com grande sentido de responsabilidade. Penso que o Senhor Vice-Presidente Tajani estará de acordo em que o modo como procurámos responder a uma necessidade objectiva e a uma dificuldade das companhias aéreas neste momento – permitindo-lhes conservar as faixas horárias mesmo que não as usem este ano durante o período de Verão – é uma medida necessária, embora muito pouco trabalhada, uma medida que carece de aperfeiçoamento.

⁽¹⁾ Ver Acta.

Carece de aperfeiçoamento porque verificámos, no pouco tempo que nos foi dado para debater esta questão, que há diferentes interesses, todos eles absolutamente legítimos, entre as companhias aéreas, que há companhias a aguardar para substituir outras quando estas não conseguem cumprir os seus compromissos, que os interesses das companhias aéreas e os dos aeroportos são agora distintos, algo que não acontecia ainda há muito pouco tempo, e, sobretudo, que há os interesses dos passageiros, principalmente daqueles que são servidos por aeroportos e companhias aéreas nas regiões mais periféricas, que correriam um maior risco se a opção de manter ou suprimir as faixas horárias dependesse apenas da sua rentabilidade para as transportadoras envolvidas.

Todas estas questões só puderam ser abordadas muito rapidamente, mas foram postas em cima da mesa. Essencialmente, tivemos também a percepção de que precisávamos de tratar a questão básica, ou seja, que as faixas horárias devem ser consideradas bens públicos que podem ser concessionados ou atribuídos a operadores privados como as companhias aéreas ou os aeroportos, mas cuja propriedade não pode ser transferida.

Trata-se de uma questão muito delicada, sobre a qual penso que teremos de voltar a debruçar-nos. Devo dizer que a razão, o nobre compromisso, se quiserem, que subjaz à nossa rápida aprovação da proposta na forma com que aqui vai ser apresentada reside no facto de estarmos certos de que a Comissão vai honrar o seu compromisso de voltar a este tema de um modo mais elaborado, mais aprofundado, para tratar de uma vez por todas uma questão fundamental não só para a superação da actual crise, mas também para completar o processo de reestruturação e de liberalização do mercado aéreo mundial, e ainda de construção de um melhor mercado aéreo na Europa.

É por isso que, tendo em conta necessidades actuais e requisitos a mais longo prazo, me cumpre recomendar a aprovação deste relatório.

Também eu, nos vinte segundos que me restam, Senhor Presidente, aproveito esta atmosfera de último dia de aulas para agradecer aos meus colegas e a todos aqueles com quem tive a oportunidade de trabalhar ao longo dos últimos dez anos, pois tenho o prazer de concluir o meu último dia em Estrasburgo com um último contributo – que não é, de modo nenhum, o menos importante.

Presidente. – Obrigado, Senhor Deputado Costa, e parabéns, também, pelo seu excelente trabalho. O seu nome está ligado a um conjunto de relatórios importantes e o seu esforço desempenhou, portanto, um papel de relevo na história recente do Parlamento.

Antonio Tajani, Vice-Presidente da Comissão. – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, uma vez mais, na qualidade de antigo membro desta Assembleia, gostaria de agradecer à Comissão dos Transportes e do Turismo e ao seu presidente pelo trabalho profícuo realizado quando eu era deputado e pelo espírito de cooperação que me demonstraram desde o momento em que tive a honra de ser indigitado e apoiado pelo Parlamento para exercer o cargo de Comissário Europeu dos Transportes. Essa frutuosa colaboração, Senhoras e Senhores Deputados, está hoje, de novo, a ser patenteada, e por isso tenho de agradecer novamente ao Parlamento, em especial à Comissão dos Transportes, presidida pelo senhor deputado Paolo Costa, pela celeridade com que foi tratada a proposta da Comissão Europeia sobre as faixas horárias.

Uma série de acontecimentos – a crise económica, a crise financeira, o novo vírus da gripe A – está a agravar ainda mais a situação no sector dos transportes aéreos, e esta situação demonstra como são urgentes e indispensáveis as medidas de apoio, não só para as companhias aéreas, mas também para os seus trabalhadores.

Nesta óptica, partilho da preocupação do senhor deputado Paolo Costa. A proposta da Comissão não é uma solução definitiva. É talvez uma proposta que visa fazer face a uma emergência, mas que terá depois de ser profundamente reavaliada para repensar todo o sistema; com efeito, no dia 15 de Abril, em resposta às preocupações e comentários do senhor deputado Paolo Costa, informei-o, na qualidade de presidente da comissão parlamentar, de que a Direcção-Geral da Energia e dos Transportes da Comissão está já a preparar-se para apresentar, o mais rapidamente possível, uma proposta de revisão do regulamento.

A norma relativa à utilização das faixas horárias foi já suspensa por duas vezes no passado para fazer face à crise. Trata-se de uma resposta global a uma crise global, uma resposta que, obviamente, não afecta um ou dois Estados-Membros, mas afecta o sistema de transportes aéreos de toda a União Europeia e, nas circunstâncias mais graves — os atentados de 11 de Setembro e a SARS (Síndrome Respiratória Aguda Grave) — foram adoptadas medidas análogas. A crise que está hoje a atingir a indústria dos transportes aéreos é, provavelmente, mais grave do que as anteriores, e não temos qualquer indicação de quando começará a haver melhorias.

A realidade é que o tráfego aéreo está em constante queda. A suspensão da norma "usar ou largar" para o período de Verão beneficiará todas as transportadoras, europeias ou não, sem qualquer discriminação, como foi, aliás, salientado pela IATA e por muitas companhias não europeias. Estou certo de que esta medida, que será circunscrita no tempo e de carácter excepcional – com efeito, a suspensão estará em vigor entre 29 de Março e 26 de Outubro deste ano para permitir a manutenção das faixas horárias no período de Verão do próximo ano –, dará algum alívio a todas as transportadoras, permitindo-lhes fazer face ao decréscimo da procura.

Evitar-se-ão também situações paradoxais como a actual, em que as companhias aéreas se vêem forçadas a fazer voos com aeronaves vazias para não perderem as suas faixas horárias, algo que considero inteiramente inaceitável, até do ponto de vista ambiental, para além de prejudicial para as finanças das companhias – e sabemos que quando uma empresa está em dificuldades, os seus trabalhadores também sofrem com isso.

Estou certo de que esta medida é necessária e urgente, e por isso não posso deixar de apoiar o compromisso alcançado entre o Parlamento e o Conselho, que permitirá a aprovação imediata da proposta. Por esta razão gostaria de agradecer, uma vez mais, ao presidente da Comissão dos Transportes e a todo o Parlamento.

Georg Jarzembowski, *em nome do Grupo PPE-DE.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente Tajani, Senhoras e Senhores Deputados, o Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus apoia a suspensão temporária da regra relativa à perda dos direitos de descolagem e aterragem concedidos às companhias aéreas para o programa de voos do Verão de 2010 que não sejam explorados pelo menos a 80% e agradece ao relator, o senhor deputado Costa, pelo seu tratamento rápido e eficaz deste dossiê

A suspensão possibilita agora que, na sequência da quebra da procura, as companhias aéreas eliminem voos para além da exploração mínima prevista, sem perderem os seus direitos de descolagem e aterragem na próxima estação. A meu ver, esta suspensão justifica-se a título temporário, por um determinado período, com o disse o Senhor Vice-Presidente, porque se registou uma quebra imprevista do número de passageiros, devido à crise económica e financeira, e porque as companhias aéreas não podem ainda prever como é que o número de passageiros evoluirá no futuro. A suspensão contribui também para proteger o ambiente, pois de outra forma as companhias aéreas poderiam sentir-se obrigadas a voar com aviões semi-vazios, para manter as suas faixas horárias.

Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, o Grupo PPE-DE rejeitou inicialmente o regulamento, também proposto por si, que conferia poderes à Comissão, sem uma co-decisão genuína por parte do Parlamento, para exigir a suspensão da regra apenas através do procedimento de comitologia. Entendemos que, caso tencionem apresentar uma proposta semelhante para o plano de voos de Inverno, o Parlamento a deverá examinar atentamente, porque deverão ser tidos mais cuidadosamente em consideração os interesses de muitos tipos diferentes de companhias aéreas, bem como os interesses dos aeroportos e dos passageiros. Aceitamos uma suspensão temporária, mas não a possibilidade de prorrogação da mesma sem a participação do Parlamento.

Para dizer a verdade, julgamos que uma vez que a gripe suína não parece ser tão virulenta como se receou inicialmente, as companhias aéreas poderão em última análise prever o número e as relações de passageiros a esperar nos próximos anos. As companhias aéreas deverão apresentar planos realistas, para que os aeroportos possam ceder as faixas horárias não utilizadas a outras companhias aéreas. É do nosso interesse que os aeroportos possam utilizar o melhor possível a sua capacidade, a bem dos seus clientes, os passageiros. Tenho uma outra observação a fazer sobre a nova revisão fundamental da Directiva relativa às faixas horárias. Julgo que as faixas horárias pertencem ao público, e não aos aeroportos ou às companhias aéreas, e é por isso que de futuro devemos dar uma atenção muito especial a esta questão.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras peputados, agora que esta sessão plenária e a minha actividade parlamentar estão a chegar ao fim, permitam-me que apresente os meus mais sinceros agradecimentos aos meus colegas da Comissão dos Transportes e do Turismo e do secretariado da Comissão dos Transportes e do Turismo, bem como ao Presidente da Comissão dos Transportes e do Turismo, ao Vice-Presidente da Comissão e a toda a sua equipa da DG TREN. Passámos os últimos cinco anos a trabalhar em colaboração, em prol dos cidadãos da União Europeia. Torço para que nos próximos cinco anos as coisas se passem da mesma maneira. A Comissão dos Transportes e do Turismo é uma comissão importante e agradeço-vos a vossa excelente cooperação.

Presidente. - Obrigado, Senhor Deputado Jarzembowski, e desejo-lhe muito sucesso e muitas felicidades para os próximos anos e para as suas futuras actividades.

Brian Simpson, *em nome do Grupo PSE*. – (*EN*) Senhor Presidente, gostaria de agradecer ao nosso presidente, Paolo Costa, não só o facto de ter elaborado o presente relatório mas também o seu trabalho como presidente da comissão durante a legislatura que agora termina. Devemos muito ao seu labor incansável.

Este relatório é um microcosmos do trabalho de Paolo Costa: mostra claramente que, para lidar com pormenores técnicos como a regra "usar ou largar", é por vezes necessária a sabedoria de Salomão aliada às capacidades diplomáticas das Nações Unidas. Durante o seu mandato o nosso presidente revelou-se excelente Salomão e excelente diplomata das Nações Unidas.

Todavia, a indústria da aviação civil demonstrou mais uma vez a sua tendência para a desunião em tão importante matéria, com as grandes companhias aéreas a reclamar a suspensão da regra enquanto as transportadoras de baixo custo e os aeroportos exigem que não se proceda a qualquer suspensão. Preocupa-me pensar que as grandes companhias, escudadas nas suas alianças, não ficarão satisfeitas com uma suspensão apenas mas irão reclamar mais suspensões; conhecendo a influência pouco saudável e pouco democrática que algumas dessas companhias exercem quer sobre este Parlamento quer sobre os parlamentos nacionais, tudo leva a crer que estamos hoje no início do processo apenas, e não no fim, lamentavelmente.

O meu grupo apoiará o compromisso proposto pelo nosso relator e subscrito pela Comissão dos Transportes e do Turismo, mas friso que esta suspensão, como costuma dizer o meu colega Georg Jarzembowski a propósito da regra "usar ou largar", se aplica a um período determinado e não significa luz verde para outras suspensões. Caso a Comissão entenda que são necessárias mais suspensões, elas devem constar de um regulamento revisto, num processo que envolva plenamente este Parlamento e respeite plenamente os seus direitos. Ou seja, digo sim ao debate, sim à cooperação, mas digo não à comitologia.

Reconheço que a indústria da aviação e, em especial, as transportadoras aéreas se encontram numa situação difícil. Sei também que as faixas horárias não envolvem apenas as descolagens e as aterragens. Tornaram-se um activo adicional na contabilidade das companhias aéreas, e o nosso relator tem toda a razão quando afirma que esse aspecto deve, de futuro, ser revisto.

A suspensão da regra "usar ou largar", embora não afectando os aeroportos de Londres-Heathrow, Frankfurt, Paris-Charles de Gaulle ou Amesterdão-Schiphol, terá impacto sobre os aeroportos regionais que servem esses aeroportos centrais, pois são essas as rotas que as transportadoras aéreas irão suspender. As transportadoras aéreas têm de pensar que não se encontram sós, estando em jogo também outras partes interessadas, que serão afectadas pela suspensão.

Sabendo que a situação económica não é favorável, e reconhecendo que não é sensato que os aviões voem meio vazios, apoiaremos desta vez o relator, mas espero que as nossas advertências relativamente a este aspecto tenham ficado devidamente registadas para referência futura, não só nesta Assembleia mas por parte da indústria da aviação em geral.

Finalmente, seja-me permitido, na qualidade de coordenador do Grupo Socialista, agradecer a toda a minha equipa, assim como aos coordenadores dos outros grupos, o excelente trabalho e cooperação que, nos últimos cinco anos, desenvolvemos. Os meus agradecimentos são extensivos ao Comissário Antonio Tajani e à sua equipa, durante o período em que se ocupou da pasta dos Transportes.

Erminio Enzo Boso, *em nome do Grupo UEN.* – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, esta é a minha primeira intervenção nesta Assembleia. E é-o porque sou deputado há muito pouco tempo, mas assisti a coisas que me desagradam, ou seja, o senhor deputado Paolo Costa elaborou uma proposta de decisão com a comissão a que preside e, depois, descobrimos que há jogos de bastidor. Podem até ser correctos, mas feitos fora da comissão ...

Diz-se que há democracia na Europa. Não é essa a minha opinião, Senhor Presidente. Democracia deveria ser sinónimo de transparência, e, aqui, houve pouca transparência relativamente ao senhor presidente Paolo Costa, relativamente a quem opera no sector da aeronáutica, relativamente aos cidadãos, relativamente aos aeroportos e relativamente aos trabalhadores.

Supostamente, estamos a falar de liberalização, mas, na realidade, estamos é a falar de um monopólio. Digo isto por causa das partidas dos aeroportos de Linate e de Malpensa, que são monopólio da Alitalia-Air France. Veja-se o caso de Linate, que está numa situação muito complicada, com 160 000 posições em dificuldade. Vamos deixar Linate congestionado para favorecer o aeroporto de Frosinone, defendido pelo Subsecretário Letta? E por isso questiono-me: serão todos estes não-serviços prestados porque a Alitalia não tem um número suficiente de aeronaves para cobrir estes serviços e estas horas de trabalho? Então porque é que não os atribuímos a outras companhias que possam, efectivamente, prestar tais serviços?

O senhor deputado Paolo Costa afirmou com razão: "Estamos a tentar fazer o melhor possível". Estou consciente de que pode haver pessoas que não simpatizem com o senhor deputado Paolo Costa – eu simpatizo, mas há pessoas que não devem gostar dele, pois, de outro modo, tratá-lo-iam com mais respeito.

Como vê, Senhor Presidente, estamos actualmente face a... Cá está, Linate tem 126 000 em lista de espera, quando a Alitalia-Air France não quer fazer estes voos. Mas os aeroportos também têm de sobreviver. Têm de reduzir os custos dos voos. Por que razão, tendo em conta que estamos a falar de direito público a faixas horárias de voo, não começamos por ensinar a trabalhar a Alitalia, a Air France e muitas outras transportadoras aéreas?

Assim, face a esta situação, eu gostaria que não houvesse qualquer oportunismo eleitoral. Sabe, Senhor Presidente, na Europa, chama-se "lobbies" a estes sistemas, enquanto, em Itália, nós lhes chamamos "entidade económica", "Máfia", "Camorra" e "Ndrangheta".

Johannes Blokland, *em nome do Grupo IND/DEM.* – (*NL*) Senhor Presidente, Senhor Comissário Tajani, Senhor Deputado Costa, após um período de 15 anos, esta será a minha última contribuição para um debate no Parlamento Europeu. Por conseguinte, será para mim uma contribuição muito especial para um debate que é também muito especial, um debate que se prende com a suspensão por seis meses do regulamento sobre as chamadas *"airport slots"*.

Ao longo dos últimos anos empenhei-me na promoção de uma política de transportes ecológica com o objectivo de assegurar o futuro do sector dos transportes. Penso que, com o presente relatório, o fizemos com êxito. Reduzir o limite de 80% para 75% não iria resolver os nossos problemas. Nem mesmo se o reduzíssemos as companhias aéreas considerariam a possibilidade de pôr termo aos voos com aviões vazios.

Felizmente, porém, o compromisso que alcançámos proporciona soluções que são, antes de mais, boas para o ambiente, mas que oferecem também algum apoio ao sector da aviação, um sector que foi duramente abalado pela crise económica. Neste *dossier*, penso que temos de concluir que algo está mal com a actual legislação relativa às faixas horárias nos aeroportos. Enquanto essas faixas horárias permanecerem tão lucrativas que justificam voos com aviões vazios, a legislação actual de nada servirá.

Por essa razão, apraz-me ver que o texto indica que qualquer outra suspensão do regime de faixas horárias justificará uma alteração radical da legislação. É evidente que nesse caso precisaríamos de dois dossiers diferentes para que possam ser tomadas com rapidez medidas de emergência e para assegurar também que há tempo suficiente para uma revisão aprofundada. Gostaria que o Comissário Tajani me dissesse se esta última hipótese seria de facto tomada em consideração.

Senhor Presidente, gostaria agora de concluir, tanto esta intervenção como o meu trabalho neste Parlamento. Foi sempre um prazer trabalhar com os meus colegas na Comissão dos Transportes e do Turismo, e gostaria de agradecer a todos eles por isso, e sobretudo ao senhor deputado Costa pelo seu relatório, que estamos agora a discutir, e pela sua disponibilidade para trabalhar num compromisso sensato sobre as faixas horárias nos aeroportos.

Presidente. – Obrigado, Senhor Deputado Blokland. Desejo-lhe igualmente boa sorte e felicidades nas suas futuras actividades fora deste Parlamento.

Luca Romagnoli (NI). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, considero inteiramente justo que a derrogação relativamente à actual legislação comunitária permita que as transportadoras aéreas conservem as suas faixas horárias.

Esta derrogação é proposta para fazer face a uma crise que é patente a todos e que tantas vezes temos debatido. Devemos também ter presente que se trata de uma derrogação que pode, de algum modo – e penso que se trata de algo positivo –, dificultar a entrada de transportadoras de países terceiros que, ao contrário das transportadoras comunitárias, muitas vezes beneficiam de ajudas de Estado e de outros apoios, e penso que também este aspecto deve ser tido em consideração.

Além disso, sou muito sensível às questões sociais, e o meu apoio a esta iniciativa deve ser interpretado nessa perspectiva. Apraz-me dizer que aqueles que, pelo contrário, são liberais convictos devem, desta vez, seguir uma lógica completamente oposta; quem sabe, talvez se possam corrigir, o que me deixaria muito satisfeito.

Aproveito esta ocasião – esta será a minha última intervenção nesta sessão e dificilmente estarei de volta na próxima legislatura – para agradecer a todos, aos colegas que, sem preconceitos, me deixaram trabalhar com

eles e que me permitiram adquirir, desse modo, uma enorme experiência, tanto na perspectiva pessoal como na perspectiva política.

Desejo a todos as maiores felicidades, e gostaria de agradecer de modo particular aos colegas da Comissão dos Transportes e do Turismo, ao presidente Paolo Costa, ao Comissário Tajani e a todos os deputados desta Assembleia, e gostaria de concluir com um apelo a que haja mais transparência, que espero que possa ser conseguida pelo próximo Parlamento, pois nós votámos a favor da transparência relativamente à situação dos estagiários, assistentes e muitos outros colaboradores nossos, mas, infelizmente, essa transparência ainda não existe. Queria salientar, acima de tudo, aquilo que nós deveríamos oferecer – vou concluir, Senhor Presidente – em termos de transparência no tocante à actividade que aqui desenvolvemos, pois a cobertura noticiosa, especialmente na maior parte da imprensa italiana, é demagógica e completamente absurda.

As listas de presença deveriam ser públicas, e a informação sobre a actividade de cada um dos deputados deveria ser oficialmente publicada pelo Parlamento Europeu.

Presidente. - Obrigado, Senhor Deputado Romagnoli, e desejo-lhe muito sucesso na sua actividade futura.

Reinhard Rack (PPE-DE). – (*DE*) Senhor Presidente, já foi dito tudo o que interessava sobre este texto importante para os transportes aéreos e as pessoas que dependem dos transportes aéreos, tanto os trabalhadores, como os passageiros. Só que não fui eu que o disse. Portanto, optei deliberadamente por não repetir o que já foi dito, mas gostaria de aproveitar esta ocasião para falar sobre a crise.

Senhor Comissário Tajani, observou que esta não era a primeira crise da indústria da aviação e que, infelizmente, também não seria provavelmente a última com que nós e o sector da aviação nos teremos de confrontar. É correcto que reajamos rapidamente nestas situações críticas e que tentemos encontrar soluções sensatas. Conseguimos fazê-lo. Mas não podemos ignorar o facto de que, por vezes, a crise também foi, é e será utilizada como pretexto para organizar regulamentos que não favorecem efectivamente o sector da aviação ou os cidadãos, mas sim interesses específicos.

Na directiva relativa às recusas de embarque, com a sua formulação relativamente imprecisa sobre a questão das "circunstâncias extraordinárias", demos às companhias aéreas a oportunidade de interpretar esta noção de uma forma muito lata. E é precisamente o que estão a fazer, em prejuízo dos passageiros. Nesta directiva abstivemo-nos também de impor multas pelos atrasos. Nestas últimas semanas e meses, nomeadamente, as companhias aéreas têm tirado partido do facto de não serem obrigadas a pagar pelos atrasos, mas apenas e basicamente a conceder direitos mínimos aos passageiros, mais uma vez em prejuízo dos passageiros. Não devemos repetir este erro.

Portanto, peço-vos a vós, ou a quem vier a ser responsável por este dossiê, que na próxima legislatura seja apresentada uma proposta de alteração deste texto jurídico.

Passando agora a outro assunto, este é também o meu último dia nesta Assembleia, tal como acontece com muitos outros colegas deputados. No primeiro dia de escola dão-nos geralmente uma pasta nova. No último dia talvez nos ofereçam também um saco de rebuçados. Senhor Comissário Tajani, gostava de lhe pedir um "rebuçado". Por favor, acabe o mais rapidamente possível com aquele disparate que criámos com o regulamento sobre líquidos e controlos de segurança nos aeroportos, um regulamento que não beneficiou ninguém nem protegeu ninguém, mas que se limita a irritar as pessoas. Lá porque ninguém é suficientemente corajoso e resoluto para dizer isto e promover esta abolição, continuamos a aguentar com este regulamento inacreditável. Por favor, meta-o no saco e acabe com este disparate.

Agradeço sinceramente a todos aqueles com quem tive o privilégio de trabalhar nestes últimos anos.

Presidente. – Obrigado, Senhor Deputado Rack. Pode estar certo de que esta Câmara sentirá a sua falta e desejamos-lhe as maiores felicidades para o futuro.

Gilles Savary (PSE). - (FR) Senhor Presidente, ouvi há pouco o senhor deputado Guy Bono e não subestimo o facto de que existem casos particulares, nomeadamente em Itália, em que preferiríamos ver uma liberalização das faixas horárias. Mas penso que temos de manter a cabeça fria e de constatar, com efeito, que a crise afecta o transporte aéreo com uma rapidez e uma profundidade espantosas. Trata-se, sem dúvida, de um dos primeiros sectores de ajustamento dos orçamentos, orçamento das empresas no que respeita à clientela profissional e orçamento dos agregados familiares no que respeita à clientela de férias. A outra opção teria sido a de reabrir completamente as faixas horárias, encontrando-nos provavelmente perante um cenário em que as companhias mais poderosas teriam feito circular os seus aviões vazios nas melhores faixas, teriam

abandonado as faixas de ordenamento do território menos rentáveis e onde os *low cost*, que possuem um modelo económico diferente, teriam aproveitado para vender ao desbarato algumas faixas horárias.

Em resumo, teria implicado, provavelmente, uma redistribuição das cartas nas piores circunstâncias. Não teria nada a ver com a economia real, com um mercado que funciona; teria provavelmente desempenhado um papel de *dumping* social ou de defesa de posições adquiridas para as companhias mais poderosas. Eis a razão pela qual considero que esta moratória é a menos má das soluções, desde que seja provisória, que se acompanhe convenientemente os acontecimentos de crise e o impacto dessa crise, que se volte ao Parlamento e que se reabra o mercado das faixas horárias, com tempo para mudar a política e estabilizar uma nova política da União Europeia.

Esta é a minha última intervenção perante esta Assembleia. Trata-se de um privilégio considerável, após 10 anos de mandato, na mesma comissão, intervir praticamente no fim da legislatura, num dos últimos debates, no meio dos meus amigos, e gostaria de vos dizer o prazer que tive - e que guardarei nas minhas recordações - em trabalhar junto de personalidades tão fortes e brilhantes. Esta comissão foi uma comissão de elite, devo dizê-lo. Desenvolveu um trabalho notável, honra o trabalho parlamentar e honra o Parlamento Europeu. Gostaria de agradecer ao conjunto dos meus colegas, de todos os grupos políticos. Penso que nunca mais terei uma experiência política tão rica, tão honesta, tão sincera e tão profunda com esta.

Gostaria de dizer também ao Senhor Comissário Tajani que o felicito por ter aceite, a meio da legislatura, um mandato e uma pasta tão difíceis como as dos transportes, e que ele mereceria - já que, aqui, paciência e tempo criam competência - retomar esta pasta no âmbito do próximo mandato da Comissão. Caros colegas, obrigado por tudo.

Presidente. – Obrigado, Senhor Deputado Gilles Savary. Uma das coisas que disse a respeito da Comissão reflecte na perfeição as suas qualidades e o esforço que investiu no seu trabalho neste Parlamento. Estou certo de que terá experiências tão enriquecedoras como esta no futuro.

Ryszard Czarnecki (UEN). – (*PL*) Senhor Presidente, tomo a palavra imediatamente a seguir ao senhor deputado Rack e ao senhor deputado Savary e gostaria de agradecer a ambos o seu trabalho no Parlamento Europeu. Não sei se esta será a minha última intervenção aqui, depende das próximas eleições.

Senhoras e Senhoras Deputados, estamos a debater hoje uma questão interessante, porque evidencia o confronto entre interesses absolutamente fundamentais das companhias aéreas e os interesses dos consumidores e dos passageiros. Numa época de crise, as companhias aéreas estão a tentar salvar-se solicitando que estes limites sejam prorrogados até ao ano que vem, como o dissemos aqui. Se ajudarmos as companhias aéreas neste ponto, e julgo que isso seria razoável, não o podem fazer à custa dos passageiros. Uma situação em que as companhias aéreas utilizem esta questão como pretexto para cancelar voos impunemente é uma situação muito perigosa.

Tal como o senhor deputado Rack, julgo que deveríamos abolir as restrições impostas aos passageiros, porque esta situação é cada vez mais irrealista e irritante. Gostaria de aproveitar esta ocasião para felicitar o Senhor Comissário Tajani pelo seu excelente trabalho.

Timothy Kirkhope (PPE-DE). - (*EN*) Senhor Presidente, depois de ter ouvido diversos oradores dizerem que, após as próximas eleições, não se juntarão a nós, espero que o eleitorado britânico me permita voltar a cumprir nova legislatura neste Parlamento. É a última vez que falo deste lugar específico do Hemiciclo: com as modificações, passarei para outra bancada. Seja-me permitido apenas felicitar Georg Jarzembowski pelo trabalho realizado em nome de todos nós na comissão parlamentar e agradecer ao Comissário Antonio Tajani, bem como ao presidente Paolo Costa, trazerem à nossa atenção esta matéria.

É da maior importância debater a suspensão da regra dos 80/20, que não pode, no entanto, ser senão uma medida de curto prazo; é imperioso que não passe a integrar a política da aviação a mais longo prazo. As consequências positivas são óbvias: ajudar as transportadoras, nomeadamente as grandes companhias de bandeira, nesta fase de abrandamento económico; por outro lado, é benéfico para o ambiente não permitir que os aviões voem vazios apenas porque é necessário preencher obrigatoriamente a faixa horária. Mas a solução não reside aqui e estas medidas não podem ser permanentes.

Os problemas actuais estão ligados ao *crack* financeiro, mas seria errado atribuir todas as culpas da crise da indústria da aviação a esse factor. A saúde de algumas das nossas companhias de bandeira há já muitos anos não era famosa e a aviação tem de rever cuidadosamente os seus modelos comerciais futuros. As companhias

têm de ser empresas viáveis e não organismos que beneficiam de uma situação privilegiada; acresce que para mim, assim como para os meus colegas em geral, não é aceitável recorrer a medidas proteccionistas.

Apoiaremos a posição da Comissão. Não apoio, contudo, a aplicação do processo simplificado no futuro e penso que seria bom realizarmos uma audição sobre a Directiva "Atribuição de faixas horárias", eventualmente no Outono ou no Inverno, quando voltarmos a reunir-nos. Temos de procurar medidas que permitam aplicar incentivos baseados no mercado e destinados às companhias aéreas e aos aeroportos. Em tempos difíceis há que recompensar a eficiência e a inovação – e eu sou fã, em particular, dos aeroportos regionais.

Por último, seja-me permitido referir os problemas dos pilotos: a suspensão da regra "usar ou largar" pode implicar o desemprego de alguns deles. Falo agora como piloto: poderá a Comissão explicar por que razão não foram as associações profissionais de pilotos consultadas sobre o assunto, e poderá garantir que as preocupações dos pilotos e outros profissionais do sector serão plenamente tomadas em consideração?

Emanuel Jardim Fernandes (PSE). - Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Colegas, a Comissão Europeia adoptou, com carácter de urgência, uma alteração do Regulamento (CEE) n.º 95/93 relativo à atribuição de faixas horárias nos aeroportos, que tinha como objectivo fundamental suspender a Regra 80/20, ou seja, evitar que sejam leiloadas faixas horárias adquiridas anteriormente e que não tenham sido utilizadas. Não como princípio *ad eternum*, não como direito de propriedade, como acabou de dizer há pouco o presidente da comissão, Paolo Costa, mas como medida transitória.

Esta suspensão baseia-se na consciência de que a crise económica provocou uma queda generalizada do tráfego aéreo de passageiros e de carga, com um impacto substancial nas transportadoras nacionais e noutros sectores económicos e, consequentemente, num momento preocupante do emprego. Incumbe-nos, por isso, o dever de não obrigar as transportadoras a fazer voos com custos económicos e ambientais dispensáveis, apenas para manterem as respectivas faixas horárias. Daí o meu apoio à suspensão desta Regra 80/20.

Dito isto, aproveito para questionar se esta comissão será suficiente para responder eficazmente à crise global que afecta este sector ou se, como penso, a Comissão deve ponderar e propor um programa de apoio a este sector para o colocar, após a crise, num processo de estabilidade e crescimento.

Lembramos que muitas empresas, como é o caso da empresa bandeira do meu país, superaram crises económicas, e consolidaram-se economicamente para se encontrarem hoje numa situação de crise de difícil ultrapassagem, crise que não criaram, mas que sofrem.

Senhor Presidente, caros Colegas, esta é a última intervenção que faço neste mandato e poderá ser a última, dado que depende dos eleitores. E, por isso, não podia deixar passar esta oportunidade sem mostrar a minha gratidão pelo apoio e pela cooperação que sempre recebi dos colegas no meu contributo modesto para a construção de um projecto europeu e de resposta aos cidadãos.

Por isso quero aqui manifestar o meu agradecimento e a minha gratidão a Vossa Excelência, Senhor Presidente, ao Sr. Vice-Presidente Tajani e a todos os colegas do meu partido. Recordo os que agora aqui falaram, Simpson, Gilles Savary e de outros partidos, como o presidente da nossa comissão, Paolo Costa, com quem tive o prazer de trabalhar em vários relatórios, e Georg Jarzembowski, que não esquecerei, como um líder do seu partido nesta área dos transportes, que foi sempre cooperando, muitas vezes dizendo-me não, dizendo que me compreendia, mas sempre com grande elegância e com grande sentido democrático.

Quanto mais não seja, é isto que levo para casa, para consolidar aquela que deve ser a boa democracia, a democracia do respeito pelo pluralismo e pela prossecução dos objectivos que são os nossos.

Presidente. – Obrigado, Senhor Deputado Fernandes. Esperemos que o eleitorado português aprecie a sua liderança, como nós a apreciamos, e que possa, aliás, ser reeleito para o seu cargo.

Marian-Jean Marinescu (PPE-DE). – (RO) A atribuição de faixas horárias é uma questão que está directamente ligada à insuficiência da capacidade disponível nos aeroportos, especialmente nos grandes aeroportos. A crise económica e o relativo decréscimo do tráfego por ela causado limitam-se a adiar a curto prazo a resolução do verdadeiro problema, nomeadamente as dificuldades criadas pela saturação das grandes plataformas aeroportuárias e a saturação potencial dos pequenos aeroportos.

É nossa obrigação encontrar soluções para os problemas que surgem no momento, mas também não podemos perder de vista a resolução dos problemas do futuro. O Parlamento convidou a Comissão Europeia a elaborar um plano director coerente de aumento da capacidade aeroportuária. Vários aeroportos europeus têm planos semelhantes, mas é absolutamente necessário coordená-los a nível europeu, no âmbito da iniciativa do céu

único europeu adoptada recentemente. Creio firmemente que, em consequência da criação do Observatório Europeu, no passado mês de Novembro, este desejo se realizará no futuro próximo. Este plano reveste-se de importância crucial para o desenvolvimento sustentável do sector dos transportes aéreos, que é vital para a economia europeia.

A questão das faixas horárias não é apenas um problema europeu. O tráfego nos aeroportos europeus não provém apenas da Europa. Por esta razão, é necessário encontrar uma solução global para a questão das faixas horárias, com o apoio da IATA, do Eurocontrol e de todos os outros organismos relacionados com este sector. É por isso que julgo que a recomendação dirigida hoje pelo Parlamento à Comissão no sentido de que seja reexaminado no futuro próximo o impacto da crise para o tráfego aéreo e que seja revista neste contexto a Directiva 95/93 é o método mais adequado que podemos propor nesta época de incerteza.

Se não fizermos uma análise exaustiva, arriscamo-nos a afectar de forma inadmissível o princípio da concorrência, que é fundamental para a economia, e as novas companhias aéreas, cujo desenvolvimento continua infelizmente a estar dependente da regra "usar ou largar". Quem ficará a perder nesta situação serão principalmente os passageiros, algo que não se pode verificar.

Nina Škottová (PPE-DE). – (CS) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, conforme tivemos oportunidade de ouvir, o transporte aéreo está a ser afectado por diversas situações críticas, incluindo a síndrome respiratória aguda grave e a gripe mexicana. Ao mesmo tempo registou-se uma quebra no número de passageiros. Gostaria de referir um factor que, em minha opinião, poderá ter influência na redução do número de passageiros, nomeadamente a qualidade e a capacidade dos serviços aeroportuários, especialmente no que respeita ao controlo de segurança. Devo referir que não são apenas indignos – por exemplo ter de descalçar os sapatos e passar descalça pelo controlo de segurança – como também constituem um risco para a saúde no que concerne a higiene. Não ficaria surpreendida se o número de passageiros tivesse diminuído devido ao receio de contaminação – receio esse que os meios de comunicação social actualmente estão a alentar. Gostaria, assim, que a União Europeia exercesse um melhor controlo sobre a higiene e segurança dos controlos efectuados nos aeroportos, de modo a melhorar o bem-estar, a segurança e o conforto dos passageiros. Visto ser a última vez que usarei da palavra nesta Câmara, agradeço a todos pela vossa cooperação e desejo-vos o maior sucesso no futuro.

Presidente. – Desejo-lhe igualmente muitas felicidades para o futuro, Senhora Deputada Škottová.

Miloslav Ransdorf (GUE/NGL). – (CS) Gostaria de referir que a situação actual é marcada principalmente pelo fosso entre as capacidades tecnológicas que apresentam uma melhoria constante e as medidas de segurança que dificultam a vida tanto dos passageiros como do pessoal afecto aos mesmos. Penso que seria do nosso interesse, especialmente à luz da crise económica que actualmente se faz sentir em todo o mundo – o Outono trará, provavelmente, uma nova vaga desta crise, mais uma ofensiva de insegurança financeira – que devemos fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para assegurar que o sector ultrapasse a crise e possa expandir-se. É minha opinião que aqueles que possuem recursos e não os põem a uso estão condenados ao declínio. Gostaria que a União Europeia pudesse evitar uma tal situação e que pudéssemos colocar-nos na vanguarda do progresso no que diz respeito ao sector dos transportes.

Antonio Tajani, *Vice-Presidente da Comissão. – (IT)* Senhor Presidente, gostaria de lhe agradecer, bem como a todos os senhores deputados que participaram neste debate sobre uma medida transitória – e gostaria de salientar esse carácter transitório – no domínio dos transportes aéreos. E, sobretudo, também eu gostaria de agradecer a todos quantos vão deixar este Parlamento pelo trabalho que realizaram.

(FR) Quero agradecer também ao senhor deputado Savary, que já não está presente. Partilho o seu sentimento; espero portanto trabalhar com ele durante os próximos anos, mesmo que ele já não seja deputado ao Parlamento Europeu.

(IT) Agradeço sinceramente aos senhores deputados que não vão continuar nesta Assembleia pelo contributo que deram à Comissão, pelos seus comentários inteligentes e também pelas críticas que fizeram. O Parlamento tem de desempenhar esse papel, e eu, mais do que ninguém, estou disso convicto, pois acredito que, sem o forte estímulo do Parlamento, as Instituições europeias estariam incompletas e seriam incapazes de defender da melhor maneira os interesses dos cidadãos.

É precisamente essa a razão por que gostaria de tranquilizar o senhor deputado Georg Jarzembowski, que levantou a questão da comitologia: o compromisso, que a Comissão subscreve inteiramente, prevê o recurso à co-decisão no caso de eventuais renovações para o período de Inverno. Trata-se de meras hipóteses, pois, insisto, esta medida tem carácter transitório e aplica-se apenas por um período de seis meses. Contudo,

qualquer futura proposta de renovação tem sempre de ser precedida de uma avaliação do seu impacto, tendo em linha de conta os efeitos para os consumidores e para a concorrência. Será também integrada numa revisão geral do regulamento relativo às faixas horárias, que é um compromisso por mim assumido junto do Conselho, sob proposta do Ministro dos Transportes do Reino Unido, e que confirmei também várias vezes nesta Assembleia.

É, porém, a crise que provoca esta intervenção urgente. Com efeito, os dados fornecidos pela Associação Europeia de Aeroportos revelam-nos que 80% dos aeroportos europeus viram o seu tráfego de passageiros reduzido, no mês de Janeiro, entre 8% e 10%, e o de carga entre 25% e 30%. Trata-se, portanto, de uma situação difícil. Também eu partilho da esperança e dos votos, expressos por alguns senhores deputados, de que esta gripe venha a ser menos grave do que se pensou inicialmente. Mas não podemos ignorar o facto de que a proposta de suspensão dos voos de toda a União Europeia para um país ou para zonas onde se manifestaram os primeiros focos da epidemia esteve na ordem do dia do Conselho de Ministros dos Transportes da semana passada, bem como do Conselho de Ministros da Saúde. Assim, poderia haver repercussões, mas nenhuma decisão foi tomada, por se considerar que a gravidade da situação não o justificava. Todavia, é evidente que o debate está aberto neste domínio; algumas tripulações decidiram não voar para locais com casos conhecidos de gripe, o que agravou o decréscimo do número de passageiros nos transportes aéreos.

Penso que, no que respeita aos direitos dos passageiros – visto que é um tema destacado por muitos prestigiados senhores deputados –, o mais importante é manter as ligações e a frequência dos voos, precisamente para bem dos cidadãos, e depois superar a crise. A solidez e a sustentabilidade financeira das nossas transportadoras aéreas são parâmetros fundamentais para salvaguardar as vantagens do mercado interno, e, graças ao mercado interno, os passageiros têm acesso a uma variedade de ligações, de rotas e de tarifas sem precedentes na Europa. É meu desejo que os passageiros possam continuar a usufruir desta possibilidade de escolha. Relativamente aos regulamentos em matéria de fiscalização, temos de reforçar o controlo e a aplicação do Regulamento 261. Para isso, a Comissão publicará – e dirijo-me ao senhor deputado Rack – uma comunicação sobre a aplicação do regulamento no segundo semestre de 2009. Com base nas análises feitas, tiraremos conclusões para o futuro.

No que respeita aos líquidos, como sabem, já publicámos o anexo, inicialmente secreto, em que se baseava esta norma, e graças à utilização de novas tecnologias, mais eficazes do ponto de vista da segurança, esperamos poder rever a situação antes de 2010. Quando eu era deputado, era muito céptico relativamente à questão dos líquidos; continuo a sê-lo, e estou a trabalhar precisamente sobre essa matéria. Quanto às preocupações expressas por outros senhores deputados relativamente a certos aeroportos que poderiam ter problemas na sequência desta medida – refiro-me, em particular, a um aeroporto europeu que faz parte de um dos projectos prioritários da UE, o aeroporto de Malpensa -, posso dar algumas informações respeitantes a outras companhias aéreas que não a Alitalia-Air France. Permitam que leia alguns dados estatísticos: no aeroporto de Malpensa, uma transportadora aérea alemã, a Lufthansa, tinha 8 741 faixas horárias em 2008 e, em 24 de Março de 2009, tinha 19 520, um aumento de capacidade de mais de 100%. Ainda em Malpensa, uma transportadora low-cost, a easyJet, tinha 15 534 faixas horárias em 2008 e em 24 de Março de 2009 tinha 22 936, uma subida significativa correspondente a um aumento de capacidade de 47%. É também sabido que a nova transportadora aérea Lufthansa Italia prevê, como se pode ler no sítio da Internet da companhia – trata-se, portanto, de informação do domínio público –, uma expansão da sua rede que incluirá novos voos de Milão para Roma e para as cidades de Nápoles e Bari, bem como para outras cidades europeias – Barcelona, Bruxelas, Bucareste, Budapeste, Lisboa, Madrid e Paris. Posso afirmar, portanto, com toda a certeza, que esta medida não irá causar qualquer prejuízo – e digo-o enquanto Comissário europeu dos Transportes – a um aeroporto "hub" europeu como Malpensa, que está incluído nos projectos prioritários da União.

Gostaria de concluir agradecendo, uma vez mais, ao Parlamento por este debate, confirmando o que disse no início, em resposta aos senhores deputados Georg Jarzembowski, Brian Simpson e Johannes Blokland, relativamente ao compromisso que estou hoje a assumir enquanto Comissário dos Transportes – e espero poder fazê-lo de novo como futuro Comissário dos Transportes – sobre o processo de co-decisão para temas relacionados com a questão das faixas horárias. Algumas das ideias apresentadas, tais como as que foram incluídas pelo relator nas suas alterações iniciais, merecem ser estudadas atentamente no contexto da futura revisão do regulamento sobre atribuição de faixas horárias e – repito-o – os serviços da Comissão, a quem agradeço, uma vez mais, pelo valioso contribuo que deram nas últimas semanas de árduo trabalho, estão disponíveis para o fazer e estão já, efectivamente, a trabalhar no novo texto. Ao mesmo tempo, como previsto na alteração que estamos hoje a debater, a Comissão seguirá atentamente a evolução da crise do sector dos transportes aéreos e proporá as necessárias e oportunas medidas para lhe fazer face, atribuindo grande importância à defesa dos direitos dos passageiros. Isso será feito não só no domínio dos transportes aéreos,

mas também no dos transportes marítimos, ferroviários e rodoviários. Este é um compromisso que nós assumimos: há disposições legislativas em estudo. Espero que a próxima legislatura possa levá-las a bom termo, pois o nosso principal objectivo continua a ser sempre o de ir ao encontro das necessidades dos cidadãos que elegeram este Parlamento e que, através dos consensos nele alcançados, confiam na Comissão Europeia, no executivo comunitário.

Senhor Presidente, queria também agradecer-lhe, Senhor Deputado Paolo Costa, e a todos os senhores deputados que intervieram neste debate, pela sua frutuosa colaboração. O compromisso que estou a assumir é o de continuar a trabalhar com os membros desta Assembleia e com a Comissão dos Transportes e do Turismo para garantir que a Instituição democrática que representa os cidadãos europeus possa ter um papel cada vez mais determinante. Espero que, com o Tratado de Lisboa, o próximo Parlamento possa fazer ouvir ainda com mais veemência a voz dos povos europeus.

Paolo Costa, *relator.* – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, julgo dever salientar apenas três ideias. Em primeiro lugar, quanto ao tema em questão, chegámos a um compromisso, e os compromissos têm de ser respeitados. Sabemos que se trata de um compromisso entre Instituições que respeitam a palavra dada. Trata-se de uma medida transitória e não vai haver segunda: se houver uma segunda medida, será no contexto de uma análise e de uma proposta mais completa relativa às faixas horárias.

Apenas duas sugestões, que espero que possam ser de alguma utilidade: a primeira é seguir de perto os efeitos desta suspensão, visto que, naturalmente, ela conduzirá à redução das faixas horárias, com a consequente não utilização de determinadas faixas e, por conseguinte, de determinadas linhas. A opção entre o que fazer e o que não fazer estará nas mãos de cada companhia aérea. No futuro, penso que seria preferível, caso se mostre novamente necessário reduzir de novo esta actividade, haver um controlo público dessas opções, em vez de as deixar pura e simplesmente entregues ao critério do lucro das empresas.

A sugestão final é que, independentemente da existência ou não existência da crise, o tema das faixas horárias seja, em si mesmo, tratado aprofundadamente. É fundamental recuperar a ideia de que as faixas horárias são bens públicos, cuja utilização pode ser concessionada, mas que não se podem tornar propriedade das transportadoras. Todavia, é necessária muita prudência, para que esta ideia não se transforme numa ameaça para a viabilidade das companhias aéreas com que todos nós contamos. Mais uma vez, muito obrigado a todos pela vossa cooperação.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar hoje, às 12H00.

Este é também o último debate a que presido nesta legislatura, e gostaria de agradecer a todos vós. O presente debate teve para mim um sabor algo estranho por eu ter tido de me despedir e de desejar boa sorte a tantos colegas. Seja como for, estou convencido de que vai ser necessário muito trabalho e muito tempo para que os recém-chegados igualem o elevado padrão dos que agora nos deixam.

Declarações escritas (Artigo 142.º)

Christine De Veyrac (PPE-DE), *por escrito*. - (*FR*) Congratulo-me com o facto de se ter chegado a acordo sobre este texto, a fim de permitir o congelamento das faixas horárias aéreas para a época de Verão.

Era necessário agirmos rápida e eficazmente perante a importante crise que atravessa o transporte aéreo.

É a terceira vez que, no seguimento de uma quebra importante do tráfego aéreo, a União tem de utilizar este mecanismo de recondução automática das faixas.

A regra relativa à obrigação de cumprir 80% das faixas horárias, embora seja necessária para o equilíbrio do sector, está por vezes desfasada da realidade do mercado, como pudemos constatar recentemente.

Fazer voar aviões vazios não tem qualquer sentido, do ponto de vista tanto económico, como ecológico.

No futuro, poderíamos reflectir sobre os meios de flexibilizar essa regra, tendo simultaneamente em conta a situação dos aeroportos.

Além disso, constato com satisfação que o compromisso negociado entre o Parlamento e o Conselho exige um estudo de impacto completo em caso de recondução do congelamento das faixas.

O texto que ora votamos constitui uma medida de urgência mas, se a situação tiver de prolongar-se, seria efectivamente necessário ter em conta não só a situação das companhias, mas também a dos consumidores e dos aeroportos.

(A sessão, suspensa às 11H23 enquanto se aguarda o período de votação, é reiniciada às 12H00)

PRESIDÊNCIA: ONESTA

Vice-presidente

Presidente. - Vamos dar início a um período de votação ligeiramente especial, pois, para todos aqueles que, como eu, vão abandonar o Parlamento, penso que este último momento por que vamos passar juntos estará carregado de alguma emoção. Vou aproveitar o tempo que nos deixaram alguns colegas retardatários que ainda estão a instalar-se para prestar homenagem ao serviço da sessão, que permitiu que a nossa Torre de Babel não se desmoronasse.

(Vivos aplausos)

Obrigado a Birgitte Stensballe e a toda a sua equipa, aos contínuos, que fazem chegar os documentos sempre ao lugar certo, no momento certo, aos técnicos, aos secretários e aos tradutores. Como é evidente, obrigado aos intérpretes, aos quais apresento as minhas mais humildes desculpas. Sei o *stress* que vos causei ao presidir muito rapidamente.

(Aplausos)

Sei que esperam secretamente que o meu recorde de 900 alterações votadas numa hora nunca seja batido!

Para concluir, vou revelar-lhes um pequeno segredo, aproveitando o tempo de os últimos colegas se instalarem. Talvez se interroguem como é que classificamos as nossas alterações: a alteração x escrita, em letão, estará mais próxima do texto original português do que a alteração y, escrita em esloveno? Quem é que faz essa triagem? Pois bem, a resposta está sentada aqui ao meu lado. É este senhor que tem a terrível tarefa de fazer essa triagem semântica. Porque é que lhe foi confiada? Muito simplesmente porque Paul Dunstan fala 27 línguas.

(Aplausos)

Penso que podemos estar todos muito orgulhosos da qualidade e da dedicação dos nossos funcionários.

Gary Titley (PSE). - (EN) Senhor Presidente, peço a palavra nos termos do artigo 145.º para uma intervenção sobre um assunto de natureza pessoal.

Ontem, durante o debate com o Presidente Pöttering, o deputado Nigel Farage – num sermão que fez a este Parlamento – acusou-me de lhe chamar "reaccionário". Devo confessar ao Parlamento que é absolutamente verdade – ele \acute{e} reaccionário!

(Risos)

Isto não é nada comparado com os comentários de que fui alvo, através de emails, por parte de membros do partido do senhor deputado. Deputados do UKIP apelidaram-me de "pedófilo" e de "biltre nojento". Quando alguém colocou uma bomba no meu gabinete, membros do UKIP escreveram-me afirmando que eu tinha aquilo que merecia – aliás, Nigel Farage publicou um comunicado de imprensa onde, basicamente, dizia isso mesmo. Recentemente recebi emails da UKIP segundo os quais o herdeiro do trono britânico é conhecido como "orelhas de abano". Isto diz tudo sobre o Partido da Independência do Reino Unido.

(Aplausos)

Presidente. - A sua declaração pessoal foi, evidentemente, registada, nos termos do nosso Regimento.

Não vai haver debate, por favor, caros colegas.

Dou-lhe 30 segundos, mas aviso-o desde já que são 30 segundo, por cortesia, porque são realmente os últimos momentos da legislatura.

Michael Henry Nattrass (IND/DEM). - (EN) Senhor Presidente, em primeiro lugar, isto não foi uma invocação do Regimento, e não passa de disparates. Os membros do UKIP não escrevem essas coisas, e nem sequer gastam tinta com pessoas que dizem essas coisas. Isso é um insulto.

Presidente. - Esclareço que se tratava realmente de um ponto de ordem, com base no artigo 145.º, por factos de natureza pessoal. O pedido do senhor deputado Gary Titley para usar da palavra perante a nossa Assembleia tem todo o fundamento.

9. Período de votação

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o período de votação.

(Resultados pormenorizados das votações: ver Acta)

9.1. Integração da dimensão do género nas relações externas da UE (A6-0225/2009, Libor Rouček)

- Antes da votação:

Libor Rouček, *relator.* – (*EN*) Senhor Presidente, a União Europeia e seus Estados-Membros comprometeram-se a lutar pela igualdade de géneros e a conferir mais poder às mulheres ("empoderamento"), sendo estes objectivos prioritários na agenda internacional.

No entanto, uma análise mais atenta permite verificar que a aplicação prática da integração da dimensão de género nas políticas externas da UE é, ainda, frágil. Veja-se como exemplo a aplicação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que apenas oito dos 27 Estados-Membros consagraram em planos de acção nacionais.

Acresce que as mulheres continuam seriamente sub-representadas em lugares de alto nível na Comissão e no Conselho. Na verdade, de momento não existe um único representante especial da UE do sexo feminino. É por esta razão que o relatório salienta que a UE deve honrar plenamente os seus compromissos nesta área. Conviria, nomeadamente, que a Comissão acelerasse o trabalho que está a realizar relativo a um plano de acção da UE sobre igualdade de género. Penso que reside aqui a chave para reforçar a dimensão de género na política externa da UE.

Permitam-me concluir afirmando a minha convicção de que os direitos das mulheres são parte de um conceito mais alargado de direitos humanos e civis. Sem lidar com a igualdade de género e promover os direitos das mulheres na política externa da UE, não conseguiremos nunca concretizar essa política.

(Aplausos)

9.2. Novas competências e responsabilidades do Parlamento por força do Tratado de Lisboa (A6-0145/2009, Jo Leinen)

- Antes da votação:

Jo Leinen, *relator.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de dizer apenas algumas palavras em alemão. O facto de esta Assembleia, para terminar o seu trabalho nesta legislatura, ter aprovado cinco relatórios, todos eles relacionados com o Tratado de Lisboa, é um sinal importante para as eleições europeias e para depois disso.

Esta Assembleia trabalhou sempre contínua e consistentemente a favor do Tratado de Reforma, mesmo em tempos difíceis e quando muitos tinham dúvidas e queriam inclusive desistir do projecto. Ontem, com o "sim" do Senado checo, demos um enorme passo em frente. Parabéns ao país que detém a Presidência.

(Aplausos)

Temos agora razões para ser optimistas e para esperar que este projecto de reforma entre em vigor no fim de 2009, com o voto positivo da Irlanda.

O Parlamento Europeu recém-eleito terá muitos novos poderes e capacidades. Esta Câmara dos Cidadãos da União Europeia recém-eleita pode cumprir a promessa que fizemos de criar uma UE com mais controlo democrático e mais transparência. Agradeço a todos os meus colegas da Comissão dos Assuntos Constitucionais e de modo especial aos relatores de hoje e à maioria esmagadora de deputados a esta Assembleia que apoiaram todos os relatórios e possibilitaram estes progressos. Muito obrigado.

(Aplausos)

Presidente. - O nosso colega Hans-Peter Martin pediu para usar da palavra; tem mesmo de ser para uma invocação do Regimento.

Hans-Peter Martin (NI). – (*DE*) Senhor Presidente, tenho só uma pergunta a fazer. Se os irlandeses nos derem outro "não", quantas vezes têm de voltar a votar? Pela terceira, pela quarta ou pela quinta vez? Isto não é democracia, é um parlamento de karaoke.

Presidente. - Não se tratava de um ponto de ordem, mas tive a cortesia de não o fazer de mártir.

Proinsias De Rossa (PSE). - (EN) Senhor Presidente, pretendo fazer uma intervenção pessoal relativamente ao que o deputado Hans-Peter Martin acaba de dizer. O parlamento irlandês não é um "parlamento karaoke" e oponho-me a que esse homem o comente nesses termos.

(Aplausos)

9.3. Aspectos financeiros do Tratado de Lisboa (A6-0183/2009, Catherine Guy-Quint)

- Antes da votação:

Catherine Guy-Quint, *relatora.* - (*FR*) Senhor Presidente, caros colegas, vão ficar decepcionados. Vão ficar decepcionados com a rapidez da minha intervenção. Em primeiro lugar, gostaria de fazer uma rectificação técnica sobre o n.º 16, nota de rodapé 2: o último número é "2021" em vez de "2022". É uma questão de aritmética.

Vou acrescentar algumas observações políticas para, antes de mais, agradecer a todos aqueles que me acompanharam na elaboração deste relatório, que talvez vos pareça extremamente técnico, mas que é eminentemente político. É extremamente importante o nosso Parlamento aprovar este relatório, pois ele clarifica o futuro dos poderes orçamentais do Parlamento Europeu enquanto autoridade orçamental.

Muitas vezes, os senhores votam o orçamento como um instrumento de gestão, quando constitui a própria essência da política e, da sua aplicação, depende o papel do Parlamento. Foi isso que quisemos tratar neste relatório, que espero que leiam um dia. Mas deixem-me dizer-lhes que os novos deputados deverão dominá-lo e saber que, para fazer uma política europeia, é necessária coragem orçamental e que, dessa coragem - que, espero, todos terão e todos teremos -, depende o futuro da União.

(Aplausos)

- 9.4. Fundo Europeu para os Refugiados para o período 2008-2013 (A6-0280/2009, Bárbara Dührkop Dührkop)
- 9.5. Normas mínimas em matéria de acolhimento de requerentes de asilo (A6-0285/2009, Antonio Masip Hidalgo)
- 9.6. Estado-Membro responsável pela análise de pedidos de asilo (A6-0284/2009, Jeanine Hennis-Plasschaert)
- 9.7. Criação do sistema "Eurodac" de comparação das impressões digitais (A6-0283/2009, Nicolae Vlad Popa)
- Antes da votação:

Nicolae Vlad Popa, *relator*. – (*EN*) Senhor Presidente, o Eurodac é uma reformulação e pretende-se que permita ao sistema funcionar com mais eficiência. Uma rápida recolha e transmissão de dados pode reduzir, ou não, o período de benefício de direitos humanos, o que é da máxima importância.

Esta é a última sessão plenária em que estou presente na qualidade de deputado. Agradeço a todos e a todos digo, num tom optimista: até à vista, auf Wiedersehen, au revoir, arrivederci, hasta luego, la revedere!

(Aplausos)

- 9.8. Criação de um Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (A6-0279/2009, Jean Lambert)
- 9.9. Acordos bilaterais entre os Estados-Membros e países terceiros relativos a matérias sectoriais e que abranjam a lei aplicável às obrigações contratuais e extracontratuais (A6-0270/2009, Tadeusz Zwiefka)
- 9.10. Programa Media Mundus (A6-0260/2009, Ruth Hieronymi)
- 9.11. Normas comuns aplicáveis à atribuição de faixas horárias nos aeroportos da Comunidade (A6-0274/2009, Paolo Costa)
- 9.12. Acordos bilaterais entre Estados-Membros e países terceiros sobre acórdãos e decisões em matéria matrimonial, de poder paternal e de obrigações alimentares (A6-0265/2009, Gérard Deprez)
- 9.13. Situação na República da Moldávia
- Antes da votação:

Hannes Swoboda (PSE). – (*DE*) Senhor Presidente, por razões técnicas, nós, os Sociais-Democratas, não pudemos subscrever a resolução comum dentro do prazo concedido, mas subscrevemo-la mais tarde. Todo o Grupo a apoia. Digo isto em especial para os nossos colegas romenos, com o senhor deputado Severin ao leme.

- Antes da votação do n.º 10:

Marian-Jean Marinescu (PPE-DE). - (EN) Senhor Presidente, queria propor a seguinte alteração oral ao n.º 10: pretendo acrescentar o nome de Sergiu Mocanu. O texto devia, então, ler-se do seguinte modo: "...detenções de carácter político, como as de Anatol Matasaru, Sergiu Mocanu e Gabriel Stati;".

(A alteração oral é rejeitada)

9.14. Relatório anual 2008 relativo aos direitos do Homem no mundo e à política da UE nesta matéria (A6-0264/2009, Raimon Obiols i Germà)

- Antes da votação:

Hartmut Nassauer (PPE-DE). – (DE) Senhor Presidente, em nome do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus, gostaria de lhe pedir, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 151.º, que rejeite como inadmissível a alteração 45a, apresentada pelo Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa, que diz respeito à declaração do Papa Bento, pelas seguintes razões. Em primeiro lugar, esta declaração foi feita em 2009, ao passo que o relatório diz respeito às violações dos direitos humanos cometidas em 2008. Portanto, esta alteração não altera o texto que se destina a alterar. Em segundo lugar, esta alteração compara as declarações feitas pelo Papa com violações dos direitos humanos da maior gravidade, a aplicação da pena de morte, as violações dos direitos humanos na China e a tortura em toda a parte. Esta comparação constitui uma falta de consideração cínica pelas vítimas de violações dos direitos humanos em todo o mundo.

(Aplausos)

Em terceiro lugar, é uma calúnia tão incrível, uma discriminação tão incrível contra o Papa que o Grupo ALDE se pode identificar com ela, mas que o Parlamento Europeu o não deve fazer em caso algum.

(Vivos aplausos)

Presidente. – Senhoras e Senhores Deputados, passo a transmitir-lhes o parecer dos serviços jurídicos e do Presidente do Parlamento Europeu, pois, como é óbvio, foi consultado nos termos do nosso Regimento.

Daniel Cohn-Bendit (Verts/ALE). - (FR) Senhor Presidente, queria apenas dizer ao senhor deputado Hartmut Nassauer que, a nível jurídico, o Papa não conta os anos, pois conta a eternidade.

Presidente. - Por favor, por favor... De facto, o serviço jurídico verificou a situação com todo o cuidado, a nível técnico, a nível dos elementos citados, a nível do conteúdo e a nível do período em análise.

O serviço jurídico é de opinião que a alteração é admissível, e é também essa a opinião do Presidente do Parlamento Europeu. Assim, é só a opinião do Senhor Presidente Pöttering que faz fé. Assim, Senhor Deputado Nassauer, tenho muita pena, mas a alteração é admissível.

- Antes da votação do n.º 25:

Raimon Obiols i Germà, *relator.* - (*ES*) Senhor Presidente, quero referir-me estritamente a uma actualização de informação, pois o texto condenava a detenção de um líder sudanês que foi libertado.

(A alteração oral é aceite)

- Antes da votação da alteração 2:

Alexander Graf Lambsdorff (ALDE). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Deputado Nassauer, o direito à auto-determinação é um direito humano que inclui a auto-determinação sexual. Nessa medida, era já actual em 2008 e o que foi dito foi particularmente infeliz.

Vou ler alto a alteração 2. Por um lado, é uma correcção factual e, por outro, uma formulação um pouco mais equilibrada:

"Salienta a importância de promover os direitos à saúde sexual e reprodutiva como condição prévia para o sucesso do combate ao HIV/SIDA, que provoca perdas consideráveis em termos de vidas humanas e desenvolvimento económico, afectando em especial as regiões mais pobres do mundo; manifesta a sua preocupação com as declarações do Papa Bento XVI, que podem levar a pensar que a utilização de preservativo conduziria a um risco de contágio ainda maior; entende que tais declarações irão impor um grave obstáculo à luta contra o VIH/SIDA;". O restante texto da alteração mantém-se inalterado.

(Aplausos da esquerda do hemiciclo)

Hartmut Nassauer (PPE-DE). – (*DE*) Senhor Presidente, o tom da alteração é menos incorrecto do que o do protótipo, mas os factos são os mesmos. Portanto, rejeitamos a alteração oral.

(A alteração oral é rejeitada)

- Após a votação da alteração 16:

Christopher Beazley (PPE-DE). - (*EN*) Senhor Presidente, peço desculpa por interromper os trabalhos, mas percebi que a alteração 16 tinha sido rejeitada; no entanto, o Senhor Presidente anunciou a sua aprovação. Pode esclarecer a situação?

Presidente. - Sim, peço desculpa, foi um lapso. Com efeito, a maioria estava contra. Ainda bem que foi verificado, mas os serviços já tinham rectificado o meu erro.

Obrigado pelo seu esclarecimento.

9.15. Desenvolvimento de um espaço de justiça penal na UE (A6-0262/2009, Maria Grazia Pagano)

9.16. Impacto do Tratado de Lisboa no desenvolvimento do equilíbrio institucional da UE (A6-0142/2009, Jean-Luc Dehaene)

- Antes da votação:

Jean-Luc Dehaene, *relator*. — (*NL*) Senhor Presidente, antes de mais, gostaria de fazer uma observação de natureza técnica. Segundo percebi, a alteração 1 não se destinava a substituir o texto, mas a complementá-lo. Foi nesse sentido que concordei com esta alteração.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para agradecer a toda a Comissão pela sua muito estreita cooperação e para assinalar o quanto é importante que, no quadro do Tratado de Lisboa, tenhamos uma boa cooperação interinstitucional desde a primeira hora. É por isso que eu gostaria de frisar também que, no período de transição de Nice para Lisboa, devemos igualmente manter-nos em estreita consulta com o Conselho Europeu se quisermos evitar começar a próximo período de sessões num estado de absoluta confusão.

Presidente. - Confirmo efectivamente que a alteração 1 se apresenta como uma adenda.

9.17. Desenvolvimento das relações entre o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais no quadro do Tratado de Lisboa (A6-0133/2009, Elmar Brok)

9.18. Aplicação da iniciativa de cidadania (A6-0043/2009, Sylvia-Yvonne Kaufmann)

- Antes da votação:

Daniel Cohn-Bendit (Verts/ALE). - (*FR*) Senhor Presidente, nos termos do artigo 1.º do código de honra do Parlamento Europeu, em nome do meu grupo, gostaria de lhe agradecer os períodos de sessão por si dirigidos. O senhor foi um dos melhores. Obrigado.

(Vivos aplausos)

Presidente. - É um facto que estamos a chegar à última votação; permitam-me uma palavra pessoal muito rápida para lhes agradecer a vossa confiança e a amizade que me dedicam há muito tempo. Pela última vez nesta legislatura, e pela última vez na minha existência, vou, portanto, convidá-los a votar. Em seguida, separar-nos-emos.

Estou convencido de que, independentemente das nossas diferenças políticas e dos nossos percursos, nos manteremos fiéis aos ideais europeus, mas saibam que, para mim, ao fim de 10 anos, ter tido a felicidade de presidir a estes debates, neste ambiente de colegialidade, ficará para sempre uma enorme honra na minha vida.

(Vivos aplausos)

9.19. Projecto de Regulamento da Comissão relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH), no que respeita ao Anexo XVII

- Depois da votação:

Joseph Daul (PPE-DE). - (*FR*) Também eu gostaria de te agradecer, e noto que o artigo 2.º inclui o erro de nunca mais te fazer figurar na lista. É uma enorme pena!

(Aplausos)

Presidente. - Obrigado.

10. Declarações de voto

Declarações de voto orais

- Relatório Jo Leinen (A6-0145/2009)

Michl Ebner (PPE-DE). – (*DE*) Senhor Presidente, as novas funções do Parlamento Europeu depois do Tratado de Lisboa serão muito importantes e espero que o Parlamento tire o melhor partido possível das oportunidades que lhe são proporcionadas. Na minha qualidade de membro de uma minoria étnica tradicionalmente presente na União Europeia, sinto-me especialmente satisfeito com o facto de os direitos das minorias étnicas serem mencionados pela primeira vez como direitos individuais no artigo 2.º. Espero que os direitos dos grupos se sigam o mais rapidamente possível.

Vou-me reformar voluntariamente, por minha iniciativa, mas não sem saudades, depois de ter sido durante cinco anos deputado a este Parlamento e durante quinze anos deputado ao parlamento de Roma. Na minha qualidade de cidadão italiano de língua materna alemã, ascendência austríaco-eslovena e com uma maneira de ser tirolesa (um verdadeiro europeu), sinto-me especialmente satisfeito por estarmos aqui todos reunidos neste Hemiciclo como minorias e por terem sido dadas oportunidades às minorias. Muitos não sentiram ainda realmente que pertencem a uma minoria, mas espero que o sintam cada vez mais, bem como os Estados. Estou grato a esta Assembleia por esta nova compreensão das minorias.

Laima Liucija Andrikienė (PPE-DE). – (*LT*) Votei a favor do relatório e da resolução do senhor deputado Leinen pelos seguintes motivos. Temos o hábito de dizer que o Parlamento Europeu é a única instituição da União Europeia eleita directamente pelo povo. Contudo, por ser uma instituição eleita pelo povo, os poderes que o Parlamento Europeu possuía até aqui eram, em minha opinião, insuficientes.

Por esse motivo considero muito importante o que foi aprovado hoje aqui, nomeadamente no que toca aos novos poderes do Parlamento, através da aplicação do processo de co-decisão, os novos poderes em matéria de gestão orçamental, o novo procedimento de aprovação e os novos poderes de supervisão. Também considero que o Tratado de Lisboa irá reforçar a legitimidade democrática da União Europeia, especialmente ao reforçar os poderes do Parlamento através da aplicação do processo de co-decisão.

Daniel Hannan (NI). - (EN) Senhor Presidente, estou finalmente a perceber em que consiste a táctica: pretende-se simplesmente desprezar os resultados das votações e aplicar o Tratado de Lisboa, como se os eleitorados de França, Países Baixos e Irlanda tivessem, afinal, votado a favor.

A pouco e pouco, os seus artigos e disposições mais controversos são aplicados: o Ministro dos Negócios Estrangeiros e a política externa, a Carta dos Direitos Fundamentais e a harmonização da Justiça e Assuntos Internos. Então os colegas vão dirigir-se ao eleitorado irlandês, dizendo-lhe: "Agora é demasiado tarde para votar "não" porque já aplicámos todas as disposições, pelo que apenas poderão irritar toda a gente e isolar a vossa posição quando, na verdade, o cerne do Tratado de Lisboa já está em vigor, se não *de jure*, pelo menos de *facto*."

Não sei se a táctica irá funcionar. A decisão está nas mãos do eleitorado irlandês mas, pessoalmente, ficaria muito decepcionado se cedesse à pressão. Claro que cabe aos Irlandeses tomarem a sua decisão; no entanto, pensando bem, os seus antepassados expulsaram o poderoso Império Britânico. Se agora cedessem ao Parlamento Europeu sairiam diminuídos como povo.

Syed Kamall (PPE-DE). - (*EN*) Senhor Presidente, permita-me acrescentar a minha voz à de todos quantos lhe prestaram homenagem. Agradeço sinceramente a sua liderança e a sua paciência de cada vez que pedimos a palavra.

Parece-me, no que diz respeito ao Tratado de Lisboa, que convém reconhecer que ainda não foi ratificado, e não devemos comportar-nos como se o tivesse sido. Não devemos ignorar a vontade dos eleitores que ainda não o ratificaram e os países que ainda não o ratificaram.

Convém também recordar as regras estabelecidas no início do jogo e não tentar mudá-las a meio caminho. No início do processo constitucional ficou decidido que todos os países tinham de ratificar o documento e que, na ausência de unanimidade, o processo caducava. França e os Países Baixos não o ratificaram, pelo que a Constituição caducou. Também com o Tratado de Lisboa, as regras iniciais impunham a ratificação por todos os países ou a sua anulação. No entanto, quando o povo da Irlanda votou "não", decidimos prosseguir e obrigá-lo a votar de novo.

Se verdadeiramente quereis que a vontade do povo se manifeste, sugiro ao Governo britânico que honre os seus compromissos e convoque um referendo sobre o Tratado de Lisboa.

Gay Mitchell (PPE-DE). - (EN) Senhor Presidente, o povo irlandês será muito tolo se seguir a ala céptica do Partido Conservador britânico. Garanto ao senhor deputado Hannan que os Irlandeses não seguirão, e nunca seguiram, a ala céptica do Partido Conservador.

Os objectivos desse grupo não servem, sequer, os interesses do Reino Unido, apenas os interesses do Partido Conservador. É lamentável que um país que nos deu Winston Churchill tenha enviado essas pessoas para este Parlamento, apenas para colocar os seus limitados interesses acima dos interesses do povo britânico e dos interesses da Europa.

É bizarro ver esses Conservadores britânicos seguirem as ideias do partido abstencionista *Sinn Fein*, não se apresentando, uns e outros, neste Parlamento nem hoje nem ontem. Não comparecem a este Parlamento. Não participam nas comissões do Parlamento. Não sei como justificam o salário e as despesas, mas a verdade é que disseram nesta Assembleia que aprovar este e outros relatórios era a pior coisa que podia acontecer nesta legislatura mas nem sequer se incomodam a vir cá votar. É uma vergonha!

- Relatório Antonio Masip Hidalgo (A6-0285/2009)

Robert Evans (PSE). - (EN) Senhor Presidente, após 15 anos, este será o meu último discurso no Parlamento Europeu, e penso que poucos assuntos haverá com tanta importância como toda a questão do asilo e o modo como os países europeus enfrentam esse desafio.

A resposta não é fácil. Se fosse, decerto algum país já a teria encontrado. Na verdade, creio que a única forma de reduzir o número de pessoas que, em desespero, procuram asilo ou refúgio num país que não o seu consistirá em encontrar as causas que os obrigam a deixar a sua casa e país de origem. Por isso é tão importante que nós, na UE e em todos os países desenvolvidos e democráticos, prestemos aconselhamento, ajuda e apoio – incluindo apoio financeiro – aos países vítimas da guerra, de violência interna, de ausência de direitos humanos ou de discriminação.

Do mesmo modo, temos de resolver o problema da pobreza no mundo, que contribui também para as pressões migratórias. Não condenemos as pessoas que se vêem obrigadas a procurar asilo ou estatuto de refugiado. Ofereçamos-lhes, antes, a nossa simpatia, o nosso apoio. Eis o desafio que hoje se nos coloca.

- Relatório Jean Lambert (A6-0279/2009)

Daniel Hannan (NI). - (EN) Senhor Presidente, o direito a controlar as próprias fronteiras é uma das características que definem um Estado, e a concessão do direito de residência ou de nacionalidade é característica de cada nação. Quando o transferimos do nível nacional para o nível europeu estamos a considerar a UE como uma jurisdição única, com fronteiras externas próprias e os outros galões da nacionalidade. Ora não existe qualquer mandato para tal: ninguém votou a favor da criação de um Gabinete Europeu de Asilo. Mas, claro, estamos a criar mais burocracia, que terá agora um interesse documentado na contínua harmonização da política, a nível europeu, ao longo dos anos, com ou sem apoio popular.

Queria apenas responder, mudando agora de assunto, às observações há pouco feitas a meu respeito por Gay Mitchell, o deputado europeu eleito por Dublim. Lançou o nome de Winston Churchill, afirmando ser uma vergonha para o partido de Churchill enviar para Estrasburgo pessoas como eu.

Seja-me permitido terminar o meu discurso citando o próprio Churchill: "Temos um sonho e uma tarefa próprios. Estamos com a Europa mas não pertencemos à Europa. Estamos ligados mas não existimos unidos. Estamos interessados, estamos associados mas não fomos absorvidos. E, se os estadistas europeus se nos dirigirem como nos tempos dos antigos, perguntando "Haverá alguma coisa de que se fale por ti ao rei, ou ao capitão do exército?", devemos responder como a mulher Sunamita: "Eu habito no meio do meu povo".

- Relatório Ruth Hieronymi (A6-0260/2009)

Hannu Takkula (ALDE). – (FI) Senhor Presidente, serei muito breve, gostaria de dizer que votei a favor do relatório da senhora deputada Hieronymi. Desejo igualmente agradecer à senhora Hieronymi pelo trabalho notável que realizou na Comissão da Cultura e da Educação na área das questões audiovisuais. Sei que vai abandonar o Parlamento e que este foi o último relatório que produziu para nós, aqui no Parlamento Europeu, pelo menos nos tempos mais próximos.

É muito importante que a componente dos audiovisuais do programa MEDIA Mundus seja alargada de modo a torná-la acessível também a países terceiros, incluindo aos estados africanos. Esta é uma forma de alargar a cooperação. É igualmente uma excelente forma de cooperação para o desenvolvimento, bem como uma

forma de encorajar esses países a enveredar por uma vida melhor e por um desenvolvimento melhor. Constitui ainda um meio que nos permite assumir uma responsabilidade ética, como compete relativamente às nações africanas. Entretanto, a minha intervenção destina-se, acima de tudo, a agradecer à senhora deputada Hieronymi pelo extraordinário trabalho que realizou.

- Relatório Paolo Costa (A6-0274/2009)

Neena Gill (PSE). - (EN) Senhor Presidente, quero manifestar o meu apoio ao relatório Costa. No entanto, há algo que me preocupa e para que quero chamar a atenção deste Parlamento: disposições como a presente estão a ser utilizadas para travar a concorrência e não tanto para proteger as companhias aéreas, afinal o objectivo desta legislação.

Não é raro as companhias aéreas açambarcarem faixas horárias em aeroportos. Posso apresentar um exemplo: o aeroporto de Birmingham situa-se no meu círculo eleitoral. Assistimos à suspensão dos voos directos da Air India para Amritsar. Esse serviço, bastante procurado e lucrativo, foi cancelado em Outubro passado, obrigando os clientes a viagens desnecessárias e incómodos para se dirigirem a outros aeroportos, e isto porque a Air India não quis largar as suas valiosas faixas horárias em Heathrow. É revoltante saber que muitas outras companhias aéreas gostariam de ocupar essas faixas horárias mas não podem, porque a Air India não abdica delas.

Espero que, em resultado destes debates, consigamos garantir que determinadas companhias aéreas não mantêm desnecessariamente faixas horárias. A Comissão deve velar por que esta legislação não seja utilizada com fins pouco claros. Posso ser algo desconfiada, mas o que acontece é que os consumidores correm o risco de passar a dispor de pouca escolha.

- Proposta de resolução B6-0261/2009 (Moldávia)

Daniel Petru Funeriu (PPE-DE). – (RO) A situação na República da Moldávia é agora clara. Temos um partido comunista que se está a comportar exactamente da mesma forma que os partidos comunistas de estilo soviético que escravizaram metade da Europa no século XX. Temos uma oposição inspirada pela democracia, que está a lutar por uma República da Moldávia apegada aos valores europeus.

A resolução que colocámos hoje à votação envia um sinal político forte a Chisinau, mas este sinal deve ser claramente apoiado por medidas específicas da Comissão e do Conselho. Portanto, convido a Comissão Europeia a cooperar activamente com a oposição democrática de Chisinau, para encontrar formas eficazes de reforçar a sensibilização democrática na República da Moldávia. O modo mais eficaz de o fazer consistirá a meu ver em abolir a exigência de um visto para os cidadãos da República da Moldávia na Comunidade.

Gostaria de dizer claramente ao Conselho que não podemos ter ilusões. A chave da democratização da República da Moldávia continua a estar em Moscovo. A União Europeia deve tomar medidas para reduzir esta influência. Os cidadãos da Moldávia esperam da União Europeia exactamente o mesmo que os cidadãos da Europa Oriental esperavam do Ocidente antes de 1989.

Laima Liucija Andrikienė (PPE-DE). – (LT) Votei a favor da resolução sobre a situação na República da Moldávia porquanto fui um dos observadores internacionais que monitorizou as eleições parlamentares que decorreram naquele país no dia 5 de Abril. Todos testemunhámos a agitação que se registou após as eleições na República da Moldávia, porém, a um mês das eleições, penso ser particularmente importante salientar, uma vez mais, que as relações entre a União Europeia e a República da Moldávia devem continuar a ser desenvolvidas e que queremos que isso aconteça quando procurarmos uma maior estabilidade, segurança e bem-estar na Europa e ao procuramos novas linhas de separação.

Contudo, a cooperação entre a União Europeia e a República da Moldávia deve caminhar de braço dado com uma obrigação genuína e clara das instituições governamentais da República da Moldávia de se empenharem na luta pela democracia e pelo respeito pelos direitos humanos.

- Relatório Raimon Obiols i Germà (A6-0264/2009)

Laima Liucija Andrikienė (PPE-DE). – (*LT*) Congratulo-me verdadeiramente com o resultado da votação sobre a resolução relativa ao Relatório anual 2008 sobre os direitos do Homem no mundo. Congratulo-me particularmente com a posição manifestada pelo Parlamento ao votar a segunda alteração que abordava a questão do Papa Bento XVI.

Considero totalmente inaceitáveis a linguagem, as propostas e o vocabulário empregues na alteração em causa e não consigo imaginar a situação de este Parlamento terminar a legislatura com a adopção de uma declaração na qual condena o Papa Bento XVI pelas declarações que proferiu e pelos ensinamentos da Igreja.

Consequentemente, felicito o Parlamento pela adopção deste documento, um documento importante sobre a situação global dos direitos humanos no ano passado e que sublinha os problemas mais importantes — a aplicação da pena capital, a tortura, outras penas ou tratamentos cruéis e desumanos, a situação dos defensores dos direitos humanos, dos direitos das mulheres e das crianças, e muitos outros aspectos.

Bernd Posselt (PPE-DE). – (*DE*) Senhor Presidente, estou muito grato a esta Assembleia por ter rejeitado o ataque escandaloso dos Liberais ao Papa. Mesmo nas palavras escolhidas com mais algum cuidado pelo senhor deputado Graf Lambsdorff, teria sido uma afirmação escandalosa. Devo dizer muito claramente que estão a ser feitas tentativas nesta Assembleia para equiparar a mais alta autoridade moral do século XXI, que vai muito além dos mil milhões de católicos e que presta apoio à Europa e ao mundo todo, aos torturadores, aos violadores dos direitos humanos e aos ditadores. São coisas inauditas, que voltarão para assombrar o Grupo dos Liberais e o Partido FDP alemão.

Daniel Hannan (NI). - (EN) Senhor Presidente, sempre que falamos de direitos humanos parece estarmos a referir-nos a uma União Europeia virtual: uma União Europeia que existe apenas nas resoluções do Parlamento e nos comunicados de imprensa da Comissão e do Conselho. Essa é a maravilhosa e pacífica UE dos direitos humanos que difunde os seus valores não através de bombas "daisy-cutter" mas por intermédio de acordos comerciais e acordos de parceria.

Sinto, porém, que alguém devia afastar-se um pouco e tentar perceber qual a posição desta União Europeia no mundo real. No mundo real Bruxelas quer vender armas ao regime comunista de Pequim e isolar Taiwan, faz charme ao regime dos ayatollas em Teerão, recusa negociar com os dissidentes anti-castristas cubanos e procura canalizar dinheiro para o Hamas. Mantém protectorados – ou melhor, satrapias, como nos tempos do Império Otomano – na Bósnia e no Kosovo e, dentro das suas próprias fronteiras, desrespeita a vontade dos povos, expressa em referendos.

Talvez quando, na União Europeia, respeitarmos o direito básico de poder mudar de governo através das urnas e de mudar a ordem pública através do voto ganhemos então autoridade moral para dar lições a terceiros.

- Relatório Maria Grazia Pagano (A6-0262/2009)

Syed Kamall (PPE-DE). - (*EN*) Senhor Presidente, um assunto que preocupa muitos dos meus representados em Londres é a enorme erosão das liberdades civis a que vimos assistindo no Reino Unido com os governos trabalhistas, desde 1997. A sua preocupação avoluma-se quando lhes falo da maciça erosão de liberdades civis que se nota a nível da UE. Vimos tratados como o de Prüm, por exemplo, causarem grande inquietação. Felizmente, um acórdão recente do TJE obrigou o Governo britânico, que os queria conservar, a devolver os dados e perfis de pessoas de que veio a saber-se estarem inocentes.

Contudo, a decisão do Governo britânico de apagar os perfis de cidadãos inocentes apenas após um período mínimo de seis anos demonstra pouco respeito pelas nossas liberdades. É uma decisão que prova que, na Grã-Bretanha, o princípio "inocente até prova em contrário" não passa de uma frase feita sem qualquer importância, não constituindo um preceito fundamental da nossa sociedade. Já é bastante mau que as forças policiais britânicas tenham acesso a essa quantidade de dados e informações pessoais; pior é saber que também outros governos europeus terão acesso a eles.

O Tratado de Prüm foi introduzido no direito europeu sem um verdadeiro escrutínio democrático. Pensou-se que era possível informações pessoais de mais de 3,5 milhões de cidadãos passarem a circular pela UE. Sabendo desta possibilidade, poucas pessoas se sentirão seguras.

- Relatórios Jean-Luc Dehaene (A6-0142/2009) e Elmar Brok (A6-0133/2009)

Christopher Heaton-Harris (PPE-DE). - (EN) Senhor Presidente, reconheço que este Parlamento pouco sabe daquilo que os cidadãos da Europa querem verdadeiramente. Prefere dizer-lhes aquilo que entende que devem querer. Estou a ser duro; decerto os deputados compreendem a vontade dos nossos eleitores e os seus sentimentos relativamente à Europa. Todavia, muitos de nós simplesmente têm uma atitude de total indiferença.

Não têm o cuidado de ouvir as minorias aqui presentes que consideram que a UE avança na direcção errada, não se importam sequer com os resultados de referendos em toda a UE quando são contrários à suas ideias. Não se importam se atingem os resultados que visam com governos – como o do Reino Unido – que mentem ao eleitorado apropriando-se de um falso mandato, prometendo um referendo sobre o assunto e, depois, não cumprindo a sua promessa. Aqui as pessoas só estão preocupadas com o tempo. E porquê? Qual a pressa de conseguir que o Tratado de Lisboa seja ratificado em todos os 27 Estados-Membros? A resposta é simples: negar ao povo britânico a oportunidade de se pronunciar sobre o assunto.

Deixo hoje este lugar e espero voltar ao parlamento do meu Estado-Membro, a Câmara dos Comuns, em representação da população de Woodford Halse, Daventry, Long Buckby, Guilsborough, Brixworth, Earls Barton e outras localidades da circunscrição eleitoral conhecida como Daventry. Trata-se de pessoas que estão fartas de ser ignoradas pelo actual governo do Reino Unido, pelos deputados que têm aqui assento e pela Comissão Europeia. Uma vez na Câmara dos Comuns, não descansarei enquanto os meus eleitores não se pronunciarem sobre este Tratado. Felizmente, tenho razões para crer que a votação no Reino Unido se fará muito brevemente. Podem tentar apressar a situação como quiserem. Os cidadãos da Grã-Bretanha terão oportunidade para dizer de sua justiça.

- Relatório Elmar Brok (A6-0133/2009)

Glyn Ford (PSE). - (*EN*) Senhor Presidente, quero fazer uma declaração de voto sobre o relatório Brok, primeiro, para prestar homenagem ao trabalho que Elmar Brok desenvolveu nesta instituição e, depois, para expressar o meu apoio à ratificação do Tratado de Lisboa. Mas, acima de tudo, queria instar o meu governo, quando o Tratado de Lisboa for ratificado e quando tivermos um assento parlamentar adicional para o Reino Unido, a atribuir esse assento a Gibraltar.

Orgulho-me de ter representado Gibraltar neste Parlamento nos últimos cinco anos e tenho todo o prazer em prosseguir essa tarefa. Mas devo dizer, com toda a franqueza, que é difícil aos sete deputados eleitos em representação de Gibraltar fazer justiça a toda a gama de assuntos sobre os quais temos de nos pronunciar: direitos humanos, notificação de actos repreensíveis, pensões, poluição transfronteiriça e, obviamente, relações bilaterais com Espanha.

Há quem afirme que os números não funcionam assim e que seria desperdício demasiado dar um assento a Gibraltar. Mas sabemos que, durante muitos anos, nesta mesma instituição, a Dinamarca deu um lugar à Gronelândia, cuja população é cerca de duas vezes a de Gibraltar. A Dinamarca cedeu cerca de 8% dos votos obtidos a 50 000 pessoas. Peço ao Governo britânico que ceda menos de 1,5% dos assentos a que tem direito aos 26 000 cidadãos de Gibraltar.

Daniel Hannan (NI). - (*EN*) Senhor Presidente, em 10 anos neste Parlamento já ouvi muita impostura, mas creio que nunca tinha ouvido um disparate tão completo como a propósito deste relatório, ontem, por parte de paleofederalistas como os deputados Brok e Corbett, que arengaram sobre a soberania dos parlamentos nacionais como se se importassem sequer com o assunto.

A soberania de um parlamento é penhor da soberania do povo. Não existe para assegurar os privilégios dos deputados nacionais. Quando elegemos um parlamento confiamos-lhe a salvaguarda das nossas liberdades por um período determinado e contingente. Os deputados nacionais não têm o direito de estabelecer derrogações permanentes a essas liberdades sem pedir ao povo que representam um mandato explícito para tal.

No Parlamento do Reino Unido temos 646 deputados. Destes, 638 foram eleitos com base na promessa explícita de que iriam submeter a referendo a Constituição Europeia antes de a ratificarem. Quando ouvimos agora esta conversa sobre a nova legalidade da Constituição Europeia só porque todos esses deputados avançaram com essa ideia, a causa do referendo não fica invalidada: o que fica invalidado é a causa da democracia representativa tal como existe actualmente.

Se quereis restaurar a honra, o significado e a finalidade dos actuais sistemas de governo representativo, há que confiar no povo e dar-lhe o referendo que lhe foi prometido. *Pactio Olisipiensis censenda est*!

Declarações de voto escritas

- Relatório Libor Rouček (A6-0225/2009)

Edite Estrela (PSE), por escrito. – Votei favoravelmente o relatório sobre a integração da dimensão do género nas relações externas da UE. Uma maior integração das mulheres na política, nomeadamente nas relações

externas e na diplomacia, é essencial a uma aplicação bem sucedida das políticas externas da UE, incluindo nas áreas da ajuda, do desenvolvimento, do alargamento, da política de vizinhança, da resolução de conflitos, da segurança e consolidação da paz e do comércio internacional.

Apesar da pluralidade de documentos políticos adoptados a nível da UE em matéria de igualdade de género e direitos das mulheres, o empenhamento real sobre esta matéria continua a ser reduzido e os recursos orçamentais especificamente afectados às questões de género insuficientes. É importante sublinhar que a integração da dimensão de género exige não só declarações políticas a alto nível, mas também a vontade política dos dirigentes da UE e dos Estados-Membros.

Charles Tannock (PPE-DE), por escrito. – (EN) Os deputados conservadores britânicos ao Parlamento Europeu apoiam sem reservas uma política de igualdade de oportunidades e não discriminação das mulheres em todas as áreas da vida pública e empresarial. Entendem, porém, que o presente relatório apresenta uma abordagem demasiado prescritiva, tentando impor a sua perspectiva a todos os sectores da acção externa e chegando até a propor a criação de um Instituto Europeu para a Igualdade de Género sem reconhecer os progressos efectuados por todas as instituições da UE para proporcionar o máximo de oportunidades ao seu pessoal feminino. O relatório fala de padrões de aferição e estabelece sugestivos objectivos em termos de quotas efectivas, defendendo a inclusão de mulheres em missões PESD sem, no entanto, esclarecer o seu estatuto como combatentes. Em consequência do exposto, os Conservadores britânicos abstiveram-se sobre o relatório.

- Relatório Jo Leinen (A6-0145/2009)

Jan Andersson, Göran Färm, Inger Segelström e Åsa Westlund (PSE), *por escrito.* – (*SV*) O Parlamento votou hoje um relatório sobre as suas novas competências e responsabilidades por força do Tratado de Lisboa. O relatório reúne pareceres de diferentes comissões acerca das alterações decorrentes do Tratado de Lisboa. O relatório congratula-se com o facto de o Parlamento vir a ter mais influência no trabalho legislativo da UE.

Decidimos votar a favor deste relatório porque o Parlamento Europeu necessita de se preparar para as mudanças que irão ocorrer no seu funcionamento, caso o Tratado de Lisboa entre em vigor. Não obstante, os nossos votos não devem, em caso algum, ser vistos como uma tentativa de antecipação aos processos de ratificação internos dos Estados-Membros. Respeitamos plenamente o direito de cada Estado-Membro a decidir por si se pretende ratificar o Tratado de Lisboa.

Martin Callanan (PPE-DE), *por escrito.* – (*EN*) Não cabe ao Parlamento Europeu, nem é da sua responsabilidade, aplicar o Tratado de Lisboa. Porquê? Porque o Tratado não entrou em vigor – aliás, foi rejeitado esmagadoramente pelos eleitores irlandeses no ano passado. Consequentemente, falar do novo papel e novas responsabilidades do Parlamento Europeu na aplicação do Tratado de Lisboa é de uma arrogância tremenda, sintomática da impenetrabilidade institucional à opinião democrática que caracteriza a UE.

Espero que quando os eleitores irlandeses voltarem às urnas no fim deste ano rejeitem, de novo, o Tratado de Lisboa. O líder do meu partido – o Partido Conservador –, David Cameron, comprometeu-se a realizar um referendo nacional ao Tratado de Lisboa, caso não tenha entretanto entrado em vigor. Gostaria que coubesse ao povo britânico a oportunidade de enterrar o último prego no caixão deste ignóbil tratado. Os Conservadores britânicos acreditam numa visão da UE diferente da que o Tratado de Lisboa representa, e estamos a formar um novo grupo político no Parlamento Europeu que espelhe a nossa visão.

Edite Estrela (PSE), *por escrito.* – Votei favoravelmente o relatório Jo Leinen. Este relatório apresenta uma análise detalhada das novas competências do Parlamento Europeu à luz do Tratado de Lisboa, sobretudo as novas competências em matéria de co-decisão, os novos poderes orçamentais, o novo procedimento de aprovação, as novas competências de controlo, os novos direitos de informação e os novos direitos dos cidadãos.

O resultado final mostra que o Parlamento Europeu irá reforçar os seus poderes, designadamente de co-decisão, e aumentar a sua capacidade de influenciar a tomada de decisão, reforçando assim a legitimidade democrática da União Europeia.

Pedro Guerreiro (GUE/NGL), por escrito. – Esta resolução integra um pacote de cinco resoluções, hoje aprovadas pelo PE, que representa o mais claro desprezo pela vontade democrática e soberanamente expressa pelos povos francês, holandês e irlandês – que rejeitaram a dita *constituição europeia* e o denominado tratado

de Lisboa –, inserindo-se na campanha e processo antidemocrático que visa impor esta inaceitável proposta de tratado.

Desrespeitando a vontade democrática expressa por estes povos e o consignado nos próprios tratados – que as forças irmanadas da direita e da social-democracia aprovaram –, obrigam o povo irlandês a realizar um novo referendo (ao mesmo tempo que impedem que outros povos sejam consultados por esta via) e multiplicam as pressões e as ingerências no sentido de o forçar a aceitar este tratado que aprofunda o federalismo, o neoliberalismo e o militarismo da UE.

Eis a hipócrita e cínica democracia europeia: os mesmos que, dando o dito por não dito (como o PS e o PSD), negaram aos povos o debate e a consulta popular por via do referendo sobre a proposta de tratado de Lisboa, os mesmos que só respeitam a vontade popular desde que esta esteja conforme à sua pedem agora aos povos de cada um dos países na UE que lhes dêem a sua confiança e votem neles nas próximas eleições para o PE...

É preciso descaramento...

Nils Lundgren (IND/DEM), *por escrito.* – (*SV*) O Tratado de Lisboa, que é 96% idêntico ao projecto de Tratado Constitucional, foi rejeitado no referendo realizado na Irlanda. Antes disso, o projecto de Tratado Constitucional foi rejeitado nos referendos de França e dos Países Baixos.

A maioria deste Parlamento recusa-se a aceitar as suas derrotas políticas. Trata-se de um crime escandaloso contra os princípios democráticos e de um exemplo igualmente escandaloso da arrogância que caracteriza a cooperação no seio da UE.

O relatório do senhor deputado Leinen sobre as novas competências do Parlamento Europeu prevê passos no sentido da constituição de uns Estados Unidos da Europa - já implícitos no Tratado de Lisboa - e propõe também que a UE avance agora para o domínio da educação, incluindo o desporto e outras áreas.

Teria sido desejável que, em vez disso, o relatório tivesse abordado o problema da falta de legitimidade democrática deste Parlamento. Mais uma vez, caminhamos para um acto eleitoral em que a afluência às urnas será, previsivelmente, bastante reduzida. O eleitorado dos Estados-Membros continua a sentir-se distante do supercentralista Parlamento Europeu. Na verdade, os debates políticos da democracia representativa centram-se nas eleições para os parlamentos nacionais, pelo que deviam ser estes, e não o Parlamento Europeu, os órgãos com maior poder de decisão na União.

Votei contra o projecto de relatório.

- Relatório Catherine Guy-Quint (A6-0183/2009)

Martin Callanan (PPE-DE), *por escrito.* – (*EN*) Por que razão estamos a falar do Tratado de Lisboa, quando nem sequer entrou em vigor? Por que razão estamos a ignorar a vontade democrática do povo irlandês que, há um ano, votou na rejeição do Tratado? A razão, obviamente, é que a UE se importa muito pouco com a opinião democrática e está decidida a passar rapidamente a uma união cada vez mais estreita, apesar da ausência de legitimidade popular. Os eleitores irlandeses terão de se pronunciar novamente sobre o Tratado porque, muito simplesmente, a UE não aceita um não como resposta.

O abismo entre a UE e os seus cidadãos aumenta cada vez mais. Falar do Tratado de Lisboa como se fosse realidade apenas serve para reforçar este défice democrático. Por esta e muitas outras razões fico satisfeito por os Conservadores britânicos irem integrar um novo grupo político no próximo Parlamento, com o intuito de reformar a UE e pôr em causa a ortodoxia dominante de uma união cada vez mais fechada que se revelou tão impopular e causou tantos danos na minha região, o Nordeste de Inglaterra.

Charlotte Cederschiöld, Christofer Fjellner, Gunnar Hökmark e Anna Ibrisagic (PPE-DE), *por escrito.* – (*SV*) Votámos a favor do relatório sobre os aspectos financeiros do Tratado de Lisboa, que aborda a forma como o processo orçamental vai decorrer se o Tratado de Lisboa entrar em vigor.

Não somos a favor das partes do relatório que sugerem que a UE se dote dos seus recursos próprios através da competência tributária. De igual modo, opomo-nos ao reforço dos mecanismos de flexibilidade.

Nils Lundgren (IND/DEM), *por escrito.* – (*SV*) O Tratado de Lisboa, que é 96% idêntico ao projecto de Tratado Constitucional, foi rejeitado no referendo realizado na Irlanda. Antes disso, o projecto de Tratado Constitucional foi rejeitado nos referendos de França e dos Países Baixos.

A maioria deste Parlamento recusa-se a aceitar as suas derrotas políticas. Trata-se de um crime escandaloso contra os princípios democráticos e de um exemplo igualmente escandaloso da arrogância que caracteriza a cooperação no seio da UE.

Não considero que o Parlamento Europeu deva ter uma maior influência no orçamento da UE. Durante o tempo que trabalhei no Parlamento, constatei recorrentemente a forma como a maioria federalista pretende, muito generosamente, conceder apoios a tudo e mais alguma coisa, desde projectos culturais até ao apoio estrutural e ao crescimento da burocracia comunitária. Do ponto de vista da maioria do Parlamento Europeu, todos os diferentes grupos de interesses ligados às políticas regionais, ao sector das pescas e à agricultura têm de obter uma fatia do bolo da UE. Em certos casos, as despesas não são mais do que uma operação de Relações Públicas. Esta generosa política de despesas é adoptada pela UE num período de crise financeira que obriga os Estados-Membros a fazer cortes nas suas despesas de saúde, educação e bem-estar social.

Mais importante ainda, é bom que o Parlamento Europeu não tenha tido, até aqui, demasiada influência na política agrícola da UE. Se a tivesse tido, a UE teria acabado atolada em proteccionismo e avultados subsídios para todos os grupos do sector agrícola.

Votei contra o relatório.

- Relatório Bárbara Dührkop Dührkop (A6-0280/2009)

Philip Bradbourn (PPE-DE), *por escrito.* – (*EN*) Nós, Conservadores britânicos, votámos contra o pacote relativo ao asilo porque, embora pensemos que se trata de um domínio em que a cooperação poderá ser positiva, não acreditamos numa abordagem comunitarizada para a política de asilo e imigração. Para nós, a protecção das fronteiras nacionais continua a ser elemento central da ordem pública nacional.

- Relatório Antonio Masip Hidalgo (A6-0285/2009)

Carl Lang e Fernand Le Rachinel (NI), *por escrito.* - (*FR*) Há quinze dias o Parlamento Europeu adoptava um relatório relativo à política comum da imigração para a Europa, lançando assim as bases de uma imigração maciça e já programada pela Comissão Europeia. Hoje é a vez dos requerentes de asilo. Trata-se de pôr em prática uma "Europa do asilo".

Com efeito, o objectivo claramente avançado é o de garantir aos requerentes de asilo normas de tratamento mais elevadas para as suas condições de acolhimento. O que consiste, não só em uniformizar as normas de acolhimento mínimas entre todos os Estados, mas também em favorecer a sua instalação maciça.

Para isso, o campo de aplicação desta futura directiva será alargado a todas as pessoas que entrem, legalmente ou não, no território da União. As restrições administrativas existentes nos Estados-Membros, no que respeita ao mercado de trabalho, deveriam ser totalmente eliminadas. O Estado de acolhimento terá de fornecer ajudas sociais, médicas, psicológicas e de alojamento, e ainda uma assistência jurídica. As recusas dessas ajudas serão submetidas a controlos e recursos jurídicos... muitas vezes, não é esse o caso para os próprios cidadãos...

Ao adoptar esta segunda fase do "pacote asilo", Bruxelas está a facilitar e a encorajar a imigração mundial para a Europa.

Opor-nos-emos sempre a esta visão mundialista que não tem outra finalidade senão a da destruição pura e simples dos povos europeus e das nações europeias.

Martine Roure (PSE), *por escrito.* - (*FR*) Para a última votação desta legislatura, somos chamados a pronunciar-nos sobre o pacote asilo. Trata-se do final de um processo desenvolvido ao longo de toda esta legislatura. Se alguns progressos foram feitos, mantêm-se as divergências entre os Estados, infelizmente, no domínio do reconhecimento do estatuto dos refugiados. Basta ver os limites que podemos observar na directiva sobre as condições de acolhimento dos requerentes de asilo. Continuam a ser os Estados-Membros que estão na primeira linha, em detrimento da unicidade europeia necessária nesta matéria. Espero que, na próxima legislatura, em segunda leitura, possamos inverter esta situação de facto a fim de criar um verdadeiro direito de asilo europeu, que garanta uma real protecção desses homens e dessas mulheres particularmente vulneráveis.

- Relatório Jeanine Hennis-Plasschaert (A6-0284/2009)

Charlotte Cederschiöld, Christofer Fjellner, Gunnar Hökmark e Anna Ibrisagic (PPE-DE), por escrito. – (SV) Nós, conservadores, votámos hoje a favor do relatório A6-0284/2009 da senhora deputada Hennis-Plasschaert, sobre os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num dos EstadosMembros por um nacional de um país terceiro ou um apátrida.

Estamos conscientes e percebemos que o grande afluxo de pessoas que viajam de barco através do Mediterrâneo para chegar à Europa coloca alguns dos pequenos países da fronteira marítima meridional da UE numa situação difícil, de modo que é necessário fazer alguma coisa para a resolver.

Importa que a formulação do chamado mecanismo de suspensão não desincentive os Estados-Membros a introduzir melhorias no processo de asilo e acolhimento, o que seria contrário à ideia fundamental subjacente à regulamentação comum.

- Relatórios Antonio Masip Hidalgo (A6-0285/2009) e Jeanine Hennis-Plasschaert (A6-0284/2009)

Jan Andersson, Göran Färm, Anna Hedh, Inger Segelström e Åsa Westlund (PSE), por escrito. – (SV) Nós, Social-Democratas, saudamos qualquer iniciativa que melhore a situação dos requentes de asilo e das pessoas sem documentos. Preconizamos uma política comum em matéria de asilo e imigração generosa, centrada nas necessidades das pessoas e conforme com os compromissos assumidos pelos Estados-Membros na Convenção de Genebra. Apesar de o pacote "asilo" incluir alguns passos positivos, decidimos votar contra os relatórios dos senhores deputados Hennis-Plasschaert e Masip Hidalgo.

Nós, Social-Democratas, somos contra a política em matéria de asilo e imigração que está a ser conduzida pela maioria de direita do Parlamento Europeu. Mais especificamente, discordamos do facto de a informação oral não ter de ser prestada num idioma que os requerentes de asilo entendam e de a detenção não ter de processar-se no quadro da Convenção de Genebra, bem como dos exames médicos para determinação da idade e da questão da assistência jurídica gratuita. De igual modo, consideramos lamentável que a direita não queira conceder aos requerentes de asilo o direito de acesso ao mercado de trabalho num prazo de seis meses.

- Relatório Jean Lambert (A6-0279/2009)

Martin Callanan (PPE-DE), *por escrito.* – (EN) A criação do gabinete em causa constitui mais um passo na direcção de uma política comum de asilo e imigração europeia, que rejeito frontalmente. Creio que a decisão quanto às pessoas que podem ser autorizadas a estabelecer-se no Reino Unido deve ser da responsabilidade dos deputados eleitos e dos ministros que prestam contas aos cidadãos do Reino Unido e não da responsabilidade da UE.

Ceder à UE o controlo da política de asilo e imigração seria terrivelmente prejudicial para os nossos interesses nacionais e poderia expor-nos a ameaças ainda mais acentuadas por parte do terrorismo e da criminalidade organizada.

O progresso efectuado na via de uma política comum de asilo e imigração é mais um sinal da determinação da UE de criar uma entidade política única com as mesmas regras para todos. Não é essa a visão que os Conservadores britânicos têm para a UE, e promoveremos uma visão da UE muito diferente quando passarmos a integrar um novo grupo político, no próximo Parlamento.

Bruno Gollnisch (NI), *por escrito.* - (*FR*) Todos os relatórios sobre o asilo aprovados aqui possuem uma interpretação laxista e extensiva do direito de asilo, que acabará por prejudicar aqueles que dele precisam verdadeiramente, para salvarem a vida, a integridade física e a liberdade, de uma protecção internacional.

Os novos direitos sociais, financeiros, familiares, etc., que os senhores querem impor que os Estados concedam aos requerentes de asilo, vão transformar-se num autêntico chamariz para todos os pretendentes à imigração económica, vão contribuir para sobrecarregar ainda mais os serviços responsáveis por estes problemas, e vão atrasar a análise dos dossiês. Porque os senhores recusam de forma recorrente ter em linha de conta os abusos e os desvios processuais, e obstinam-se em confundir os direitos e o estatuto que poderão ter os refugiados reconhecidos com o que pretendem conceder aos simples requerentes.

O mais inaceitável é o relatório Lambert, que cria uma agência europeia dita "de apoio", que poderá repartir à sua vontade os requerentes de asilo pelos diversos países da União Europeia.

Não nos opomos à cooperação intergovernamental nestes domínios, no respeito do direito soberano dos Estados a decidirem quem é que pode, e em que condições, entrar no seu território. Mas opomo-nos às vossas políticas.

- Relatório Tadeusz Zwiefka (A6-0270/2009)

Edite Estrela (PSE), *por escrito.* – Votei favoravelmente o relatório Zwiefka, uma vez que penso ser de grande importância estabelecer um procedimento que permita a negociação pelos Estados-Membros de acordos internacionais em matérias da competência exclusiva da CE, nos casos em que a CE não tenha decidido exercer a sua competência.

Ou seja, neste momento Portugal está impedido de concluir acordos internacionais para agilizar a cooperação judiciária, nomeadamente em matérias relativas a divórcios, anulação de casamento, entre outras, por se considerar que a CE adquiriu parcialmente competência exclusiva sobre essas matérias. Esta proposta permite que a Comissão autorize a conclusão de tais acordos sempre que a própria Comunidade não pretenda concluir ou não tenha concluído um acordo sobre a mesma matéria com um país terceiro. Penso ser de grande importância que a negociação deste regulamento seja tão rápida quanto possível, uma vez que é do interesse não só dos cidadãos portugueses como também dos cidadãos da restante Europa.

- Relatório Ruth Hieronymi (A6-0260/2009)

Marie-Hélène Descamps (PPE-DE), por escrito. - (FR) as relações que se desenvolveram entre as indústrias audiovisuais dos Estados-Membros da União e as dos países terceiros devem prosseguir e ser reforçadas, no interesse dos profissionais, mas também dos consumidores. O programa de cooperação audiovisual MEDIA Mundus, tal como aprovado hoje pelo Parlamento Europeu, e que eu apoio, inscreve-se nesse objectivo.

Com efeito, trata-se de um quadro idóneo destinado a aumentar a competitividade e a distribuição transnacional das obras audiovisuais em todo o mundo. Iniciado pelo Parlamento Europeu, este programa deverá também contribuir para promover a diversidade cultural, introduzindo simultaneamente um real valor acrescentado às acções já desenvolvidas neste domínio pela União Europeia e pelos Estados-Membros.

Graças aos esforços desenvolvidos pelo nosso relator para alcançar um acordo em primeira leitura, novas oportunidades comerciais deveriam, portanto, ver urgentemente a luz do dia e oferecer aos profissionais do audiovisual perspectivas de relações de trabalho a longo prazo com os dos países terceiros.

- Relatório Paolo Costa (A6-0274/2009)

Jim Higgins (PPE-DE), *por escrito.* – (*EN*) Votei contra o relatório de Paolo Costa relativo à atribuição de faixas horárias nos aeroportos porque pretendo chamar a atenção para a ausência total de consulta às autoridades aeroportuárias, a ausência de debate com os deputados ao Parlamento Europeu e a natureza apressada desta legislação. A medida proposta apenas conseguirá exacerbar os problemas já existentes no sector da aviação.

- Relatório Gérard Deprez (A6-0265/2009)

Edite Estrela (PSE), *por escrito.* – Votei favoravelmente o relatório Deprez. Este regulamento estabelece um procedimento para a negociação e conclusão de acordos bilaterais entre Estados-Membros e países terceiros. Penso ser de grande importância estabelecer um procedimento que permita a negociação pelos Estados-Membros de acordos internacionais, nos casos em que a CE não tenha decidido exercer a sua competência.

Exemplificando, neste momento Portugal está impedido de concluir acordos internacionais para agilizar a cooperação judiciária, nomeadamente em matérias relativas a responsabilidade parental, obrigações de alimentos, divórcio, entre outras, por se considerar que a CE adquiriu parcialmente competência exclusiva sobre essas matérias. Esta proposta permite que a Comissão autorize a conclusão de tais acordos.

Dados os estreitos laços que Portugal mantém com certos países, em especial da CPLP, e que o número de imigrantes em vários países é significativo, é muito importante que, em matéria de direito de família, Portugal possa agilizar o reconhecimento dos direitos dos cidadãos portugueses nesses países através da conclusão ou revisão de acordos bilaterais. E embora esteja a dar como exemplo o caso de Portugal, penso que é de igual importância para todos os cidadãos da UE que a negociação deste regulamento seja tão rápida quanto possível.

- Relatórios Tadeusz Zwiefka (A6-0270/2009) e Gérard Deprez (A6-0265/2009)

Nils Lundgren (IND/DEM), por escrito. – (SV) O Tribunal de Justiça Europeu estatuiu que a Comunidade dispõe de competência exclusiva para celebrar acordos internacionais com países terceiros em determinados domínios. Nos termos das mesmas disposições, os Estados-Membros que, a título individual, tenham celebrado anteriormente acordos bilaterais com um país terceiro, ou pretendam fazê-lo no futuro, ficam impedidos de o fazer, na medida em que tal situação é tida como incompatível com o disposto no Tratado CE. Contudo, em casos excepcionais, a UE pode autorizar o Estado-Membro a celebrar acordos bilaterais: se a Comunidade não manifestar interesse na celebração de acordos com o país terceiro em causa, se o Estado-Membro em causa tiver especial interesse no acordo a celebrar e se este não afectar negativamente o direito comunitário.

A Lista de Junho é a favor da realização do mercado interno e apoia o trabalho levado a cabo em busca de soluções, ao nível da UE, para os desafios que se deparam à Europa em matéria de ambiente. Nestes domínios, aceitamos um certo grau de supranacionalismo. No entanto, somos contrários às medidas legislativas supranacionais acima referidas. Naturalmente, os Estados-Membros têm de poder celebrar acordos jurídicos bilaterais com países terceiros, se julgarem que esses acordos lhes trazem mais benefícios do que os celebrados ao nível da UE! Embora a pequena possibilidade de autodeterminação agora proposta, mediante a introdução de um procedimento negocial, seja indubitavelmente positiva, ela não deixa de ser uma fraca consolação, em nada alterando o evidente - se bem que por ora implícito - objectivo da criação de um Estado da UE.

Por conseguinte, votei contra o relatório.

- Proposta de resolução B6-0261/2009 (Moldávia)

Erik Meijer (GUE/NGL), *por escrito.* - (*NL*) Relativamente aos recentes protestos contra os resultados das eleições moldavas, o meu grupo apresentou uma alteração separada que diverge do compromisso alcançado pelos quatro grupos. Não há qualquer diferença entre as duas resoluções no que se refere aos nossos apelos a eleições livres e justas, mas sim no que respeita à sua avaliação do Governo e do partido maioritário na Moldávia.

O meu grupo seguiu o raciocínio de que os protestos foram organizados por forças anti-democráticas que pretendem questionar o reiterado voto de metade do eleitorado a favor do partido comunista. Além disso, partiu-se do princípio de que os protestos tinham sido organizados pelo vizinho da Moldávia, a Roménia, que quer anexar a Moldávia. Foi a esta luz que a maioria dos membros do meu grupo decidiu votar contra a resolução comum. Porém, eu, pessoalmente, votarei a favor da resolução.

Há muitos moldavos que pediram a nacionalidade romena. Os nossos contactos políticos com o partido que neste momento detém o poder na Moldávia não devem impedir-nos de respeitar o desejo de uma grande parte da população moldava de que o país seja anexado à Roménia. Esse desejo foi estimulado pelo facto de a opinião pública em alguns Estados-Membros não apoiar novos alargamentos. A anexação à Roménia seria, portanto, a única forma de os moldavos poderem entrar na UE.

Czesław Adam Siekierski (PPE-DE), *por escrito.* – (*PL*) A Moldávia está a passar por grandes dificuldades políticas e económicas. Os acontecimentos dramáticos de 5, 7 e 8 de Abril nas ruas de Chisinau, depois das eleições, mostram que esta sociedade, e especialmente os jovens, querem a mudança e uma unificação rápida com a União Europeia. Os comunistas estão a bloquear reformas essenciais e a negociar com a Rússia, apesar de apoiarem oficialmente a aproximação às estruturas europeias.

Devemos ajudar a Moldávia neste caminho. Um maior compromisso da UE dará ao governo e ao povo da Moldávia mais certezas de que a EU e a possibilidade de adesão são realidades.

O governo deve introduzir reformas fundamentais, para permitir um desenvolvimento político e económico normal, reformas que conduzirão a uma economia de mercado, à democratização da vida civil e ao respeito pelos direitos dos cidadãos.

Silvia-Adriana Țicău (PSE), *por escrito.* – (*RO*) Votei a favor da resolução do Parlamento Europeu sobre a situação na República da Moldávia. Penso que é extremamente importante que todos os grupos políticos prestem atenção e um apoio adequado a este assunto.

Na minha qualidade de membro do Grupo Socialista no Parlamento Europeu, apoio o facto de a União Europeia continuar a prestar à República da Moldávia todo o apoio de que necessita para que possa seguir o seu destino europeu, em conformidade com as aspirações do seu povo. É importante que a República da Morávia se desenvolva economicamente e proporcione aos seus cidadãos as melhores condições de vida

possíveis e a possibilidade de realizarem as suas potencialidades. Julgo que a Roménia, enquanto Estado-Membro da União Europeia vizinho da República da Moldávia, deve contribuir para o desenvolvimento económico e social deste país, nos termos e na base de um acordo de promoção da cooperação, da boa vizinhança e do respeito mútuo.

- Relatório Raimon Obiols i Germà (A6-0264/2009)

Martin Callanan (PPE-DE), *por escrito.* – (*EN*) Um dos aspectos positivos da UE reside na forma como procura difundir em todo o mundo os valores da democracia, dos direitos humanos e da boa governação através das suas relações com países terceiros. É, porém, de uma profunda ironia que dê tanta ênfase à democracia por toda a parte enquanto ignora a mesma democracia dentro das suas fronteiras, o que se torna bem notório pela reacção à rejeição, pela Irlanda, do Tratado de Lisboa.

Gostaria de chamar a atenção para duas partes do mundo, e começaria pela Ásia Central. Reconhecendo embora a importância desta região para a UE, penso que o interesse continuado por parte da União deve ser acompanhado por progressos nos domínios dos direitos humanos e da democratização na Ásia Central.

Em segundo lugar, comparemos a situação dos direitos humanos na autoritária ditadura comunista chinesa com a vigorosa e livre democracia em Taiwan. Taiwan goza de um padrão de direitos humanos excepcionalmente elevado na Ásia Oriental e pode constituir, para a China, um exemplo daquilo que as sociedades conseguem atingir quando tomam a corajosa decisão de se tornar verdadeiramente livres.

Avril Doyle (PPE-DE), *por escrito.* – (*EN*) O presente relatório sobre o Relatório Anual sobre os Direitos Humanos no mundo (2008) analisa o estado das acções em prol dos direitos humanos em todo o mundo e, nalgumas áreas fundamentais, insta à concretização de melhorias.

No que se refere à alteração 2, embora discorde vigorosamente da afirmação aqui citada do Papa Bento XVI sobre a utilização profiláctica do preservativo para prevenir a disseminação do VIH/SIDA, não posso apoiar a alteração pela sua redacção gratuita e pouco rigorosa.

Edite Estrela (PSE), por escrito. – Votei favoravelmente o relatório anual 2008 relativo aos direitos humanos. Este relatório tem dois objectivos essenciais. Por um lado, pretende ser uma base documental de referência para conhecimento, debate e avaliação das acções que aconteceram ao longo do ano, com a finalidade de melhorar, corrigir ou desenvolver acções futuras. Por outro lado, pretende-se informar um público tão vasto quanto possível sobre as acções levadas a cabo na União Europeia para promover os direitos humanos em todo o mundo.

Penso que é de grande importância proceder a um debate com vista a estabelecer prioridades, identificar questões que exigem uma intervenção europeia, manter e avaliar periodicamente situações que requerem uma maior vigilância.

Este relatório inclui também a problemática dos direitos das mulheres e mostra que existe um défice que deve ser colmatado, no desenvolvimento de políticas e acções específicas da UE em prol dos direitos humanos das mulheres.

Pedro Guerreiro (GUE/NGL), *por escrito.* – Bastaria conhecer o conteúdo da resolução sobre a situação na Palestina para constatar o quanto esta é um inaceitável exercício de hipocrisia e cinismo por parte da maioria do PE relativamente aos direitos humanos (no mundo).

A resolução não tem uma palavra de condenação da cruel agressão de Israel ao povo palestiniano, que nada pode justificar. A resolução branqueia a barbárie que se abateu sobre a população palestiniana na Faixa de Gaza – que a resolução do Conselho de Direitos Humanos da ONU denunciou e condenou – e não tem uma palavra de solidariedade para com o povo palestiniano, vítima das mais brutais violações dos direitos humanos, perpetradas pelo exército israelita, pelo terrorismo de Estado de Israel.

Os aspectos contidos na resolução que poderão merecer o nosso acordo não colocam em causa que, na sua essência, esta iniciativa anual do PE não é mais que um pérfido exercício de instrumentalização dos direitos humanos e da sua inadmissível utilização como arma de ingerência das grandes potências da UE (e seus grandes interesses financeiros e económicos) contra povos que afirmem a sua soberania e direitos.

Uma vez mais, afirmamos, contem connosco para defender os direitos do Homem, não contem connosco para exercícios de hipocrisia.

PT

Filip Kaczmarek (PPE-DE), *por escrito.* – (*PL*) Votei a favor da aprovação do relatório Obiols i Germà sobre os direitos humanos no mundo em 2008 e a política da União Europeia nesta matéria. E votei a favor porque a alteração escandalosa que atacava o Papa Bento XVI fora rejeitada. Considerar o Papa como uma ameaça aos direitos humanos significaria que o mundo estava de pernas para o ar. Não compreendo os autores da alteração.

Infelizmente, há no mundo muitos casos de violações dos direitos humanos que exigem o nosso compromisso, a nossa condenação e a nossa acção. A Igreja Católica e muitas outras confissões religiosas são nossas aliadas na luta para assegurar o respeito pela dignidade humana. Atacar o Papa constitui uma prova de cinismo pré-eleitoral e de radicalismo pernicioso. É lamentável que no fim desta legislatura alguns eurodeputados se tenham enredado num assunto tão embaraçoso.

Nils Lundgren (IND/DEM), *por escrito.* – (*SV*) Uma política externa independente é essencial para manter a soberania nacional. As relações externas de cada Estado-Membro têm de estar sujeitas ao controlo democrático. A UE não deve conduzir uma política externa comum, pois esse desenvolvimento acarreta o risco de subtrair ao povo a sua oportunidade de responsabilizar os políticos que elegeu pela sua actuação em matéria de relações com países estrangeiros.

O presente relatório contém várias tomadas de posição importantes em prol de aspectos específicos dos direitos do Homem. Naturalmente, votei a favor delas. Porém, globalmente, o relatório constitui um meio de promover as posições da UE em matéria de política externa.

Por conseguinte, votei contra o relatório na votação final.

Søren Bo Søndergaard (GUE/NGL), *por escrito*. – (*DA*) Reconheço a importância do objectivo da resolução, nomeadamente de melhorar a situação dos direitos humanos num conjunto de países vulneráveis. Partilho a sua ambição de querer abolir a aplicação da pena de morte e melhorar as condições de trabalho dos defensores dos direitos humanos e das ONG. Ao mesmo tempo concordo que devem ser estabelecidos requisitos em matéria de direitos humanos em relação aos países com os quais a UE coopera.

Não obstante, não poderei votar a favor da resolução por ser fortemente contra a menção do atraso na ratificação do Tratado de Lisboa, o que constitui um insulto à rejeição do Tratado pelo povo irlandês. Além disso, oponho-me ao objectivo de existirem estruturas e pessoal conjuntos para a criação de embaixadas da UE. Considero que a UE não tem competência nesta área, nem deve ter.

Charles Tannock (PPE-DE), *por escrito.* – (*EN*) Discordo da alteração 2, que criticava a Igreja Católica Romana e o seu chefe, Papa Bento XVI, pela sua opinião relativamente à utilização do preservativo. O Parlamento, sensatamente, rejeitou tal alteração. As provas de que a promoção da utilização de preservativo previna, de facto, a transmissão da SIDA são pouco consistentes.

O Papa Bento XVI goza do direito humano de poder ter opinião própria, independentemente de os outros concordarem ou não com ele. Pergunto-me se o presente relatório teria ousado criticar com a mesma agressividade o chefe de outra grande religião a nível mundial. Compete à Igreja Católica Romana guiar os fiéis e não ser guiada. Devíamos demonstrar mais respeito por uma Igreja e uma religião em que assentam os valores da nossa União.

Os deputados conservadores britânicos apoiam um elevado padrão de direitos humanos em todo o mundo mas, em termos gerais, abstiveram-se na votação final deste relatório por incluir aspectos como os "direitos reprodutivos" – que, na verdade, significam aborto – e a pena de morte, que constituem, no fundo, matéria de consciência individual, para além de defender assuntos políticos como o Tribunal Penal Internacional e o Tratado de Lisboa, a que o nosso partido se opõe.

Geoffrey Van Orden (PPE-DE), *por escrito.* – *(EN)* Sou o mais fervoroso defensor de verdadeiros direitos humanos, pelo que posso aceitar facilmente numerosos aspectos do presente relatório. Fui responsável pela introdução de uma disposição que exorta o Conselho e os Estados-Membros a tomar uma atitude mais eficaz relativamente à catastrófica situação dos direitos humanos provocada pelo regime de Mugabe no Zimbabué.

No entanto, o relatório refere-se à UE, de forma consistente e irresponsável, como se fosse um Estado soberano – referências essas que eu próprio e outros deputados tentámos, sem sucesso, eliminar ainda na fase de comissão. A ideia de que os Estados-Membros devam abdicar da sua prerrogativa nacional em matéria de direitos humanos a favor da União Europeia, nas Nações Unidas ou noutro fórum, é-me totalmente inaceitável. Sou, ainda, contrário às referências gratuitas e desnecessárias ao Tratado de Lisboa, a que os Conservadores e muitos outros sempre se opuseram. Consequentemente, abstive-me na votação final do relatório.

Anna Záborská (PPE-DE), por escrito. — (SK) Os artigos 84.º e 96.º do relatório abordam a situação dos direitos do Homem em Cuba. Importa afirmar que, apesar da pressão internacional, as Mulheres de Branco continuaram a ser alvo, mesmo em 2008, de intimidação sistemática, interrogatórios e formas sofisticadas de violência. Há algumas semanas, o regime tentou, das mais variadas formas, impedi-las de realizarem um protesto silencioso no sexto aniversário da detenção dos seus maridos. Em apoio à sua causa, teve lugar em Bratislava, no dia 28 de Abril de 2009, uma marcha de solidariedade para com as Mulheres de Branco e os seus maridos. Dos 75 activistas detidos há seis anos, cuja causa tem contado com o apoio de várias organizações, entre as quais a UE, 54 permanecem atrás das grades. Só acompanhando a sua dramática situação conseguiremos libertá-los antes de serem reduzidos a farrapos humanos. Convém não esquecer que, em breve, se celebrará o 20.º aniversário da queda do comunismo nos países da Europa Central e Oriental. Neste momento, o mínimo que podemos fazer pelos prisioneiros cubanos e as suas mulheres é mantermos os números sobre a violação dos direitos do Homem em Cuba no texto do relatório.

Sinto-me também obrigada a fazer menção à alteração 2, que assesta duras críticas ao Papa Bento XVI. Esta alteração diaboliza a primeira figura da Igreja Católica. Ademais, coloca as suas declarações ao nível de crimes cometidos em países onde a pena de morte é abusivamente praticada, onde as pessoas são torturadas e mortas por exprimirem as suas opiniões e onde não há respeito pelos direitos do Homem mais básicos. Rejeitemos esta alteração.

- Relatório Maria Grazia Pagano (A6-0262/2009)

Philip Bradbourn (PPE-DE), *por escrito.* – (*EN*) Os Conservadores britânicos pensam que, por muito importante que seja a cooperação em justiça penal, este relatório visa criar um espaço de justiça penal comum a nível da União Europeia, o que poderia pôr em causa a tradição dos países que baseiam o seu sistema jurídico no direito consuetudinário. Não podemos, em consequência, apoiar esta proposta.

Martin Callanan (PPE-DE), *por escrito.* – (*EN*) A justiça penal é, e muito bem, da responsabilidade dos Estados-Membros da União Europeia. Posso compreender que os Estados-Membros sintam necessidade de cooperar em assuntos transnacionais relacionados com a justiça penal mas não aceito que se crie um espaço de justiça penal comum a nível da UE. Alargar a chamada "competência" da UE ao âmbito da justiça penal seria uma intromissão injustificável e inaceitável na soberania britânica. Os cidadãos da minha região, o Nordeste de Inglaterra, querem uma justiça penal feita por deputados britânicos que lhes prestam contas e aplicada por juízes britânicos.

O facto de a UE estar a tentar alargar os seus poderes a áreas até agora reservadas exclusivamente aos Estados-Membros mostra o verdadeiro fito da UE: criar um super-Estado federal. Os cidadãos da minha região não querem assistir a isso. Rejeitam a convicção geral da bondade de uma união cada vez mais estreita e pretendem, antes, um sistema de cooperação intergovernamental menos apertado e mais flexível. Espero que o novo grupo político que os Conservadores britânicos passarão a integrar no próximo Parlamento consiga obter aquilo que a maioria dos Britânicos pretende da Europa.

Carl Lang (NI), por escrito. - (FR) A coberto das lutas contra as máfias e organizações criminosas de todos os géneros, os eurocratas de Bruxelas pretendem impor os seus pontos de vista federalistas destruidores das nações, dos povos e das identidades.

Com efeito, embora ninguém tenha dúvidas de que cada Estado-Membro possui as suas próprias leis e tradições jurídicas, ou códigos, eis mais um assalto desses federalistas loucos furiosos: a vontade de criar uma "cultura judiciária europeia".

Para isso, haveria então que criar: uma Escola Europeia das profissões judiciárias para os juízes, os magistrados do Ministério Público, os advogados de defesa, uma Academia de direito europeu e todos os outros actores que intervêm na administração da justiça.

E que acontece às escolas judiciárias nacionais? Que acontece às diferenças inextricáveis existentes entre as legislações que decorrem do direito consuetudinário e o direito escrito?

A resposta não está cá, evidentemente.

Concretamente, os sistemas judiciários e penais dos Estados, na sua totalidade, desaparecerão com esta harmonização forçada (ou seja, pelo baixo).

Estes aprendizes de feiticeiros da Europa não compreenderam nada: só os Estados-nações, elementos primordiais da Europa, poderão enriquecê-lo e voltar a conferir-lhe todo o lugar que lhe cabe no mundo.

A Europa não deve ser construída em detrimento das nações e dos povos.

- Relatório Jean-Luc Dehaene (A6-0142/2009)

Jan Andersson, Göran Färm, Inger Segelström e Åsa Westlund (PSE), *por escrito.* – (*SV*) O Parlamento votou hoje um relatório sobre o impacto do Tratado de Lisboa no desenvolvimento do equilíbrio institucional da União Europeia. O relatório propõe que os deputados suplementares a atribuir à Suécia e a outros Estados-Membros, caso o Tratado de Lisboa entre em vigor, sejam eleitos já nas próximas eleições para o Parlamento Europeu, tomando, depois, lugar neste último com o estatuto de observadores. De igual modo, o relatório propõe que a nomeação de um novo Presidente da Comissão decorra em conformidade com o Tratado de Lisboa. Isto significa que a escolha do Presidente deve reflectir a maioria política do Parlamento Europeu e que a escolha do candidato deve ser antecedida de discussões entre o Conselho e os grupos políticos do Parlamento.

Decidimos votar a favor deste relatório porque o Parlamento Europeu necessita de se preparar para as mudanças que irão ocorrer no seu funcionamento, caso o Tratado de Lisboa entre em vigor. Não obstante, os nossos votos não devem, em caso algum, ser vistos como uma tentativa de antecipação aos processos de ratificação internos dos Estados-Membros. Respeitamos plenamente o direito de cada Estado-Membro a decidir por si se pretende ratificar o Tratado de Lisboa.

Edite Estrela (PSE), *por escrito.* – Votei favoravelmente o relatório sobre o impacto do Tratado de Lisboa no desenvolvimento do equilíbrio institucional da UE. O presente relatório analisa o impacto do Tratado de Lisboa no desenvolvimento do equilíbrio institucional da União Europeia, sublinhando a importância da aplicação das novas disposições e das primeiras nomeações.

A eventual entrada em vigor do Tratado de Lisboa até ao final de 2009 requer um acordo político entre o Conselho e o Parlamento Europeu a fim de garantir que o procedimento relativo à escolha do próximo Presidente da Comissão e à nomeação da futura Comissão respeite sempre os novos poderes que o Tratado de Lisboa concede ao Parlamento Europeu relativamente a esta matéria.

Assim sendo, o relatório apresenta uma série de recomendações com o objectivo de um balanço institucional e sublinha que o Tratado de Lisboa fortalece cada uma das Instituições europeias no seu campo de competências.

Pedro Guerreiro (GUE/NGL), por escrito. – Esta resolução integra um pacote de cinco resoluções, hoje aprovadas pela maioria do PE, que representa o mais claro desprezo pela vontade democrática e soberanamente expressa pelos povos francês, holandês e irlandês – que em referendo rejeitaram a dita constituição europeia e o seu irmão gémeo, o denominado tratado de Lisboa –, inserindo-se nas múltiplas iniciativas que visam impor esta inaceitável proposta de tratado.

Em vez de enterrar de vez o tratado *de Lisboa*, o PE volta a aprovar uma resolução *glorificadora* do antidemocrático *equilíbrio institucional da UE* nele proposto, mistificando, entre muitos outros exemplos, que aquele:

- -Transfere competências soberanas do povo português para as instituições supranacionais da UE, dominadas pelas grandes potências, de que é exemplo a gestão dos recursos biológicos marinhos da nossa Zona Económica Exclusiva;
- Amplia a aplicação da regra de maioria na tomada de decisão, o que significa o reforço do poder das grandes potências e o impedimento de Portugal vetar decisões que firam o interesse nacional;
- Acentua o esvaziamento das instituições democráticas nacionais (as únicas que resultam directamente da vontade democrática dos povos), de que é exemplo a transferência de competências dos parlamentos nacionais, que perdem poder de decisão em áreas fundamentais, transformando-se numa espécie de órgãos consultivos sem direito de vetar decisões comunitárias contrárias aos interesses nacionais.

Nils Lundgren (IND/DEM), *por escrito.* – (*SV*) O Tratado de Lisboa, que é 96% idêntico ao projecto de Tratado Constitucional, foi rejeitado no referendo realizado na Irlanda. Antes disso, o projecto de Tratado Constitucional foi rejeitado nos referendos de França e dos Países Baixos.

A maioria deste Parlamento recusa-se a aceitar as suas derrotas políticas. Trata-se de um crime escandaloso contra os princípios democráticos e de um exemplo igualmente escandaloso da arrogância que caracteriza a cooperação no seio da UE.

Convém observar que, no n.º 4 do relatório do senhor deputado Dehaene, se pode ler (passo a citar): "Congratula-se com o facto de o Tratado de Lisboa determinar que o Conselho Europeu pode, por unanimidade e com a aprovação do Parlamento Europeu, desde que não haja oposição por parte de um Parlamento nacional, alargar a decisão por maioria qualificada e o processo legislativo ordinário a domínios em que ainda não são aplicáveis".

Estranha ao facto de eleitores de muitos Estados-Membros serem claramente cépticos em relação a uma União cada vez mais supranacional, a maioria federalista do Parlamento Europeu aponta a possibilidade de tornar a União ainda mais supranacional ao abrigo do Tratado de Lisboa e de transferir ainda mais poderes para a UE sem que seja necessário celebrar um novo tratado.

Votei contra o relatório.

- Relatório Elmar Brok (A6-0133/2009)

Jan Andersson, Göran Färm, Inger Segelström e Åsa Westlund (PSE), *por escrito.* – (*SV*) O Parlamento votou hoje um relatório sobre o desenvolvimento das relações entre o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais ao abrigo do Tratado de Lisboa. Este relatório congratula-se com as novas competências que serão atribuídas aos parlamentos nacionais pelo Tratado de Lisboa e debruça-se igualmente sobre as possibilidades de um futuro desenvolvimento das relações entre o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais.

Decidimos votar a favor deste relatório porque o Parlamento Europeu necessita de se preparar para as mudanças que irão ocorrer no seu funcionamento, caso o Tratado de Lisboa entre em vigor. Não obstante, os nossos votos não devem, em caso algum, ser vistos como uma tentativa de antecipação aos processos de ratificação internos dos Estados-Membros. Respeitamos plenamente o direito de cada Estado-Membro a decidir por si se pretende ratificar o Tratado de Lisboa.

Edite Estrela (PSE), *por escrito.* – Votei favoravelmente o relatório Elmar Brok. Este relatório felicita os novos poderes dados aos parlamentos nacionais pelo Tratado de Lisboa e examina as possibilidades de cooperação futura entre os parlamentos nacionais e o Parlamento Europeu.

A aprovação do Tratado de Lisboa na República Checa representa um passo importante para a sua rápida entrada em vigor. Este relatório mostra quão importante é este novo Tratado da União Europeia.

Bruno Gollnisch (NI), *por escrito.* - (FR) Votámos contra este relatório porque, antes de mais, não possui objecto: o Tratado de Lisboa não existe, foi rejeitado por três referendos.

Em seguida, porque defende a subordinação dos parlamentos nacionais ao Parlamento Europeu: este último, impante da sua superioridade e, sem dúvida, da sua insuportável arrogância, daria o seu apoio aos parlamentos nacionais, provavelmente compostos, na sua opinião, por saloios e incultos, para analisar os textos europeus. Apoio ou pressão? Fazia-se convidado para os plenários das assembleias nacionais, brincava aos conselheiros, influenciava a maneira como elas transpunham os textos para encorajar a uniformidade, impunha-se nos debates dos orçamentos de defesa... e ditava-lhes a forma como devem controlar os governos e as suas actividades no seio do Conselho?

Por fim, porque repousa numa dupla hipocrisia: os parlamentos nacionais apenas conseguiram um direito de controlo extremamente complicado de pôr em prática, e portanto pouco operante, sobre o respeito do princípio da subsidiariedade; este princípio é um logro pois numerosas competências da União Europeia, ditas exclusivas, são sacralizadas, e a definição da subsidiariedade fornecida pelos Tratados favorece, na prática, os poderes de Bruxelas.

Pedro Guerreiro (GUE/NGL), por escrito. – Esta resolução integra um pacote de cinco resoluções, hoje aprovadas pela maioria do PE, que representa o mais claro desprezo pela vontade democrática e soberanamente expressa pelos povos francês, holandês e irlandês – que em referendo rejeitaram a dita constituição europeia e o seu irmão gémeo, o denominado tratado de Lisboa –, inserindo-se nas múltiplas iniciativas que visam impor esta inaceitável proposta de tratado.

Esta resolução sobre o desenvolvimento das relações entre o PE e os parlamentos nacionais ao abrigo do Tratado de Lisboa é um mimo de mistificação.

O PE congratula-se com as atribuições e os direitos dos parlamentos nacionais ao abrigo do Tratado de Lisboa (...), que reforçam o seu papel nos processos políticos da União Europeia. Seria caso para rir se não fosse grave. O PE escamoteia que, quanto ao apontado reforço do papel dos parlamentos nacionais no processo de decisão,

o que efectivamente acontece com o tratado *de Lisboa* é que estes perdem muito mais do que (falsamente) ganham, tendo em conta a maior transferência de competências para as instituições da União Europeia. Mesmo o (pseudo) controlo do respeito pelo dito *princípio da subsidiariedade* (sobre o exercício pelas instituições comunitárias de competências entretanto transferidas para a UE pelos parlamentos nacionais) não confere a cada um dos parlamentos nacionais o poder de veto.

Nils Lundgren (IND/DEM), *por escrito.* – (*SV*) O Tratado de Lisboa, que é 96% idêntico ao projecto de Tratado Constitucional, foi rejeitado no referendo realizado na Irlanda. Antes disso, o projecto de Tratado Constitucional foi rejeitado nos referendos de França e dos Países Baixos.

A maioria deste Parlamento recusa-se a aceitar as suas derrotas políticas. Trata-se de um crime escandaloso contra os princípios democráticos e de um exemplo igualmente escandaloso da arrogância que caracteriza a cooperação no seio da UE.

O relatório do senhor deputado Brok tece elogios à Convenção que elaborou o projecto de Tratado Constitucional, Convenção essa que foi alvo de fortes críticas por ter sido totalmente não democrática e controlada, a partir do topo, pelo seu presidente Giscard d'Estaing.

A meu ver, o relatório do senhor deputado Brok devia ter concluído que, na verdade, os debates políticos da democracia representativa centram-se nas eleições para os parlamentos nacionais, pelo que deviam ser estes, e não o Parlamento Europeu, os órgãos com maior poder de decisão na União.

Votei contra o relatório.

- Relatório Sylvia-Yvonne Kaufmann (A6-0043/2009)

Jan Andersson, Göran Färm, Inger Segelström e Åsa Westlund (PSE), por escrito. – (SV) O Parlamento votou hoje o relatório que contém o pedido à Comissão no sentido da apresentação de uma proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à aplicação da iniciativa de cidadania logo que o Tratado de Lisboa seja ratificado. A iniciativa de cidadania fará com que um milhão de cidadãos oriundos de um número significativo de Estados-Membros possam tomar a iniciativa de convidar a Comissão Europeia a apresentar uma proposta legislativa. Por este meio, os cidadãos adquirirão o direito de, à semelhança do Conselho, solicitar à Comissão a apresentação de propostas legislativas.

Decidimos votar a favor deste relatório porque o Parlamento Europeu necessita de se preparar para as mudanças que irão ocorrer no seu funcionamento, caso o Tratado de Lisboa entre em vigor. Não obstante, os nossos votos não devem, em caso algum, ser vistos como uma tentativa de antecipação aos processos de ratificação internos dos Estados-Membros. Respeitamos plenamente o direito de cada Estado-Membro a decidir por si se pretende ratificar o Tratado de Lisboa.

Richard Corbett (PSE), *por escrito.* – (*EN*) Os meus colegas da delegação trabalhista e eu próprio apoiamos a aplicação da iniciativa de cidadania caso o Tratado de Lisboa venha a ser ratificado. Viria reforçar os direitos de participação dos cidadãos no processo político europeu e viria acrescentar-se ao valioso direito de petição ao Parlamento de que gozam já.

Sinto, porém, alguma preocupação por as propostas da deputada Sylvia-Yvonne Kaufmann poderem conduzir a um abrandamento ou, mesmo, bloqueio do processo de iniciativa dos cidadãos devido a pesados requisitos burocráticos (veja-se a exigência de os Estados-Membros verificarem todas as assinaturas e da certificação prévia, pela Comissão, da sua legalidade). Se pretendemos estimular uma participação acrescida devemos seguir o espírito da iniciativa de cidadania – nomeadamente, que seja o mais acessível e fácil de utilizar possível. Consequentemente, não tivemos alternativa que não fosse abster-nos na votação do relatório.

Edite Estrela (PSE), *por escrito.* – Votei favoravelmente o relatório sobre a aplicação da iniciativa de cidadania. O Tratado de Lisboa introduz a Iniciativa dos Cidadãos Europeus, ou seja, o direito dos cidadãos intervirem no processo legislativo europeu. É um instrumento completamente novo que fortalece a democracia e os direitos dos cidadãos.

Esta é sem dúvida uma forma de aproximar os cidadãos europeus das instituições europeias e torná-los mais atentos e participativos na tomada de decisão.

Bruno Gollnisch (NI), *por escrito.* - (*FR*) O relatório Kaufmann visa orientar a forma de pôr em prática uma "iniciativa de cidadania", tal como definida no artigo 11.º do Tratado nado-morto da União Europeia. "Um milhão, pelo menos, de cidadãos da União, nacionais de um número significativo de Estados-Membros, pode

tomar a iniciativa de convidar a Comissão Europeia a, no âmbito das suas atribuições, apresentar uma proposta adequada em matérias sobre as quais esses cidadãos considerem necessário um acto jurídico da União para aplicar os Tratados".

O relatório define, portanto, condições concretas de admissibilidade e procedimentos concretos que tornam, entretanto, extremamente difícil o êxito de tal "iniciativa".

Quero chamar aqui a atenção dos cidadãos. Este novo "direito" é um logro. Apenas prevê uma coisa: a possibilidade de pedir à Comissão novas leis europeias, mas não de revogar ou alterar as existentes; não de mudar as políticas. Seja como for, a Comissão não tem a mais pequena obrigação de os ouvir.

Se os eurocratas querem assim tanto conceder direitos aos cidadãos da Europa, então comecem por respeitar o seu voto e por compreender finalmente que "não" é "não", em francês, em neerlandês, em inglês, em gaélico, como em todas as línguas.

Pedro Guerreiro (GUE/NGL), *por escrito.* – Esta resolução integra um pacote de cinco resoluções, hoje aprovadas pela maioria do PE, que representa o mais claro desprezo pela vontade democrática e soberanamente expressa pelos povos francês, holandês e irlandês, inserindo-se nas múltiplas iniciativas que visam impor a inaceitável proposta de tratado denominado *de Lisboa*.

No caso da presente resolução, o que a caracteriza é o seu contra-senso e hipocrisia.

Bem pode o PE enaltecer retoricamente o exercício normal, transparente e eficaz do direito de participação dos cidadãos e a dita iniciativa de cidadania introduzida na proposta de tratado, agora denominada de Lisboa; a verdade é que as forças que dirigem e promovem a dita integração europeia e este tratado de Lisboa tudo fizeram e fazem para impedir que os povos debatam e conheçam o conteúdo desta proposta e sejam consultados por via do referendo.

Mais, depois de o povo irlandês ter rejeitado esta proposta de tratado federalista, neoliberal e militarista, tudo fazem para impor a realização de um novo referendo neste país (quantas vezes as necessárias para que o povo irlandês diga sim).

Isto é, impedem que os povos possam expressar a sua vontade democrática e soberana por via do referendo e depois, com *falinhas mansas*, *mandam areia para os olhos*, enaltecendo uma denominada *iniciativa de cidadania*, logo à partida mais que condicionada.

Nils Lundgren (IND/DEM), *por escrito.* – (*SV*) O Tratado de Lisboa, que é 96% idêntico ao projecto de Tratado Constitucional, foi rejeitado no referendo realizado na Irlanda. Antes disso, o projecto de Tratado Constitucional foi rejeitado nos referendos de França e dos Países Baixos.

A maioria deste Parlamento recusa-se a aceitar as suas derrotas políticas. Trata-se de um crime escandaloso contra os princípios democráticos e de um exemplo igualmente escandaloso da arrogância que caracteriza a cooperação no seio da UE.

O relatório da senhora deputada Kaufmann põe a carroça à frente dos bois. Dá mostras de uma tremenda arrogância para com a democracia e, acima de tudo, para com a população irlandesa, que, mais uma vez, é obrigada a pronunciar-se num novo referendo porque - do ponto de vista do sistema político - deu a resposta "errada" no anterior. Posto isto, é escusado discutir este relatório no Parlamento Europeu. A iniciativa de cidadania proposta é, em si mesma, uma proposta extremamente dúbia no que respeita à influência dos cidadãos sobre os políticos eleitos. Se estes últimos assim o entenderem, podem optar por ignorar completamente tais iniciativas.

Votei contra o relatório.

- Proposta de resolução B6-0258/2009 (Substâncias químicas)

Kartika Tamara Liotard (GUE/NGL), por escrito. - (NL) Embora esta seja uma boa resolução, votei contra a mesma, uma vez que, na resolução, o Parlamento Europeu concordou que Comissão isentasse certas instalações de electrólise da proibição de amianto. Penso que, quando dizemos que há uma proibição total de amianto na Europa, temos de ser coerentes com isso e não autorizar quaisquer excepções. Ainda temos cidadãos que estão gravemente doentes em resultado da exposição ao amianto, e acho incompreensível que a Comissão não tenha tomado esse facto em linha de conta. Por conseguinte, votei contra a resolução por solidariedade para com as vítimas do amianto.

11. Correcções e intenções de voto: ver Acta

(A sessão, suspensa às 13H20, é reiniciada às 15H00)

PRESIDÊNCIA: KRATSA-TSAGAROPOULOU

Vice-presidente

12. Aprovação da acta da sessão anterior: Ver Acta

13. Debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito

13.1. Irão: o caso de Roxana Saberi

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o debate de seis propostas de resolução sobre o Irão: o caso de Roxana Saberi⁽²⁾.

Tunne Kelam, *autor.* – (*EN*) Senhora Presidente, o Irão é conhecido pela sua situação relativa aos direitos humanos, como foi ontem referido durante o debate sobre a situação dos direitos humanos no mundo.

Debruçamo-nos hoje sobre o caso de Roxana Saberi, uma jornalista cujo julgamento decorreu há três semanas e que foi condenada a oito anos de prisão por pretensa espionagem. Durante mais de um mês Roxana Saberi não pôde contactar com o seu advogado. Não era possível alimentar esperanças de um julgamento transparente e justo, já que esse acto se desenrolou à porta fechada. Roxana Saberi protestou através de greve da fome durante, pelo menos, duas semanas. É certo que pôs termo a esse protesto mas a sua saúde encontra-se em estado bastante precário.

Por conseguinte, queremos hoje enviar uma mensagem às autoridades iranianas, transmitindo-lhes que condenamos frontalmente a sentença pronunciada pelo Tribunal Revolucionário iraniano em 18 de Abril de 2009, e pedindo a libertação imediata e incondicional de Roxana Saberi, fundamentando o nosso pedido no facto de o julgamento se ter realizado à porta fechada, sem processo judicial.

Permitam-me acrescentar que o Irão é conhecido pelas suas execuções públicas sistemáticas e em massa, por apedrejamento ou enforcamento, inclusive de delinquentes juvenis. Esta observação faz parte da mensagem a transmitir.

Erik Meijer, *autor*. - (*NL*) Dois minutos e meio, Senhora Presidente. Ao longo dos últimos cinco anos tivemos numerosos debates sobre o Irão. O meu grupo simpatizou com a revolução no final da década de 1970, não por sentir qualquer afinidade com os extremistas religiosos da altura, mas porque o anterior governo, liderado pela família Pahlevi, não representava o povo. Esse governo conseguia apenas sobreviver graças aos seus estreitos laços com os Estados Unidos e a Europa.

Uma vez que o governo anterior a esse, que era liderado pelo Primeiro-Ministro Mossadeq e que contava com muito mais apoio da população, fora deposto devido à pressão estrangeira, a enorme faixa da população que se opunha ao governo assumiu uma postura fortemente anti-Ocidental. O Ocidente não era visto como um aliado na luta pela democracia e pelo progresso, mas mais como um especulador colonial e um opressor.

Hoje em dia não restam dúvidas de que o poder caiu nas mãos de grupos que não só procuram o conflito com os Estados Unidos e Israel, mas são também extremamente conservadores, intolerantes e anti-democráticos. Oprimem os seus próprios cidadãos, colocaram a justiça e o exército sob o apertado controlo de fanáticos religiosos e impedem o eleitorado de votar em pessoas que professam ideias mais moderadas. Os direitos das mulheres e os direitos das minorias étnicas e religiosas foram postos de lado e a pena de morte é frequentemente executada em público e da maneira mais cruel, com o objectivo de dissuadir condutas inconformistas.

Além disso, as actividades oposicionistas no seio do Irão podem levar ao encarceramento. Os opositores que fugiram para o estrangeiro são perseguidos e desacreditados pelos governos, os meios de comunicação

⁽²⁾ Ver Acta.

social e a opinião pública dos países onde vivem agora. Assim o demonstraram as suas tentativas de inscrever a oposição no exílio numa lista de organizações terroristas, assim como as tentativas de encerrar o campo de refugiados de Ashraf no Iraque. Foi com razão que este Parlamento se pronunciou recentemente contra estas duas práticas.

(A Presidente retira a palavra ao orador)

Paulo Casaca, *Autor.* – Senhora Presidente, o dia 1 de Maio, que é um dia de festa para nós no Ocidente, continua, infelizmente, a ser um dia de luto no Irão, este ano marcado não só pela já habitual brutal repressão das manifestações dos trabalhadores iranianos, mas também pelo enforcamento de uma jovem, Delara Darabi, condenada por um crime que tudo indica não cometeu com a idade de 17 anos.

De acordo com a Amnistia Internacional, no dia anterior à sua execução, a jovem tinha contado à sua mãe os seus planos para o futuro, na esperança de que a vasta campanha para a sua libertação fosse bem sucedida.

Delara Darabi é mais uma mártir do fanatismo religioso, como tantas outras cuja execução aqui denunciámos.

Foi também nesta semana que organizações de defesa dos direitos humanos confirmaram a informação, difundida em primeira mão pelo Conselho Nacional da Resistência Iraniana, da lapidação na prisão de Lakan de um homem acusado de adultério e que anunciaram a iminente lapidação de um outro na província de Gilan, desmentindo, uma vez mais, as pretensas moratórias iranianas a esta prática bárbara.

Como denuncia o movimento de luta pela abolição da pena de morte *Tire as Mãos de Caim*, o Irão é o país onde existem mais execuções *per capita* do mundo, sendo que hoje, mesmo pela manhã, na prisão de Evin foram enforcadas 4 pessoas, a juntar-se às 8 enforcadas na prisão de Taibad no passado dia 2 de Maio.

A prisão de nacionais de países terceiros, como a americana Roxana Saberi, é também uma prática de rotina para a chantagem junto de outros países para obter concessões diplomáticas.

A esse propósito, é extremamente certeiro, e condensa o que há de mais importante, o comentário feito pelo Secretário de *Tire as Mãos de Caim*, Sergio D'Elia: A brutalidade do regime dos Mullah não é só da responsabilidade do regime fundamentalista iraniano. Os governos europeus consentem-na, pelo silêncio, tolerância e um irrestrito desejo de agradar, e sucumbem à chantagem política e comercial iraniana. O regime de Teerão ameaça a paz e a segurança do mundo e, de forma ainda mais óbvia, os seus próprios cidadãos, através de actos que pratica há décadas. Em vez de ter isto em conta, a Europa faz do Irão a solução para os problemas do Médio Oriente, quando ele é o principal problema.

Nesta última vez que uso da palavra no Parlamento Europeu, faço votos para que aqueles que aqui se vão sentar na próxima sessão não abandonem os Iranianos aos seus carcereiros e não abandonem os povos do Grande Médio Oriente à voragem do fanatismo religioso.

Marios Matsakis, *autor*. – (*EN*) Senhora Presidente, não pretendo repetir aquilo que já foi dito relativamente ao implacável regime teocrático iraniano. Concordo com as afirmações proferidas, mas gostaria de abordar o assunto de uma perspectiva semelhante à utilizada pelo meu colega, deputado Mayer, que acaba de sair.

O Irão, um país com milhares de anos de civilização e cultura, encontra-se hoje numa situação lamentável no que diz respeito a democracia, direitos civis e justiça. Alguns países ocidentais não estão livres de culpas por essa situação. Recordemos que alguns governos, como os dos EUA e do Reino Unido, durante anos apoiaram, armaram e mantiveram no poder a monstruosa ditadura do Xá do Irão. Consequentemente, era inevitável, quando o Xá finalmente foi deposto por uma insurreição popular, que os extremistas islâmicos encontrassem solo fértil para chegar, por sua vez, ao poder e fazer germinar sentimentos de ódio relativamente ao Ocidente.

Assistimos depois ao comportamento excessivamente agressivo de sucessivas administrações dos EUA e à aplicação de sanções drásticas que apenas serviram para infligir sofrimento ao cidadão comum iraniano e agravar os seus sentimentos hostis relativamente ao Ocidente. Esperemos que o novo Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, que deu sinais de preferir lutar com o cérebro a lutar com os punhos, como o Presidente anterior, George Bush, fez com tão pouco sucesso, permita alimentar esperanças quanto à melhoria da sorte do povo iraniano e ao aprofundamento das relações com o Ocidente.

Tal abordagem permitirá ajudar o cidadão comum iraniano a compreender que o Ocidente pretende uma relação de amizade, não de inimizade e, finalmente, o povo do Irão derrubará o regime fundamentalista

islâmico que, de modo tão antidemocrático, controla a sua existência e lhe causa tanto sofrimento, como acontece no caso em que se centra o nosso debate de hoje.

Ewa Tomaszewska, *autora*. –(*PL*) Senhora Presidente, Roxana Saberi é uma jornalista de 32 anos com dupla nacionalidade, americana e iraniana, diplomada por várias universidades dos Estados Unidos, do Reino Unido e do Irão. Estava a trabalhar como jornalista no Irão e continuou a fazê-lo depois da sua acreditação ter caducado, tendo sido detida e condenada a oito anos de prisão, com base numa acusação falsa de espionagem a favor dos Estados Unidos. Em protesto contra as falsas acusações e por não ter tido direito a um julgamento equitativo, iniciou uma greve da fome. Está muito debilitada. Começou a beber água com açúcar, por indicação médica, e agora acabou a greve da fome e está à espera que o seu recurso seja apreciado. A sua vida e a sua saúde continuam em risco.

O Irão é bem conhecido pelos seus castigos draconianos e também por levar a cabo execuções públicas, inclusive de menores. Apelamos à libertação de Roxana Saberi. Apelamos a que tenha direito a um julgamento equitativo. Julgo que a comunidade internacional deve pressionar o Irão para pôr termo a estas práticas draconianas.

Laima Liucija Andrikienė, *em nome do Grupo PPE-DE*. – (*LT*) Estamos a falar acerca da Roxana Saberi, uma jornalista americano-iraniana que trabalhava para a ABC Radio, a BBC e para a Televisão Sul-africana. Foi acusada de espionagem e condenada a oito anos de prisão e decidiu entrar em greve de fome. No dia 1 de Maio, já num estado muito debilitado, foi transferida para o hospital-prisão. Sabemos que lhe foi recusado o acesso a defensor durante cinco semanas. O seu julgamento também não foi justo nem transparente.

Ontem, a BBC anunciou que o Tribunal da Relação irá apreciar na próxima semana, concretamente no dia 12 de Maio, o recurso apresentado por Roxana Saberi, mas a sessão irá decorrer, mais uma vez, à porta fechada. Condenamos a decisão infundada do Tribunal Revolucionário Iraniano relativa a Roxana Saberi. Penso, além disso, que é muito importante, mais uma vez, instar as instituições do Governo iraniano a cumprir o disposto em todos os instrumentos internacionais relativos aos direitos do Homem ratificados pelo Irão, em particular o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e a Declaração Universal dos Direitos do Homem, que consagram ambos o direito a um julgamento justo.

Justas Vincas Paleckis, *em nome do Grupo PSE*. – (*LT*) No último dia desta legislatura, neste lindíssimo dia de Primavera, seria bom poder esperar que de alguma forma este tema, a violação dos direitos humanos, deixará um dia de estar na ordem de trabalhos do Parlamento, que vamos deixar de ter de debater o assunto nesta bonita Câmara. Contudo, infelizmente não passa de uma ilusão e hoje, como sempre, a nossa ordem de trabalhos está sobrecarregada de casos, embora não contemple sequer todos os casos lamentavelmente registados em diversos países em todo o mundo.

Não é a primeira vez que a questão do Irão é levantada nesta sessão plenária. Desta vez estamos preocupados com a detenção ilegal de Roxana Saberi. Foi inicialmente detida aparentemente com base numa delito menor – comprar vinho – muito embora no Irão constitua um acto ilícito. Posteriormente surgiu a acusação de estar a trabalhar como jornalista sem acreditação oficial, o que mais tarde foi transformado na acusação de espionagem a favor dos EUA. O Governo iraniano organizou um julgamento de um dia à porta fechada, sem testemunhas e sem acusações concretas publicamente declaradas.

Não é a primeira vez que o Governo iraniano atropela os direitos humanos, prende pessoas ilegalmente e pronuncia veredictos que vão contra as normas internacionais. A execução de Delara Darabi, a detenção da jornalista Maryam Malek e de defensores dos direitos dos trabalhadores, são apenas alguns exemplos. Devemos reconhecer que os fundamentalistas iranianos continuam a organizar julgamentos políticos, numa tentativa de intimidar ainda mais os pensadores livres. É lamentável que o Irão prossiga desta forma na sua política de auto-isolamento e não aproveite iniciativas empreendidas pela comunidade internacional e pela nova Administração dos EUA com vista à normalização das relações.

Sempre afirmei que o diálogo e a compreensão mútua são melhores do que a confrontação, mas desta vez proponho que se reaja de forma muito firme e rigorosa a este caso e que se exija aos tribunais do regime iraniano que respeitem todas as normas internacionais.

Struan Stevenson (PPE-DE). - (*EN*) Senhora Presidente, a detenção da jornalista Roxana Saberi com base em acusações forjadas de espionagem é uma vergonha, é mais um terrível crime na longa lista de actividades ilegais por parte do regime fascista de Teerão.

Na passada sexta-feira, como nos relatou Paulo Casaca, os seus algozes foram buscar à cela onde se encontrava detida uma rapariga de 23 anos e conduziram-na ao patíbulo sem lhe permitir sequer falar com os pais. Enforcaram Dilara Darabi por um crime que a acusada negou ter cometido quando tinha 17 anos de idade.

É isto a justiça no Irão. A tortura medieval e a execução de mulheres – inclusive mulheres grávidas – e de crianças é uma prática comum. O desrespeito pelos direitos humanos é uma realidade diária; apesar disso, vemos pessoas neste Parlamento apoiarem esse regime corrupto e terrível, tal como acontece com as empresas europeias que continuam a negociar com o Irão, fechando os olhos e os ouvidos aos gritos dos oprimidos. Deviam ter vergonha, assim como deviam ter vergonha os brutais *mullahs*. Deviam lembrar-se das lições que a História nos ensina: qualquer regime fascista está destinado a fracassar; a liberdade e a justiça prevalecerão sempre sobre o mal.

Erik Meijer (GUE/NGL). – (*NL*) Senhora Presidente, o meu tempo de uso da palavra foi injustamente encurtado quando se aproximava do limite de dois minutos e meio, mas a conclusão do meu discurso era que não é possível gerar mudanças através intervenções estrangeiras ou de outras formas de violência militar. Foi exactamente esse tipo de abordagem adoptado no passado que esteve na génese do actual regime. Se ameaçarmos o Irão com intervenções estrangeiras, muitas pessoas nesse país que odeiam o actual governo irão acorrer em seu apoio para defender a pátria.

No entanto, também não podemos ir para o extremo oposto. É errado procurar cooperação com este regime no pressuposto de que o actual grupo permanecerá para sempre no poder ou de que apoiar a estabilidade nesse país favorecerá o aprovisionamento energético da Europa. Defender os direitos humanos de forma consistente e apoiar a oposição democrática são as únicas formas de propiciar uma melhoria, inclusive para a vítima que foi objecto do nosso debate.

Christopher Beazley (PPE-DE). - (*EN*) Senhora Presidente, desejo apoiar o meu colega Struan Stevenson, apesar de ele ser escocês.

A Pérsia, como todos sabemos, foi uma das grandes civilizações do nosso continente e do mundo. Muitos Iranianos são pessoas dignas, boas pessoas. O discurso de Struan vem, muito justamente, direito do coração. Ninguém pode matar mulheres e crianças e gabar-se disso. O que podemos nós fazer? Somos meros deputados ao Parlamento Europeu. Apenas podemos manifestar-nos energicamente contra essa forma de brutalidade, de desumanidade.

A única conclusão que posso retirar é que temos de apoiar os Iranianos democráticos e civilizados e trabalhar com eles no sentido de garantir um governo decente, humanitário e civilizado ao bom povo do Irão e assegurar que os criminosos são condenados.

Leonard Orban, *Membro da Comissão.* – (*EN*) Senhora Presidente, a Comissão está a acompanhar de perto o caso de Roxana Saberi, incluindo os preparativos para o processo de recurso que deverá ter início na próxima semana. Um dos aspectos que inquieta a Comissão é o estado de saúde de Roxana Saberi, agravado pela greve da fome que, segundo informações do pai da prisioneira, esta começou assim que soube, no mês passado, que tinha sido condenada pelo Tribunal Revolucionário de Teerão a oito anos de prisão por pretensa espionagem.

A Comissão entende que o julgamento, à porta fechada, não satisfez as condições mínimas de justiça e transparência. A Comissão apoiou sem reservas a declaração da Presidência checa do Conselho sobre o caso Roxana Saberi de 22 de Abril de 2009. Esperamos que o poder judicial iraniano garanta um julgamento de recurso justo e transparente sem mais delongas, e com todas as garantias da legislação iraniana.

A Comissão sente profunda preocupação com a contínua deterioração da situação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais no Irão. A recente execução de Delara Darabi, enforcada no dia 1 de Maio por um crime que alegadamente terá cometido quando era ainda menor de idade, confirma tão sombria situação. Também a propósito desse caso a UE publicou uma declaração onde condenava firmemente a execução.

A Comissão tem reiteradamente instado as autoridades iranianas - e continuará a fazê-lo - a respeitarem os compromissos que internacionalmente assumiram relativamente a direitos humanos, nomeadamente ao assinarem o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e a Declaração Universal dos Direitos do Homem. A melhoria da situação dos direitos humanos no Irão é, para a Comissão, essencial para o desenvolvimento de um diálogo político e da cooperação com o Irão no futuro próximo.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar no final do debate.

Declarações escritas (Artigo 142.º)

Glyn Ford (PSE), *por escrito.* – (*EN*) A condenação de Roxana Saberi, no dia 18 de Abril de 2009, por "espionagem", aconteceu sem que a acusada tivesse direito a advogado e com base num julgamento que não foi nem justo, nem transparente.

Não sou ingénuo. Sei que os EUA desenvolvem actividades de espionagem mas, se Roxana Saberi era de facto espia, as acções das autoridades iranianas em nada contribuíram para convencer alguém dos fundamentos dessa acusação. A falta de isenção e a manipulação do julgamento e relativamente à arguida foram um simulacro de qualquer sentido de justiça.

Não posso senão manifestar a minha satisfação com a exigência da resolução de libertar imediatamente Roxana Saberi com base no facto de o julgamento se ter realizado à porta fechada, sem processo judicial digno desse nome, e de se ter verificado o desrespeito total das normas internacionais.

13.2. Madagáscar

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o debate de seis propostas de resolução sobre Madagáscar⁽³⁾.

Mikel Irujo Amezaga, *autor.* - (*ES*) Senhora Presidente, como a própria resolução indica, após dois meses de violentos confrontos, Andry Rajoelina, antigo presidente da câmara da capital do Madagáscar, levou a cabo um golpe de Estado em 17 de Março deste ano, com o apoio do exército e de uma autoproclamada "Alta Autoridade de Transição", a que ele próprio preside, e suspendeu a Assembleia Nacional e o Senado. Além disso, devido à pressão dos rebeldes, o Presidente democraticamente eleito viu-se obrigado a abandonar o país.

Contudo, no passado mês de Fevereiro, Andry Rajoelina, que tinha sido eleito presidente da câmara de Antananarivo em Dezembro de 2007, fora, por sua vez, destituído à força pelo anterior governo. Cumpre-me acrescentar que o mal-estar sentido pela população foi agravado pelo plano do anterior governo de arrendar a uma empresa coreana um milhão de hectares de terra no Sul do país.

Claro está que também condenamos o golpe de Estado e quaisquer tentativas de tomar o poder por meios não democráticos. Consideramos também que o Conselho de Segurança das Nações Unidas e as organizações internacionais de que o Madagáscar é membro não reconhecem este regime *de facto e* queremos que a ordem constitucional seja restabelecida. Pedimos, também, o restabelecimento imediato dos sistemas jurídico e constitucional no país e instamos todos os partidos malgaxes a cumprirem na íntegra as disposições da Constituição do Madagáscar a fim de resolver a crise.

No entanto, também consideramos que a democracia não consiste apenas na realização de eleições e que devemos denunciar irregularidades graves no – *a priori* – governo legítimo do Madagáscar.

Não obstante, estamos convencidos de que o restabelecimento da ordem constitucional deve basear-se nos objectivos e princípios que já figuram no considerando K da presente resolução, isto é: um calendário claro para a realização de eleições livres, justas e transparentes; a participação de todos os grupos políticos e entidades intervenientes no país a nível social, incluindo o Presidente legítimo Marc Ravalomanana e outras personalidades de destaque; em terceiro lugar, a promoção de um consenso entre os partidos malgaxes; em quarto lugar, respeito pela Constituição de Madagáscar; e, por último, o cumprimento dos instrumentos pertinentes da União Africana e dos compromissos internacionais assumidos pelo Madagáscar.

O que é certo é que estamos mais uma vez perante um situação em que os direitos humanos são sistematicamente violados. Enquanto as classes dirigentes do Madagáscar disputam o poder através de golpes de Estado e lutam pela angariação de grandes e lucrativos contratos comerciais, 70% da população vive com menos de um dólar por dia. É isso, e apenas isso, que nós temos de resolver. Esperemos, pois, que a UE assuma o papel que lhe incumbe nesta matéria.

Senhora Presidente, mudando totalmente de assunto e aproveitando o facto de o Comissário Orban estar aqui presente na última sessão desta legislatura, gostaria de lhe agradecer pessoalmente pela forma como geriu a sua Direcção-Geral.

⁽³⁾ Ver Acta.

Bernd Posselt, *autor.* – (*DE*) Senhora Presidente, a Baviera e os seus municípios têm muitos contactos com todo o mundo, e o mesmo se verifica com a sua Universidade Católica de Eichstätt. Saúdo a delegação de Presidentes da Câmara desta região.

Madagáscar é um país com o qual colaboramos de perto e intensivamente. Há muitos contactos culturais, económicos e científicos e uma presença eclesiástica forte e solidária. É por isso que é tanto mais lamentável que neste país de belas paisagens e culturalmente rico estejam a ser cometidos abusos tão terríveis. Há um risco real de que Madagáscar, com a sua localização estrategicamente importante, venha a ser um Estado falhado, como outros de que temos conhecimento em África, o principal dos quais é a Somália.

Portanto, é importante que sejam restabelecidas quanto antes no país relações ordeiras e democráticas. É por isso que me congratulo por nos termos encontrado há alguns dias com o Grupo de Contacto, para debater os primeiros passos concretos. Temos de criar uma estrutura adequada para preparar novas eleições, sob a liderança do presidente democraticamente eleito, que foi expulso e que continuamos a reconhecer como o único Chefe de Estado legítimo.

Deve ser iniciado um diálogo que deve incluir o primeiro-ministro, que está actualmente detido e que tem de ser libertado imediatamente. Deve continuar a ser prestada a máxima assistência possível, não só sob a forma de ajuda humanitária, mas também de ajuda essencial ao desenvolvimento, nomeadamente cuidados médicos.

Por todas estas razões, nós, na União Europeia, somos chamados a participar nas negociações a travar no país, não só como factor humanitário, não só como factor económico, mas principalmente como factor político, para levar a paz à região. Contamos para tal com a cooperação da União Africana, que tem mais uma vez oportunidade de se afirmar gradualmente como factor de estabilização democrática (pois efectivamente a estabilização pode ser também antidemocrática), que apoiaremos intensivamente com todos os meios ao nosso dispor.

(Aplausos)

Erik Meijer, *autor.* - (*NL*) Senhora Presidente, no Madagáscar, o Presidente em exercício foi forçado a demitir-se na sequência de protestos populares. Ele concluíra acordos com empresas estrangeiras que traziam dividendos a curto prazo ao seu Governo, mas que eram lesivos para o seu povo. Isto tornou insustentável a sua posição.

Seguidamente, com a ajuda do exército, o líder da oposição, que antes fora presidente da câmara da capital, foi designado Presidente, não obstante o facto de, nos termos da lei, ele ser demasiado novo para essa função. Este processo, e sobretudo a intervenção do exército, deu azo a críticas. A União Africana encara isto como um golpe ilegal e rejeita o novo Governo.

Eu penso, contudo, que poderíamos também traçar um paralelo entre esta situação e os recentes acontecimentos num país europeu específico, a Islândia. Também aí o governo foi obrigado a demitir-se na sequência de protestos populares. Um governo minoritário com convicções políticas totalmente diferentes tomou então o poder, mas ninguém considerou isso como um golpe de Estado. Entretanto, foram aí realizadas novas eleições e o novo governo obteve uma larga maioria. Um desfecho semelhante é igualmente possível no Madagáscar, desde que sejam aí realizadas eleições num futuro próximo.

Glyn Ford, *autor.* – (*EN*) Senhora Presidente, falo em nome do Grupo Socialista e na qualidade de relator-sombra do Grupo Socialista no Parlamento Europeu para o Acordo de Parceria Económica (APE) com o grupo de países da África Austral onde se inclui Madagáscar. Em Abril aprovámos por esmagadora maioria esse acordo, embora tenhamos expressado reservas relativamente à situação no Zimbabué. Se estivéssemos, hoje, a debater o APE, teríamos de apresentar reservas também em relação a Madagáscar.

Há apenas quinze anos, porém, o potencial de Madagáscar afigurava-se bastante diferente. Recordo a visita, em 1993, do então recém-eleito Presidente Albert Zafy. Aconteceu que, em 1996, foi destituído por corrupção e abuso de poder. Desde então, o país tem estado à mercê de governos instáveis, com ameaças de secessão e de destituição a marcar uma política caracterizada por irregularidades.

A situação actual – um golpe de estado militar – foi, em parte, provocada por um plano do governo anterior de ceder em arrendamento um milhão de hectares no sul do país a uma empresa coreana que pretende aí desenvolver agricultura intensiva, quando uma maioria substancial da população vive com menos de um euro por dia. Esta mudança inconstitucional de governo constitui um sério revés para o processo de democratização.

Saudamos o facto de as Nações Unidas terem solicitado cerca de 36 milhões de dólares de ajuda humanitária, prevendo a penúria alimentar que virá a verificar-se ainda este ano em consequência dos actuais acontecimentos políticos em Madagáscar, mas condenamos firmemente o golpe de Estado e todas as tentativas de tomada do poder por meios não democráticos. Exortamos à restauração imediata da ordem jurídica e constitucional no país e instamos todos os partidos malgaxes a respeitarem cabalmente a Constituição. Exigimos o levantamento da suspensão da Assembleia Nacional e do Senado e queremos ver respeitados os mandatos e imunidades dos deputados.

Saiba-se, porém, que tal só poderá acontecer se a comunidade internacional unir os seus esforços e exercer pressão no sentido de pôr termo à violência política e ao impasse político que esse país vive.

Thierry Cornillet, autor. - (FR) Senhora Presidente, não podemos manter o silêncio sobre a situação em Madagáscar, e não seremos os únicos a condenar a situação. A União Africana (UA), a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), a Organização Internacional da Francofonia (OIF), a União Interparlamentar (UIP), a União Europeia pela voz da Comissão, os Estados Unidos da América, um grande número de países, entre os quais o meu e a Noruega - para falar de países do continente europeu - condenaram o golpe de Estado - pois temos de chamar as coisas pelos seus nomes - que teve lugar em Madagáscar.

Não podemos manter-nos silenciosos e pedimos um regresso à legalidade constitucional. Apenas pedimos um regresso à casa da partida com, se necessário, uma arbitragem realizada pelo povo malgaxe através de uma consulta sob a forma de escrutínio presidencial ou de referendo. Cabe às assembleias e aos responsáveis políticos de Madagáscar determinar a forma de consulta mais eficiente.

Assim, o que pretendemos com esta resolução comum é juntar a nossa voz à da comunidade internacional e pedir claramente aos que tomaram o poder de uma forma totalmente anti-democrática sob a forma de um golpe de Estado - por muito disfarçado que seja - que regressem à legalidade constitucional de Madagáscar, que constitui um dos garantes do futuro desenvolvimento daquela grande ilha do Oceano Índico.

Ewa Tomaszewska, *autora*. – (*PL*) Senhora Presidente, a crise política de Madagáscar esteve na origem de uma mudança de governo inconstitucional, acompanhada por tumultos em que perderam a vida mais de 130 pessoas.

Madagáscar esteve sob o domínio francês até 1960. É um país em situação difícil. Tem necessidade de ajuda humanitária, nomeadamente de ajuda alimentar, e tem sido prestada essa ajuda a Madagáscar. As autoridades e as sucessivas eleições que organizaram foram apoiadas pelo exército. O Presidente Ravalomanana perdeu o apoio e demitiu-se em 17 de Março de 2009. O poder foi conquistado por Rajoelina, que foi designado pelo exército.

A União Europeia não reconhece o novo governo devido à forma pouco democrática como foi feita essa mudança. A União Africana suspendeu Madagáscar e critica a demissão de Ravalomanana pela força. Ameaçou impor sanções se a ordem constitucional não for restabelecida dentro de seis meses.

Apelamos ao restabelecimento da ordem constitucional em Madagáscar. Convidamos a comunidade internacional a apoiar os esforços de restabelecimento das bases legais de funcionamento do Estado. Penso que o processo eleitoral deverá ser acompanhado de perto e observado pelos representantes das organizações internacionais, incluindo, nomeadamente, deputados ao nosso Parlamento.

Lidia Joanna Geringer de Oedenberg, em nome do Grupo PSE. – (PL) Senhora Presidente, nas primeiras semanas de Março assistimos a um golpe de Estado dramático em Madagáscar. A rivalidade que existia há vários anos entre o presidente deposto e o dirigente da oposição colocou o país à beira da guerra civil. Em 17 de Março de 2009, no dia que se seguiu à captura do palácio presidencial pelo exército, Andry Rajoelina declarou-se Chefe de Estado. O Supremo Tribunal malgaxe declarou que o antigo Presidente da Câmara de Antananarivo detém o cargo de acordo com a Constituição. Mas esta declaração foi posta em dúvida, até porque há uma cláusula do estatuto orgânico que diz que o presidente deve ter mais de 40 anos e o novo presidente tem apenas 34 anos de idade.

A tomada do poder e a decisão do Supremo Tribunal suscitaram uma controvérsia universal. A cerimónia da tomada de posse foi boicotada pela maior parte dos diplomatas estrangeiros e a União Africana suspendeu Madagáscar. A crise política criou um caos generalizado e desestabilizou um país onde a maior parte da população vive há anos numa pobreza terrível, com 1 dólar por dia, e tem um acesso limitado a alimentos e água, serviços médicos de base e educação. Residi durante seis anos em Madagáscar e conheço perfeitamente

todos estes problemas, portanto apoio fortemente o apelo da ONU a que seja prestada urgentemente ajuda humanitária ao povo de Madagáscar.

O Parlamento Europeu deve condenar vigorosamente o golpe de Estado e todas as tentativas de tomada do poder que infringem os princípios democráticos. A União Europeia deve apelar ao recomeço do trabalho das duas câmaras da Assembleia Nacional, que foram suspensas pelo novo regime. Temos também de apoiar os esforços do enviado especial da União Africana e dos representantes das Nações Unidas, nas suas conversações com os representantes dos partidos políticos locais e de todos os grupos interessados, a fim de promover o restabelecimento imediato da ordem constitucional no país; e a comunidade internacional deve intensificar decididamente os seus esforços de prestação de ajuda humanitária à população da ilha, que vive no limiar da pobreza.

Marios Matsakis, *em nome do Grupo ALDE*. – (*EN*) Senhora Presidente, Madagáscar, ex-colónia francesa, parece estar a viver a lamentável – mas não rara – turbulência pós-colonial na sua vida política, com o consequente sofrimento para o povo.

Muitas outras colónias de países europeus sofreram, e algumas continuam a sofrer, pela mesma razão. Poderia apresentar diversos exemplos, de que destaco o do meu país, Chipre. Tendo obtido a independência parcial do seu colonizador, o Reino Unido, em 1960, os falcões da diplomacia britânica conseguiram, em 1963, manipular uma luta entre comunidades de que resultou a divisão da ilha, em 1974.

Tal divisão persiste ainda hoje, numa situação que serve os interesses do Reino Unido. Um Chipre dividido não pode eliminar com sucesso as duas áreas coloniais britânicas que ainda existem, Akrotiri e Dhekelia, e que os Britânicos utilizam para fins militares, tendo o Governo britânico, infelizmente, conseguido mantê-las fora da UE, de tal modo que o acervo não é aplicável aos milhares de civis cipriotas, actualmente cidadãos da UE, que aí vivem.

Leonard Orban, *Membro da Comissão*. – (*EN*) Senhora Presidente, gostaria de começar por realçar a grande preocupação da Comissão com a actual situação instável de Madagáscar. Quero também reiterar a compromisso da Comissão relativamente ao povo malgaxe.

A situação no país, após o afastamento forçado do Presidente Ravalomanana, a 17 de Março, merece e exige a nossa plena atenção e, tal como o Parlamento Europeu, a Comissão segue de perto os acontecimentos.

A Comissão subscreveu sem reservas a declaração da Presidência checa emitida em nome da União Europeia em 20 de Março, na qual se condenava a transferência de poder e se apelava aos partidos malgaxes no sentido de respeitarem plenamente as disposições da Constituição de Madagáscar.

A Comissão considera ter havido flagrante violação dos elementos básicos do Acordo de Cotonu e entende que, na acepção do artigo 96.º desse Acordo, estamos perante um "caso de especial urgência". Em consequência, lançou um procedimento para propor ao Conselho a abertura de consultas com as autoridades no poder a fim de analisar possíveis soluções para a crise, com o intuito de restabelecer a ordem constitucional.

A Comissão tenciona continuar a utilizar todos os meios de diálogo ao seu dispor para chegar a uma solução geral para a crise actual. Com esse fim tem vindo a reforçar o diálogo político, em aplicação do artigo 8.º do Acordo de Cotonu, com todas as partes relevantes em Madagáscar.

Participamos ainda nos principais esforços desenvolvidos a nível internacional, nomeadamente no âmbito do Grupo Internacional de Contacto recentemente criado pela União Africana. Na fase actual, prevalece a ideia de que as partes relevantes malgaxes concordam num roteiro para o regresso à ordem constitucional e na realização de eleições.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar no final do debate.

13.3. Venezuela: o caso de Manuel Rosales

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o debate de três propostas de resolução relativas à Venezuela (4).

⁽⁴⁾ Ver Acta.

Pilar Ayuso, *autora.* - (*ES*) Senhora Presidente, Senhor Comissário, assinei a presente resolução e pedi para intervir nesta Assembleia porque fui testemunha da chamada "expulsão" do nosso colega Luis Herrero – que na verdade se tratou de um sequestro. Além disso, tive oportunidade de constatar que a perseguição política, os abusos de poder por parte do regime de Hugo Chávez, a intimidação da oposição, as ameaças, o desprezo pela dignidade humana e o uso indevido da justiça são a norma na Venezuela.

O caso de Manuel Rosales foi a última gota que fez transbordar o copo e que deu origem à presente resolução, mas existem milhares de casos tão sangrentos quanto o seu; alguns são citados na resolução e outros não, como o de Eligio Cedeño, que nasceu em Petare, um humilde subúrbio de Caracas, bem conhecido pela sua perigosidade e por eleger um presidente de câmara que não pertencia ao regime de Chávez. Eligio estudou graças à ajuda de terceiros, em particular do Citibank; conseguiu fundar o seu próprio negócio – o Banco de Caracas –, tendo depois vivido uma vida normal, ajudando igualmente os mais necessitados. Hoje, porém, está ilegalmente encarcerado numa prisão em Caracas, após ter estado dois anos detido sem que lhe tenha sido deduzida qualquer acusação concreta. O seu único crime foi o de ter feito parte da oligarquia económica.

Outro caso é o de Nixon Moreno, líder estudantil da Universidade dos Andes, várias vezes eleito para o Conselho Universitário e presidente da Federação de Centros Universitários. Em 2003 venceu a eleição para a Federação contra o actual Ministro do Interior e da Justiça, e é esse o seu crime. Hoje é acusado de tentativa de homicídio e de actos lascivos violentos, apesar de ter sido ilibado dessas acusações.

Casos como estes estão na ordem do dia na Venezuela, onde a perseguição das forças da oposição, com o intuito de as excluir da vida política e de desencorajar os dissidentes, se tornou parte da vida quotidiana. No entanto, precisamos de enviar uma mensagem de esperança à democracia venezuelana: apesar das dificuldades, estou certa de que a democracia levará a melhor e que o Presidente Chávez será derrotado nas urnas.

Marios Matsakis, *autor*. – (*EN*) Senhora Presidente, o caso de Manuel Rosales é mais um exemplo da arrogância e comportamento paranóico por vezes exibido pelo cada vez mais autoritário governo da Venezuela. A perseguição política movida a Manuel Rosales e muitos outros é lamentável e deve ser condenada com a maior firmeza. Instaremos o governo desse país a começar a comportar-se com sensatez e sentido democrático e a pôr cobro à violação dos direitos humanos dos seus cidadãos.

Senhora Presidente, permita-me, já que é esta a última vez que me dirijo a este plenário, que aproveite a oportunidade para lhe agradecer, a si e a todos os nossos colegas que fielmente estiveram presentes na sessão de debates sobre direitos humanos de quinta-feira à tarde e contribuíram para fazer do nosso mundo um lugar melhor.

Aproveito ainda a oportunidade, como tantas vezes fiz no passado, para recordar aos colegas a provação do meu país, Chipre, que há 35 anos sofre a ocupação militar da parte norte da ilha pela Turquia. Os cidadãos – cidadãos da União Europeia – de zonas como Kyrenia, Famagusta, Karpasia e Morfou vivem no exílio desde a devastadora invasão turca de 1974. Esperamos que a UE permita concretizar o seu humilde desejo de voltar a casa e aí viver em paz e segurança. Confio em que a UE não os desiludirá.

Ewa Tomaszewska, *autora*. – (*PL*) Senhora Presidente, devemos ficar de sobreaviso quando as mudanças políticas apontam para restrições aos direitos de livre expressão pública da oposição. É um sinal forte de que a democracia está ameaçada. E a detenção da oposição é um sinal ainda mais forte.

É o que está a acontecer hoje na Venezuela. Manuel Rosales, o presidente da câmara de Maracaíbo que foi o adversário do Presidente Chávez nas eleições de 2006, teve de fugir do país. Pouco depois de o Presidente Chávez ter ganho um referendo que lhe possibilitava manter-se em funções durante vários mandatos, foi emitido um mandado de captura de Rosales, que conseguiu fugir para o Peru, onde está escondido.

Esta questão deveria ser o tema da próxima sessão da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana. A Venezuela é obrigada a respeitar as convenções de que é signatária que garantem o respeito pelos direitos humanos.

Bernd Posselt, *em nome do Grupo PPE-DE*. – (*DE*) Senhora Presidente, há vinte anos o socialismo caiu, no piquenique pan-europeu na fronteira austro-húngara. Tive a honra de ser autorizado a participar nos preparativos relevantes e não esquecerei nunca como o Chanceler da Unidade, Helmut Kohl, e o Papa João Paulo II, dois pontas de lança desta evolução, atravessaram a Porta de Brandeburgo, algum tempo depois, dizendo que o socialismo não pode ser substituído por um capitalismo predador, mas sim pela liberdade e por uma economia social de mercado.

Estamos a assistir actualmente na América Latina a um retrocesso perigoso à ditadura e à opressão socialistas. Lamento dizê-lo, mas a semente que está na origem dessa evolução vem da Venezuela. O Presidente Chávez está a tentar abafar a liberdade em toda a América Latina, com o dinheiro do petróleo. É por isso que o caso de Manuel Rosales é tão importante. Rosales não é só um democrata notável, que temos de defender; é também uma figura simbólica da democracia na América Latina. Apoiá-lo-emos e continuaremos a defender a liberdade do povo latino-americano.

Pedro Guerreiro, *em nome do Grupo GUE/NGL*. – Através de mais um grotesco exercício de deturpação da realidade, uma vez mais somos confrontados com a ignóbil operação de ingerência a partir do Parlamento Europeu visando a Venezuela. No fundo, tal operação inscreve-se nas manobras daqueles que conspiram contra o processo democrático e soberano de emancipação e progresso social iniciado há uma década pelo povo venezuelano e reafirmado em 14 processos eleitorais.

Mais uma vez, o que verdadeiramente incomoda os promotores da presente iniciativa é que, apesar de todos os problemas, ameaças, perigos e ingerências, o povo venezuelano tem sido um exemplo de que vale a pena lutar e é possível erguer um país – e um mundo – mais justo, mais democrático e de paz.

Aí o estão a demonstrar a conquista de amplos espaços de participação popular, a redução das taxas de pobreza, desigualdade social e desemprego, o combate ao analfabetismo e a extensão da oferta educativa a todos os níveis, o acesso de milhões de venezuelanos à saúde, a rede nacional de mercados alimentares a preços subsidiados, a nacionalização *de facto* da petrolífera estatal e de sectores estratégicos da economia, a utilização das terras produtivas pelos camponeses, a solidariedade com outros povos, entre muitos outros exemplos.

E perguntemos: afinal que moral tem este Parlamento, que quer impor uma proposta de tratado rejeitada pelos povos francês, holandês e irlandês, que aprova a desumana directiva de retorno, violadora dos direitos humanos dos imigrantes, muitos deles oriundos da América Latina, e que não tem uma palavra de condenação para a bárbara agressão de Israel ao povo palestiniano na Faixa de Gaza, para dar lições de democracia e de respeito dos direitos humanos?

Pela enésima vez afirmamos: deixem de ter a pretensão de que podem dar lições ao mundo.

Erik Meijer (GUE/NGL). – (*NL*) Senhora Presidente, eu próprio vivi na Venezuela e conheço os antecedentes desse país, em especial a ditadura de Marcos Pérez Jiménez na década de 1950. A vida do país era então marcada pela pobreza e a injustiça, e considero que o governo de Hugo Chávez representa uma melhoria muito importante e necessária.

Contudo, sou de opinião que até mesmo um governo simpático deveria comportar-se com decência face aos seus opositores e abster-se de utilizar técnicas que dificultam ainda mais a vida aos seus adversários.

É exactamente por essa razão que votarei a favor da resolução comum, uma vez que ela é crítica face à protecção da democracia em geral e porque não foi redigida com o objectivo de derrubar aquele que é, do meu ponto de vista, o regime benéfico de Hugo Chávez.

José Ribeiro e Castro (PPE-DE). - Senhora Presidente, Senhor Comissário, caros Colegas, eu queria corrigir o colega Guerreiro, que está mal informado, porque, segundo os indicadores do PNUD, do plano das Nações Unidas, a Venezuela, nos últimos dez anos, não reduziu a pobreza numa décima.

Chavez o que tem feito é demagogia e ditadura. Infelizmente, com apoio nas urnas, mas com muita intimidação sobre os cidadãos, como este caso de Manuel Rosales mais uma vez confirma.

Eu conheci Manuel Rosales. Tive a honra de o conhecer numa visita à Venezuela. E lastimo profundamente a sorte que se abateu sobre ele, porque quer ser um homem livre no seu país e não pode ser um homem livre no seu país. Este é o problema da Venezuela.

Conheci-o como governador eleito do Estado de Zulia. Foi eleito, pelo seu povo, presidente da câmara de Maracaibo, e não pode viver no seu país porque, na Venezuela, as pessoas são perseguidas e difamadas. São difamadas como está a acontecer miseravelmente com Manuel Rosales. É a pior pena que se pode infligir a um político, e nós, que somos políticos nesta Casa, tínhamos que ter todos consciência disso.

Podemos combater pelas ideias, mas não temos o direito de difamar quem quer que seja para o perseguir e o encostar a uma cadeia. Isto é o que se está a passar na Venezuela.

É tempo, caros Colegas, de definirmos uma estratégia para a América Latina. Uma estratégia, uma diplomacia activa para a América Latina. Com certeza ao lado do progresso social, em coerência com os muitos milhões que investimos todos os anos no desenvolvimento e na cooperação, mas 100% ao lado da democracia, 100% ao lado do pluralismo, 100% ao lado das liberdades fundamentais. Viva a Venezuela livre!

Zita Pleštinská (PPE-DE). – (*SK*) A pobreza é sempre um terreno fértil para os líderes totalitários que se arvoram em salvadores e defensores do seu povo. Na verdade, fazem-no apenas para seu benefício. Inicialmente, Hugo Chávez não falava de socialismo, mas apenas do direito a construir um mundo melhor. Porém, com o andar do tempo, começou, de facto, a falar de socialismo. Os seus opositores não foram convidados a cooperar e passaram a ser seus inimigos mortais e, posteriormente, seus prisioneiros políticos. Seguidamente, interferiu com as liberdades dos meios de comunicação social e aqueles que não seguiram a sua linha foram silenciados. Informação tendenciosa, defesa do líder, violações dos direitos do Homem, ausência de liberdade: tudo isto culmina no totalitarismo. O caso de Manuel Rosales vem apenas confirmar aquilo que acabo de enunciar.

Entre os demais líderes que fazem o mesmo jogo de Hugo Chávez estão os herdeiros de Fidel Castro, Lukashenko e afins. Gostaria de agradecer aos meus colegas deputados ao Parlamento Europeu por, nesta sessão plenária das tardes de quinta-feira, terem enviado um sinal claro, para todo o mundo, de que o Parlamento Europeu nunca tolerará violações dos direitos do Homem, seja em que parte do mundo for.

Senhora Presidente, gostaria de lhe agradecer a disponibilidade para presidir às nossas reuniões no Parlamento Europeu, bem como a sua cooperação e a sua amizade pessoal.

Zdzisław Zbigniew Podkański (UEN). – (*PL*) Senhora Presidente, a actual legislatura do Parlamento Europeu está a aproximar-se do fim e, portanto, chegou a altura de fazer um cômputo. Podemos dizer objectivamente que fizemos muito trabalho e que entre os resultados do nosso trabalho avulta claramente um compromisso de protecção dos direitos humanos e os respectivos efeitos. Isto é especialmente visível em países terceiros. Temos capacidade para efectuar uma análise muito exaustiva, como o estamos a fazer hoje, da situação no Irão, em Madagáscar e na Venezuela. Podemos aprovar resoluções adequadas e inclusive dar-lhes execução. Estas resoluções nem sempre produzem os efeitos desejados, mas estamos a trabalhar a grande distância dos países e das sociedades que têm estes problemas e a nossa capacidade de comunicação e de aplicação e transmissão das nossas ideias nem sempre é especialmente boa.

Porém, Senhoras e Senhores Deputados, a situação é pior no que se refere à democracia e aos direitos humanos na União Europeia. É uma questão desagradável e embaraçosa. Milhões de pessoas trabalham hoje ilegalmente. Então o que é feito dos direitos humanos? O tráfico de crianças e mulheres está florescente. Onde é que estão os direitos humanos na EU? Como é que os estamos a proteger? Porque é que não somos eficazes?

Deve dizer-se também que houve um incidente desagradável, quando nos manifestámos aqui neste Hemiciclo a favor de um referendo e o senhor deputado Pöttering chamou a segurança, o que foi uma violação dos direitos humanos e do nosso direito a manifestarmo-nos e a exprimir a nossa opinião. Contudo, o resultado global é positivo e julgo que devemos sem dúvida prosseguir este género de debates e de acções na próxima legislatura.

Christopher Beazley (PPE-DE). - (*EN*) Senhora Presidente, pedi a palavra para uma intervenção sobre um assunto de natureza pessoal, em conformidade com o nosso Regimento. Este é o meu discurso de despedida ao Parlamento Europeu, pois fui eleito pela primeira vez há um quarto de século e o meu pai há trinta anos – falo de Peter Beazley, deputado ao Parlamento Europeu por Bedfordshire e North Hertfordshire.

Quero agradecer a todos os meus colegas deputados desta Assembleia e em particular ao nosso Presidente, Hans-Gert Pöttering, com quem tive a honra de garantir que os Conservadores britânicos continuavam a ser membros do Grupo do Partido Popular Europeu.

Permitam-me recordar Lord Plumb – Henry Plumb – e o seu trabalho como Presidente deste Parlamento, os Comissários britânicos de todos os partidos – Roy Jenkins (Presidente), Arthur Cockfield, Chris Patton, o Primeiro-Ministro Ted Heath e Winston Churchill – todos eles europeus de alma e coração.

O líder do meu partido, David Cameron, cometeu um grave erro. Enganou-se: pensa que, manifestando-se como anti-europeísta na Câmara dos Comuns, garantirá a chefia do governo do meu país. Na qualidade de Conservador britânico reservo-me o direito de objecção – eis a minha palavra final. Há britânicos Conservadores, Socialistas, Liberais. Todos somos Europeus. Estaremos ao lado dos nossos parceiros e nossos

aliados, e o chefe do meu partido incorre em grave erro se pretende destruir 30 anos de trabalho dos Conservadores britânicos pró-Europeus!

(A Assembleia, de pé, aplaude o orador)

Leonard Orban, *Membro da Comissão.* – (*EN*) A Comissão acompanha de perto, com preocupação, a situação na Venezuela. Temos conhecimento do caso de Manuel Rosales que, depois de ter sido acusado de corrupção na Venezuela, obteve asilo político no Peru. A Comissão registou a explicação fornecida pelo presidente do partido a que pertence Manuel Rosales, segundo a qual foi forçado a esconder-se para sua própria protecção.

A Comissão entende que o pedido de asilo apresentado por Manuel Rosales e a sua aceitação pelo Governo peruano é uma questão bilateral e que não lhe compete pronunciar-se quanto ao fundo desse pedido.

Estamos cientes de que, recentemente, as instituições judiciais abriram processos contra líderes da oposição na Venezuela. Sabemos que determinados sectores da sociedade venezuelana criticaram a proliferação de medidas que consideram afectarem negativamente o direito à liberdade de expressão e a liberdade de exercer direitos políticos. Os mesmos sectores consideram que o Governo demonstra uma atitude de intolerância quando é alvo de crítica. Temos consciência desses factos e seguimos atentamente a situação política na Venezuela.

Permitam-me frisar a importância que a União Europeia reconhece à liberdade de expressão e opinião, direito humano fundamental e pedra de toque da democracia e do primado do direito. Esperamos que as instituições democráticas da Venezuela respeitem o primado do direito e preservem a democracia no país, cumprindo ao mesmo tempo as obrigações decorrentes dos acordos internacionais assinados e ratificados pela Venezuela, incluindo a Convenção Americana de Direitos Humanos e, em particular, o disposto no seu artigo 23.º, relativo a direitos políticos.

Quero garantir ao Parlamento que a Comissão continuará a acompanhar atentamente os acontecimentos na Venezuela. O nosso compromisso de apoiar e reforçar a democracia e a protecção e promoção dos direitos humanos e liberdades fundamentais continuará a ser reflectido nas nossas políticas de cooperação e relações com a Venezuela.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar dentro de breves momentos.

14. Período de votação

Presidente. - Segue-se na ordem do dia o período de votação.

(Resultados pormenorizados das votações: ver Acta)

14.1. Irão: o caso de Roxana Saberi

- Antes da votação:

Laima Liucija Andrikienė (PPE-DE). - (*EN*) Senhora Presidente, queria propor que no início do n.º 3, as palavras "autoridades iranianas" sejam substituídas por "Tribunal de Apelação (a) na sua sessão de 12 de Maio". O n.º 3 passaria, então, a ter a seguinte redacção: "Insta o Tribunal de Apelação a, na sua sessão de 12 de Maio de 2009, libertar Roxana Saberi...".

(O Parlamento aceita a alteração oral)

- Antes da votação:

Marios Matsakis, *autor.* – (*EN*) Senhora Presidente, depois de esta proposta de resolução comum ter sido redigida e aprovada, chegou-nos a notícia de mais um brutal caso de execução por lapidação de um cidadão no Irão.

Por conseguinte, consideramos justificar-se o seguinte aditamento ao n.º 7: "neste contexto, insiste em que as autoridades da República Islâmica do Irão procedam urgentemente à abolição da prática da lapidação; condena veementemente a recente execução de Vali Azad, e manifesta grande preocupação perante a iminência

das execuções de Mohammad Ali Navid Khamami e Ashraf Kalhori;". Sei que esta proposta recolhe a aprovação dos representantes dos outros grupos.

(O Parlamento aceita a alteração oral)

14.2. Madagáscar

- Antes da votação:

Glyn Ford, *autor.* – (*EN*) Senhora Presidente, relativamente à próxima votação, sobre "o caso de Manuel Rosales", o Grupo Socialista retirou, obviamente, a sua assinatura da resolução de compromisso. Não participámos no debate e não participaremos na votação.

14.3. Venezuela: o caso de Manuel Rosales

- Depois da votação:

Presidente. – Muito obrigada. Esta sessão foi marcada pela emoção, não só por causa das questões relativas aos direitos humanos, mas também por ser a nossa última sessão. Muito obrigada pela vossa participação.

Zdzisław Zbigniew Podkański (UEN). – (*PL*) Em nome de todos os deputados ao Parlamento Europeu, e também dos nossos serviços e assistentes parlamentares, gostaria de lhe apresentar os nossos sinceros agradecimentos, Senhora Presidente, a si pessoalmente, à Mesa do Parlamento Europeu e a toda a administração, por ter presidido tão bem aos nossos debates, pela boa cooperação e pelo entendimento mútuo. Desejamos-lhe a continuação dos seus êxitos, a reeleição para o Parlamento, muita satisfação na sua actividade pública e muitas felicidades na sua vida pessoal.

Presidente. – Muito obrigada. Também eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para agradecer a todo o pessoal dos serviços do Parlamento pelo seu precioso trabalho.

- 15. Correcções e intenções de voto: ver Acta
- 16. Pedido de levantamento da imunidade parlamentar: Ver Acta
- 17. Assinatura de actos adoptados em co-decisão: Ver Acta
- 18. Aprovação da acta da sessão anterior: Ver Acta
- 19. Declaração de interesses financeiros: Ver Acta
- 20. Transmissão dos textos aprovados durante a presente sessão: ver Acta
- 21. Declarações escritas inscritas no registo (artigo 116.º do Regimento): ver Acta.
- 22. Calendário das próximas sessões: ver Acta
- 23. Interrupção da sessão

Presidente. - Dou por interrompida a sessão do Parlamento Europeu.

(A sessão é suspensa às 16H15)

ANEXO (Respostas escritas)

PERGUNTAS AO CONSELHO (Estas respostas são da exclusiva responsabilidade da Presidência em exercício do Conselho da União Europeia)

Pergunta nº 8 de Mairead McGuinness (H-0221/09)

Assunto: Sector leiteiro

Está o Conselho ciente dos graves problemas económicos com que o sector leiteiro da UE se defronta? Em caso afirmativo, por que razão não tomou mais medidas para solucionar os problemas com carácter de urgência?

Resposta

(EN) A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Maio de 2009, em Estrasburgo.

O Conselho partilha das preocupações expressas pela senhora deputada relativamente à difícil situação que se regista no mercado do leite. Depois de um período de preços recorde sem precedentes para o leite e os lacticínios em 2007 e princípio de 2008, os produtores europeus enfrentam agora mercados fracos e incertos, caracterizados por uma descida acentuada dos preços mundiais dos lacticínios.

Em 23 de Março, o Conselho realizou uma longa troca de pontos de vista sobre a difícil situação em que se encontra o mercado do leite, tendo tomado nota de um memorando apresentado e apoiado por diversas delegações.

O quadro jurídico que regulamenta o mercado do leite e dos lacticínios mudou consideravelmente ao longo dos últimos dois anos, com a adopção, pelo Conselho, do chamado "mini-pacote sobre o leite" em Setembro de 2007, o aumento das quotas nacionais para o leite em 2% a partir de 1 de Abril de 2008 e a adopção, em Janeiro de 2009, do pacote de medidas intitulado "Exame de Saúde".

Este novo quadro legislativo foi criado tendo em mente a competitividade a longo prazo dos produtores europeus. Os efeitos no mercado a curto prazo têm de ser contrabalançados pelos instrumentos já existentes no quadro das medidas de apoio ao mercado.

A senhora deputada tem decerto conhecimento de diversas medidas de apoio ao mercado tomadas pela Comissão, das quais fazem parte a reactivação das restituições à exportação para todos os lacticínios, a introdução de apoio para instalações privadas de armazenagem para manteiga e intervenções para manteiga e leite em pó desnatado. A Comissão actualiza periodicamente as informações ao Conselho sobre a situação no mercado do leite.

Compete à Comissão apresentar novas propostas ao Conselho sobre este assunto. A Comissão declarou-se disponível para analisar as possibilidades de alargar o leque dos lacticínios elegíveis para fazer parte do "regime de distribuição de leite às escolas". Afirmou, porém, não estar disponível para reiniciar discussões sobre o pacote designado "Exame de Saúde".

*

Pergunta nº 9 de Rodi Kratsa-Tsagaropoulou (H-0223/09)

Assunto: Impasse das negociações para a celebração de um acordo de comércio livre entre a UE a os Estados com Conselho de Cooperação do Golfo (CCG)

Ao fim de vinte anos de negociações, a UE e o CCG ainda não celebraram um acordo de comércio livre e, no passado mês de Dezembro, os Estados do CCG retiraram-se unilateralmente das negociações.

Como tenciona o Conselho reavivar o interesse dos países do Golfo pelas negociações a fim de concluir o acordo o mais rapidamente possível? Que questões particulares estão pendentes e não permitem a conclusão do acordo? Como tenciona envolver de forma mais dinâmica os Estados do Golfo no debate para a

reformulação das instituições financeiras internacionais, em particular o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, dado que a Arábia Saudita participa na Cimeira do G-20 e manifestou interesse na reforma destas instituições? Que questões irão ocupar particularmente o próximo 19º Conselho Conjunto e o Conselho de Ministros entre a UE e os Estados do Golfo?

Resposta

(EN) A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Maio de 2009, em Estrasburgo.

A conclusão das negociações sobre um Acordo de Comércio Livre com o Conselho de Cooperação do Golfo (CCG) continua a figurar num dos lugares cimeiros da agenda do Conselho e constituiu uma prioridade tanto para as anteriores Presidências como para a actual Presidência checa do Conselho. As Presidências e a Comissão, que negoceia o Acordo em nome da União Europeia, têm estado em permanente contacto com o CCG a fim de fazer avançar as negociações. Na 19.ª Reunião Conjunta do Conselho e dos Ministros da UE e do CCG, que se realizou em Muscat em 29 de Abril de 2009, ambas as partes analisaram as recentes consultas que efectuaram relativamente a um Acordo de Comércio Livre e concordaram em prosseguir essas consultas entre si no que se refere a todas as questões pendentes, tendo em vista o restabelecimento das negociações.

Das discussões travadas na reunião ministerial fizeram parte questões de interesse comum como o Processo de Paz do Médio Oriente, o Irão e o Iraque, bem como diversas questões globais incluindo a luta contra o terrorismo e a não proliferação de armas nucleares. À luz da importância da crise financeira global, a UE e o CCG expressaram a sua profunda preocupação com o impacto da crise na economia global. Saudaram igualmente as seis mensagens e recomendações fundamentais da Cimeira do G20 e solicitaram medidas imediatas e decisivas para a execução dessas decisões e recomendações, a fim de restabelecer a confiança nos mercados globais e a estabilidade nos mercados financeiros.

*

Pergunta nº 14 de Ryszard Czarnecki (H-0235/09)

Assunto: Cimeira Estados Unidos-União Europeia

Quais são, na opinião do Conselho, os resultados obtidos pela Cimeira Estados Unidos-União Europeia no âmbito da luta contra o proteccionismo comercial?

Resposta

(EN) A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Maio de 2009, em Estrasburgo.

Na reunião informal dos Chefes de Estado ou de Governo da UE com o Presidente Obama, em 5 de Abril de 2009 em Praga, foram discutidos três assuntos, a saber a situação económica e financeira, as alterações climáticas e a segurança energética, e as relações externas (Paz no Médio Oriente, Afeganistão, Paquistão e Irão). No que diz respeito à situação económica e financeira, os Chefes de Estado ou de Governo manifestaram a sua satisfação com os resultados alcançados na reunião do G20 em Londres, a 2 de Abril, sublinhando simultaneamente a importância de aplicar o mais rapidamente possível as medidas acordadas nessa reunião. Os Chefes de Estado ou de Governo chegaram a acordo sobre a necessidade de combater todas as formas de proteccionismo e manifestaram o seu apoio a uma rápida conclusão da Ronda de Doha. No contexto de manter abertos os fluxos comerciais e de investimentos, foi também posto em destaque o papel da cooperação no âmbito do Conselho Económico Transatlântico.

Considera o Conselho que as discussões informais travadas com o Presidente Obama se coadunaram inteiramente com a linguagem acordada no Conselho Europeu de 19 e 20 de Março relativa às principais medidas internacionais que são necessárias para promover um rápido regresso ao crescimento económico sustentável.

No que diz respeito, em particular, à necessidade de combater o proteccionismo económico, o Conselho Europeu concordou em manter abertos os mercados e evitar todos os tipos de medidas proteccionistas (não vai haver novas barreiras ao investimento ou ao comércio nem novas restrições às exportações), e ainda em

envidar esforços para chegar rapidamente a acordo sobre modalidades para a Agenda de Doha para o Desenvolvimento com um resultado ambicioso e equilibrado.

*

Pergunta nº 15 de Kathy Sinnott (H-0237/09)

Assunto: Ocorrências excepcionais

Embora o artigo 103.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia estabeleça que nem a Comunidade, nem os EstadosMembros são responsáveis ou assumirão os compromissos dos governos centrais, sem prejuízo das garantias financeiras mútuas para a execução conjunta de projectos específicos, o seu artigo 100.º prevê que sempre que um Estado-Membro se encontre em dificuldades ou sob grave ameaça de dificuldades devidas a ocorrências excepcionais que não possa controlar, o Conselho, deliberando por maioria qualificada, pode, sob certas condições, conceder ajuda financeira comunitária ao Estado-Membro em questão.

Terá o Conselho considerado o significado destas ocorrências excepcionais e terá encontrado uma definição do conceito? Prevê o Conselho, face à actual conjuntura económica, que estas circunstâncias virão a ocorrer em algum Estado-Membro?

Resposta

(EN) A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Maio de 2009, em Estrasburgo.

O n.º 2 do artigo 100.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia, que parece ser o número a que a senhora deputada se refere na sua pergunta, nunca serviu de base jurídica para nenhuma proposta analisada pelo Conselho. De igual modo, o Conselho nunca analisou nenhuma proposta com base no n.º 2 do artigo 103.º-A inserido pelo Tratado de Maastricht, que era a disposição correspondente anterior ao número em questão.

Não existe nenhuma definição de "ocorrências excepcionais que um Estado-Membro não possa controlar" e o Conselho nunca discutiu tal definição, tal como nunca discutiu a possibilidade de invocar "ocorrências excepcionais" no contexto da actual situação económica.

O Conselho está disposto a analisar qualquer proposta da Comissão baseada no n.º 2 do artigo 100.º do Tratado CE, caso a Comissão apresente tal proposta. Em conformidade com o n.º 2 do artigo 114.º do Tratado CE, o Comité Económico e Financeiro participaria na preparação da análise pelo Conselho de qualquer proposta da Comissão baseada no n.º 2 do artigo 100.º.

O Conselho recorda os termos da Declaração sobre o artigo 100.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia, que está apensa ao Tratado de Nice. De acordo com essa declaração, "as decisões em matéria de ajuda financeira previstas no artigo 100.º e compatíveis com a regra "no bail-out" enunciada no artigo 103.º devem respeitar" as disposições do acordo interinstitucional sobre disciplina orçamental e perspectivas financeiras.

*

Pergunta nº 16 de Nikolaos Vakalis (H-0239/09)

Assunto: Política da UE face aos sismos - medidas tomadas pelo Conselho na sequência do recente sismo catastrófico em Itália

Em Novembro de 2007, o Parlamento Europeu adoptou a Resolução (P6_TA(2007)0507) sobre a gestão integrada dos sismos pela UE (prevenção, resposta e reparação) em que convidava à adopção de medidas concretas em matéria de protecção civil, de reforço dos edifícios (com ênfase particular para os edifícios históricos e de importância cultural), financiamento, investigação, informação do público, etc.

Como respondeu o Conselho a esta Resolução? Que medidas tomou até hoje e que indicativas tenciona tomar para concretizar as suas propostas? Reagiu imediatamente face ao recente sismo mortífero em Itália

e como? Foram activados os mecanismos da UE de resposta às catástrofes naturais? Foram tomadas a nível político e financeiro medidas comunitárias para a reabilitação?

Resposta

(EN) A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Maio de 2009, em Estrasburgo.

O Conselho tem conhecimento da Resolução do Parlamento Europeu sobre uma abordagem integrada dos sismos pela UE. Já em 5 de Março de 2007 tinha adoptado uma decisão que criava um Instrumento Financeiro para a Protecção Civil com o objectivo de prestar ajuda financeira para melhorar a eficácia da resposta a situações de emergência de grandes dimensões e também para reforçar as medidas preventivas e de resposta para todos os tipos de emergências. A seguir à resolução, o Conselho adoptou também, em 8 de Novembro de 2007, uma nova Decisão que cria o Mecanismo Comunitário no domínio da Protecção Civil, que visa prestar apoio em caso de emergências de grandes dimensões e promover a melhoria da coordenação da intervenção dos Estados-Membros e da Comunidade no domínio da assistência. Além disso, o Conselho adoptou em Novembro de 2008 conclusões que solicitavam o reforço da assistência mútua no domínio da protecção civil entre Estados-Membros e o estabelecimento de Convénios Europeus de Formação em Gestão de Catástrofes. A Presidência está convencida de que esses actos e iniciativas irão melhorar consideravelmente os recursos técnicos e financeiros disponíveis para melhores avaliações das necessidades, intervenções conjuntas de equipas da protecção civil dos Estados-Membros e também o respectivo transporte e coordenação.

Na sequência do sismo que atingiu a região de Abruzzo, em Itália, em 6 de Abril de 2009, a Presidência deseja apresentar as suas condolências aos familiares das pessoas que perderam a vida nessa catástrofe e prestar homenagem a todos os que responderam de imediato à necessidade de auxílio, a outros profissionais e a voluntários que trabalharam constantemente e arriscaram a vida durante toda a campanha organizada para salvar vidas e limitar os danos causados a bens e ao ambiente.

Em 10 de Abril de 2009, o Departamento responsável pela Protecção Civil italiano solicitou, por intermédio do Centro de Informação e Vigilância (CIV), criado em conformidade com o Mecanismo Comunitário no domínio da Protecção Civil, o apoio de peritos técnicos para ajudarem a Itália a avaliar a estabilidade dos edifícios. Na sequência deste pedido, 6 peritos técnicos iniciaram em 18 de Abril o processo de avaliação da situação. Atendendo a que o CIV foi criado e é gerido pela Comissão, convidamos o senhor deputado a dirigir à Comissão quaisquer perguntas complementares.

Por último, gostaria de chamar a sua atenção para o facto de que é à Comissão que compete decidir se pode ser concedida assistência através do Fundo de Solidariedade da União Europeia, o qual pode ser mobilizado em caso de catástrofes naturais, tais como sismos.

*

Pergunta nº 17 de Athanasios Pafilis (H-0243/09)

Assunto: Medidas de obstrução das manifestações anti-imperialistas e pacifistas em Estrasburgo

Nos dias 3 e 4 de Abril, no decurso da Cimeira da NATO em Estrasburgo, as autoridades francesas impediram por todos os meios as manifestações que as organizações pacifistas de toda a Europa tinham programado, aterrorizando os habitantes da cidade para que nelas não participassem e, em cooperação com as autoridades alemãs, proibiram a acesso à cidade a milhares de manifestantes pacifistas. Transformaram o centro de Estrasburgo numa zona proibida, com inúmeros pontos de controlo de polícia. É sintomático que num ponto de controlo, e longe da zona das manifestações, as forças policiais detiveram como suspeito o autor da presente pergunta, que, apesar de declinar a sua identidade e de ter mostrado o bilhete de identidade do Parlamento Europeu e o passaporte diplomático, detiveram para "controlo" durante mais de meia hora!

Como classifica o Conselho este comportamento das autoridades francesas e alemãs que viola frontalmente o direito do movimento pacifista de manifestar a sua oposição aos projectos agressivos da NATO contra os povos? Participou o Conselho na programação e realização destas medidas de repressão e, em caso afirmativo, que papel desempenhou?

Resposta

(EN) A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Maio de 2009, em Estrasburgo.

O Conselho pode confirmar que as autoridades francesas e alemãs notificaram antecipadamente os seus parceiros da União Europeia e a Comissão de que seriam reintroduzidos durante alguns dias controlos na sua fronteira terrestre comum por motivos de segurança relacionados com a organização da cimeira da NATO, com base nas disposições do Título III, Capítulo II do Código das Fronteiras Schengen⁽⁵⁾.

De resto, o Conselho não discutiu as questões colocadas pelo senhor deputado.

* *

Pergunta nº 18 de Georgios Toussas (H-0246/09)

Assunto: Inaceitável legislação anti-comunista na Lituânia

Recentemente, na aldeia de Svirplyay, na Lituânia, foi encontrado desenhado um retrato do líder histórico da revolução de Outubro, Vladimir Ilyich Lenin. A polícia abriu imediatamente um inquérito a fim de processar os "autores" sob a acusação de "exibição pública de símbolos do comunismo". Esta medida ao abrigo da famigerada legislação anti-comunista que já em 1991 ilegalizou o partido comunista do país e, em 2008, proibiu a utilização de símbolos da União Soviética e do comunismo.

Estas acções integram-se e vêm juntar-se à histeria anti-comunista, em que se destacam os órgãos institucionais da UE, com a tentativa historicamente errada de identificar o fascismo com o comunismo, para criminalizar a ideologia comunista, proibir a utilização de símbolos comunistas e a actividade e funcionamento dos partidos comunistas. A história tem demonstrado que o anti-comunismo e as perseguições dos comunistas são sempre premonitórias de uma ofensiva geral contra os trabalhadores, os direitos democráticos e as liberdades populares.

Condena o Conselho a campanha anti-comunista em curso, bem como a própria existência da inaceitável legislação anti-comunista, que tenda impedir a livre circulação da ideias e a livre acção política neste país, assim como noutros Estados-Membros da UE?

Resposta

(EN) A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Maio de 2009, em Estrasburgo.

O Conselho não discutiu esta questão por se tratar de um assunto interno do Estado-Membro em causa.

*

Pergunta nº 19 de Marusya Ivanova Lyubcheva (H-0249/09)

Assunto: Pirataria marítima

Nos últimos meses assistimos a uma intensa actividade de pirataria nos mares e a diversos casos de sequestro de navios. Neste momento há dezasseis cidadãos búlgaros detidos como reféns, sendo o seu paradeiro desconhecido.

Tendo em conta a resolução do Parlamento Europeu de 23 de Outubro de 2008 relativa à pirataria no mar (P6_TA(2008)0519-B6-0537/2008) e os recentes debates sobre o pacote "segurança marítima", que medidas está o Conselho a tomar para melhorar a cooperação no domínio da segurança do tráfego marítimo e assegurar a libertação dos cidadãos europeus raptados? Dado que 22 dos Estados-Membros da UE são Estados costeiros, prevê o Conselho a consolidação de medidas comuns para contrariar esta forma de terrorismo marítimo?

⁽⁵⁾ Regulamento (CE) n.º 562/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março de 2006, que estabelece o código comunitário relativo ao regime de passagem de pessoas nas fronteiras, JO L 105 de 13.4.2006, p. 1.

Resposta

(EN) A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Maio de 2009, em Estrasburgo.

A questão da pirataria ao largo da costa da Somália e no golfo de Aden é motivo de considerável preocupação, tendo sido abordada em diversas ocasiões em sede de Conselho, a mais recente das quais em 30 de Março, quando se chegou a acordo sobre a necessidade de intensificar todas as medidas possíveis para tornar este importante pacote de segurança marítima realmente seguro para todas as frotas mercantes e todos os navios que transportam ajuda humanitária.

A luta contra a pirataria também está a ser objecto de uma discussão alargada no quadro do Comité de Segurança Marítima da Organização Marítima Internacional (OMI).

A seguir à adopção da resolução 1816 (2008) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, o Conselho decidiu lançar, em 8 de Dezembro de 2008, uma operação marítima da União Europeia (Atalanta), a fim de contribuir para a dissuasão, prevenção e repressão de actos de pirataria e assalto à mão armada ao largo da costa da Somália. O objectivo desta operação é contribuir para a segurança do tráfego marítimo na região.

Esta operação faz parte de um esforço mais alargado desenvolvido pela comunidade internacional que envolve vários países afectados pela pirataria, bem como a comunidade marítima. A sede da operação estabeleceu as estruturas e os processos necessários para assegurar a máxima coordenação com outros intervenientes na região e com representantes da indústria marítima.

* *

Pergunta nº 20 de Laima Liucija Andrikienė (H-0250/09)

Assunto: Cooperação no domínio da poluição marinha acidental ou deliberada

Como avalia o Conselho e que utilização faz das disposições e documentos internacionais existentes - incluindo a Convenção de Londres de 1972 e o seu Protocolo de 1996, que proíbem as descargas de agentes químicos e biológicos, a Convenção sobre Armas Químicas, a Convenção para a Protecção do Meio Marinho do Atlântico do Nordeste (Convenção OSPAR), o trabalho da Comissão de Helsínquia, a Decisão do PE e do Conselho (alínea b) do artigo 2.º da Decisão n.º 2850/2000/CE⁽⁶⁾) - quanto à definição dum quadro comunitário para a cooperação no domínio da poluição marinha acidental ou deliberada e com vista a aperfeiçoar e executar as respostas da UE acerca da questão das armas químicas despejadas no mar?

Como pode o Conselho apoiar a promoção de actividades de cooperação com os governos e as organizações internacionais pertinentes e os parceiros interessados com vista a promover a sua capacidade de resposta em caso de incidentes que envolvam o despejo no mar de armas químicas em várias partes do mundo, bem como as respostas nacionais e internacionais nesses casos?

Como tenciona o Conselho promover a cooperação dos países bálticos no intercâmbio e incremento da experiência dos países do Mar Báltico relativamente ao tratamento a dar às armas químicas despejadas no Mar Báltico?

Resposta

(EN) A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Maio de 2009, em Estrasburgo.

A Comunidade e os Estados-Membros são partes activas na maioria das principais convenções e acordos que cobrem os mares regionais em redor da Europa, tais como a Convenção de Helsínquia de 1992 para a protecção do mar Báltico, o Acordo de Bona de 1983 para a protecção do mar do Norte, a Convenção de Barcelona de 1976 para a protecção do mar Mediterrâneo e a Convenção de 1992 para a Protecção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (OSPAR).

A nível comunitário, o quadro estabelecido pelo Parlamento Europeu e o Conselho para cooperação no domínio da poluição marinha acidental ou deliberada para o período 2000-2006 deu apoio aos Estados-Membros nos esforços por eles envidados para proteger o meio marinho. Este quadro dizia particularmente respeito a descargas de substâncias nocivas nos mares, incluindo substâncias ligadas à presença de material despejado no mar, como, por exemplo, munições.

No âmbito deste quadro foi criado um sistema de informação comunitário, organizado pela Comissão, tendo por objectivo o intercâmbio de informações entre Estados-Membros sobre capacidades de intervenção e medidas em vigor em caso de poluição marinha.

Em Outubro de 2001, foi criado pelo Conselho um Mecanismo Comunitário no domínio da Protecção Civil com o objectivo de melhorar a coordenação da assistência prestada pelos Estados-Membros e pela Comunidade e de mobilizar essa assistência quando ocorrem acidentes que envolvem poluição marinha, entre outros. O Mecanismo Comunitário no domínio da Protecção Civil foi reformulado por uma Decisão do Conselho de 8 de Novembro de 2007.

Nesta área específica há que referir em especial o papel da Agência Europeia da Segurança Marítima (AESM), instituída pelo Regulamento (CE) n.º 1406/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2002. Para reduzir o risco de todos os tipos de poluição marinha proveniente de navios, incluindo armas químicas despejadas no mar, esta agência presta assistência técnica à Comissão e aos Estados-Membros da União Europeia em matéria de aplicação, vigilância, desenvolvimento e evolução da legislação comunitária e internacional relevante.

A Presidência gostaria também de recordar que o Conselho, nas suas conclusões de Dezembro de 2008 sobre a política marítima integrada, se congratulou com os procedimentos relativos à proposta de Directiva do PE e do Conselho⁽⁷⁾ sobre a poluição causada por navios e a instauração de sanções por infracções, neste momento em processo de análise pelo Conselho.

Para além disso, o Conselho incentivou os Estados-Membros a dar início aos trabalhos necessários para a execução da Directiva-Quadro "Estratégia Marinha", adoptada em 2008, que estabelece um quadro no âmbito do qual os Estados-Membros deverão tomar as medidas necessárias para alcançar ou manter um bom estado ambiental no meio marinho, o mais tardar até ao ano de 2020.

No que diz respeito à questão específica levantada pela senhora deputada relativa à promoção da cooperação com os Estados Bálticos, o Conselho Europeu convidou a Comissão, em Dezembro de 2007, a apresentar uma estratégia da UE para a região do mar Báltico, o mais tardar até Junho de 2009. Essa estratégia deverá contribuir, entre outras coisas, para resolver os urgentes desafios ambientais relacionados com o mar Báltico. O Conselho, nas suas conclusões de 8 de Dezembro de 2008, reiterou a importância da futura estratégia para o mar Báltico para a política marítima integrada da União Europeia.

*

Pergunta nº 21 de Rumiana Jeleva (H-0253/09)

Assunto: Conselho de associação UE-Egipto: não cumprimento pelo Egipto do Plano de acção UE-Egipto devido à difusão do canal televisivo "Al-Manar TV" na Europa

A difusão do canal de televisão terrorista proibido "Al-Manar TV" na Europa através do satélite egípcio Nilesat continua a violar de forma flagrante o plano de acção UE-Egipto e representa uma ameaça à segurança europeia.

Efectuou o Conselho diligências no sentido de abordar a questão da difusão do canal "Al-Manar TV" na Europa através do satélite Nilesat na reunião do Conselho de associação UE-Egipto de 27 de Abril de 2009? Se tal não aconteceu, quando tenciona o Conselho colocar ao Egipto a questão da violação do Plano de acção UE-Egipto aqui referida?

Resposta

(EN) A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Maio de 2009, em Estrasburgo.

O Conselho compreende a preocupação da senhora deputada de que algum do material difundido pelo canal televisivo em questão (Al-Manar) possa traduzir-se no incitamento ao ódio.

O Conselho abordou estas preocupações na sua declaração dirigida ao último Conselho de Associação UE-Egipto, que teve lugar em 27 de Abril de 2009. Afirmou que a União Europeia incentiva o Egipto a continuar a envidar esforços com o objectivo de lutar contra a discriminação seja por que motivo for e de promover a tolerância em assuntos relacionados com a cultura, a religião e crenças, e as minorias. Neste contexto, a União Europeia está preocupada com o conteúdo discriminatório de alguns programas difundidos pelo canal televisivo Al-Manar através do satélite egípcio Nilesat. A União Europeia condena a defesa do ódio de base nacional, racial ou religiosa que constitua um incitamento à discriminação, à hostilidade ou à violência.

Para além disso, a União Europeia manifestou as suas preocupações durante a reunião de peritos da UE e do Egipto sobre a luta contra o terrorismo, realizada em Bruxelas em 31 de Março, tendo o lado egípcio tomado nota desta questão.

O Conselho considera que o diálogo com o Egipto, através da estrutura institucional das subcomissões e do diálogo político, é a maneira mais eficaz de incentivar o Governo egípcio a progredir no domínio dos direitos humanos. A subcomissão dos assuntos políticos com o Egipto, cuja segunda reunião está marcada para 7 de Julho, também permitirá eventualmente que se abordem questões relacionadas com a luta contra o racismo, a xenofobia e a intolerância. Destas questões faz parte o compromisso contido no plano de acção conjunto UE-Egipto de reforçar o papel dos meios de comunicação social no combate à xenofobia e à discriminação em razão de crença religiosa ou de cultura e de incentivar os meios de comunicação social a assumir as suas responsabilidades neste contexto.

O Conselho continuará a prestar grande atenção a esta questão, podendo eventualmente abordá-la noutras ocasiões no âmbito do diálogo político regular que a UE mantém com o Egipto.

*

Pergunta nº 22 de Alexander Alvaro (H-0255/09)

Assunto: Liberdade de expressão e a lei checa que limita a liberdade de imprensa

Foi recentemente promulgada na República Checa uma lei sem precedentes que limita a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa, a saber, a lei de 5 de Fevereiro de 2009 que altera a Lei n ° 141/1961 Coll. sobre o processo penal (Código Penal),), a qual prevê até cinco anos de prisão e pesadas multas de até 180.000 euros em caso de publicação de qualquer extracto das escutas telefónicas da polícia.

O Conselho sabe se existem precedentes noutros Estados-Membros da UE a esta Lei checa recentemente aprovada?

O Conselho reconhece que esta nova lei checa está em contradição manifesta com o acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, de 19 de Março de 2007, no processo Radio Twist contra a Eslováquia, que estabelece que a publicação das escutas telefónicas da polícia, por motivos de interesse público, prevalece sobre o direito à protecção da vida privada?

O Conselho pensa que esta lei respeita os princípios basilares da liberdade e das liberdades fundamentais, enunciados na Carta dos Direitos Fundamentais e no artigo 6 º do Tratado da União Europeia, sobre os quais se funda a União Europeia?

Resposta

(EN) A presente resposta, que foi elaborada pela Presidência e não vincula o Conselho nem os seus membros, não foi apresentada oralmente durante o período de perguntas dirigidas ao Conselho do período de sessões do Parlamento Europeu de Maio de 2009, em Estrasburgo.

O Conselho considera que a liberdade de expressão é um direito fundamental, tal como reconhecido no n.º 2 do artigo 6.º do Tratado da União Europeia e reflectido no Capítulo dos Direitos Fundamentais da União

Europeia. Os Estados-Membros respondem perante o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, em Estrasburgo, pelas restrições impostas ao exercício desta liberdade.

O Conselho não pode tomar posição sobre a questão levantada pelo senhor deputado, a qual diz respeito a um assunto interno do Estado-Membro em causa.

A Presidência apenas pode informar que foi interposto no Tribunal Constitucional checo, em Abril de 2009, um recurso de constitucionalidade relativo a esta questão.

*

PERGUNTAS À COMISSÃO

Pergunta nº 35 de Justas Vincas Paleckis (H-0220/09)

Assunto: Parceria UE-Rússia em matéria de transportes

Está actualmente em curso de elaboração para a região do mar Báltico uma estratégia que atribui um papel importante à política da dimensão setentrional. Esta reflecte o aspecto regional da cooperação da União Europeia com a Rússia, a Noruega e a Islândia. A Federação Russa é o principal actor da parceria em matéria de logística e transportes instituída no âmbito da dimensão setentrional. No entanto, a Rússia dá provas de relutância na sua colaboração com o sector dos transportes da União Europeia, tal como evidenciado pelos impostos a que submete, desde Março, os transportadores rodoviários da União Europeia. As consequências são graves, especialmente para as empresas de transporte dos Estados-Membros da União Europeia que têm fronteiras com a Rússia.

Qual é a posição da Comissão a este respeito? Como tenciona a Comissão promover a cooperação com a Rússia em todos os sectores dos transportes, nomeadamente no que se refere à parceria da dimensão setentrional em matéria de logística e transportes? Que faz a Comissão para encorajar a Rússia a renunciar à sua política proteccionista em matéria de transportes?

Resposta

(EN) De acordo com o que lhe foi solicitado pelo Conselho Europeu, a Comissão está neste momento a preparar uma Estratégia da União Europeia para a Região do mar Báltico. Algumas partes da Estratégia e em especial do seu Plano de Acção solicitarão a cooperação com os nossos parceiros externos, como é o caso da Federação Russa. A política da Dimensão Setentrional e as estruturas nela contidas, em especial as parcerias já existentes e futuras, fornecerão bons formatos para a concretização dessa cooperação.

A Dimensão Setentrional é uma política comum entre a UE, a Rússia, a Noruega e a Islândia. Para além disso, é o reflexo regional dos quatro Espaços Comuns acordados entre a UE e a Rússia. É evidente que as questões dos transportes e logísticas constituem uma parte importante desta cooperação.

A reunião ministerial da Dimensão Setentrional que se realizou em Outubro de 2008 em S. Petersburgo decidiu instituir uma Parceria da Dimensão Setentrional em matéria de transportes e logística. Ainda estão em curso os trabalhos necessários para resolver as poucas questões pendentes que subsistem, a fim de que a parceria fique totalmente operacional a partir de 1 de Janeiro de 2010. A parceria desempenhará um papel crucial no tratamento de diversos estrangulamentos relacionados com transportes/logística, bem como no que respeita a facilitar projectos fundamentais no domínio das infra-estruturas acordados por todos os parceiros.

Continua a ser motivo de considerável preocupação a imposição, pela Rússia, de um novo regime de impostos aos transportadores rodoviários, que passou a aplicar a partir de 1 de Fevereiro de 2009. A Comissão exortou a Rússia a eliminar estas tarifas discriminatórias, que colocam numa situação de vantagem injusta os transportadores rodoviários russos num mercado que devia ser equilibrado e justo. Neste contexto, chegar a acordo no que respeita a revitalizar o Diálogo UE-Rússia em matéria de Transportes e a discussão do Comissário responsável pelos Transportes com o Ministro russo dos Transportes, I. Levitin, em Fevereiro, sobre esta questão são dois passos na direcção certa. A Comissão está neste momento em contacto com a Rússia com vista a revitalizar o nosso diálogo em matéria de transportes e a convocar reuniões de grupos de trabalho que cubram todas as áreas de interesse mútuo. A Comissão vai continuar a envidar esforços para

travar a aplicação do regime em causa, de modo a evitar que sejam levantados novos obstáculos às nossas relações comerciais e no domínio dos transportes.

A Comissão está decidida a prosseguir uma cooperação construtiva com a Rússia também no domínio dos transportes e da logística. O nosso diálogo bilateral em matéria de transportes, bem como a Parceria da Dimensão Setentrional serão instrumentos importantes neste contexto.

*

Pergunta nº 36 de Eoin Ryan (H-0230/09)

Assunto: Os direitos dos passageiros aéreos

Um relatório recentemente publicado em Irlanda salienta o facto de apenas 5% dos cidadãos irlandeses conhecerem os seus direitos quando viajam de avião.

Que diligências tem feito a Comissão para garantir que os passageiros aéreos europeus estão totalmente protegidos e conhecem os seus direitos?

Resposta

(FR) Há anos que a Comissão toma muitas iniciativas e medidas destinadas a consciencializar os passageiros dos direitos que a legislação comunitária lhes confere e a executar esses direitos na prática.

Em primeiro lugar, a Comissão tomou a iniciativa de proceder a uma ampla distribuição de novos cartazes e brochuras, disponíveis em todas as línguas oficiais da União Europeia. O cartaz da Comissão, que oferece uma panorâmica dos diversos tipos de direitos concedidos aos passageiros, foi agora colocado na grande maioria dos aeroportos comunitários pelo ACI (Conselho Internacional de Aeroportos). Estes cartazes e brochuras são gratuitos, podendo ser igualmente obtidos via Internet no sítio Web da Comissão.

Através do "Centro de Contacto Europe Direct" os passageiros podem também receber as informações de que necessitam pelo telefone, por correio electrónico ou por web-chat. Este centro de informação financiado pela Comissão responde a pedidos de informação em todas as línguas oficiais da União Europeia.

Em Novembro de 2008, o Comissário dos Transportes criou um novo ponto de contacto a que é possível aceder através do seu sítio Web e através do da DG TREN⁽⁸⁾. Aqui os passageiros podem dirigir os seus pedidos de informação sobre todos os regulamentos comunitários relativos aos seus direitos. A resposta a esses pedidos é dada com grande prontidão através do serviço Europe Direct.

Seguidamente, a Comissão constatou que a vasta maioria das autoridades nacionais competentes (NEB) também criaram sítios Web que prestam, na respectiva língua nacional, as informações necessárias sobre o Regulamento (CE) n.º 261/2004 relativo aos direitos dos passageiros em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos e sobre o Regulamento (CE) n.º 1107/2006 relativo aos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida no transporte aéreo.

As NEB também efectuam inspecções para verificar se as companhias aéreas cumprem a sua obrigação de informar por escrito os passageiros, directamente no "ckeck-in" e em caso de ocorrência de qualquer incidente, nos termos do Regulamento (CE) n.º 261/2004.

Por último, em 2008 a Comissão lançou um vídeo que coincidiu com a entrada em vigor do Regulamento (CE) n.º 1107/2006 relativo aos direitos específicos das pessoas com mobilidade reduzida no transporte aéreo. Esse vídeo foi igualmente distribuído como instrumento de comunicação a todos os aeroportos pertencentes ao ACI. A informação relativa ao Regulamento (CE) n.º 1107/2006 e à sua aplicação é um tópico que consta habitualmente da agenda das reuniões do Grupo de Alto Nível, no qual participam representantes da sociedade civil europeia mais directamente afectados por essa legislação.

* *

⁽⁸⁾ Direcção-Geral da Energia e dos Transportes.

Pergunta nº 37 de Georgios Toussas (H-0247/09)

Assunto: Escândalo das subvenções aos armadores

No período 2000-2008, os armadores gregos receberam 226.822.254,98 euros de subvenções para as suas linhas de cabotagem para as ilhas das carreiras deficitárias. Estas subvenções aumentaram fortemente com a aplicação da lei 2932/2001 do governo do PASOK, em aplicação do regulamento comunitário (CEE) n.º 3577/92⁽⁹⁾. Em 2003, com a entrada em vigor a lei, as subvenções passaram, de 12.000.000 euros em 2002, a 25.180.000 euros. O escândalo das subvenções aos armadores com dinheiro do contribuinte grego continua com o actual governo da ND que, só no período 2008-2009, assegurou aos armadores mais de 100.000.000 de euros, isto é, um lucro de 267.315,41 euros por ligação. No mesmo período, os preços dos bilhetes aumentaram de 376%.

Qual a posição da Comissão face às denúncias fundamentadas supra de confortáveis subvenções aos armadores a título das linhas deficitárias? Por que razão não publica a Comissão o relatório relativo à navegação de cabotagem nos Estados-Membros da UE?

Resposta

(FR) Em conformidade com o Regulamento (CEE) n.º 3577/92 do Conselho (sobre cabotagem marítima), poderão ser celebrados contratos de fornecimento de serviços públicos nos casos em que o mercado não fornece ao público serviços de transporte marítimo adequados para as ilhas. Os Estados-Membros dispõem de uma vastíssima margem de avaliação da natureza "adequada" dos serviços.

Em troca dos serviços prestados, os Estados-Membros concedem uma compensação financeira ao armador encarregado de prestar o serviço público. A compensação referida não pode exceder o montante necessário para cobrir os custos do serviço prestado, tendo em consideração a receita dos operadores e um lucro razoável.

Os Estados-Membros não são obrigados a notificar a Comissão nem dos contratos de fornecimento de serviços públicos celebrados nem da compensação que lhes está associada. Por esse motivo, a Comissão não tem acesso a informações pormenorizadas sobre os montantes concedidos aos armadores nos Estados-Membros. Gostaria, porém, de chamar a atenção para o facto de que é concedida uma compensação deste tipo por todos os Estados-Membros que têm ilhas e utilizam este género de contratos de fornecimento de serviços públicos.

O senhor deputado sugere que determinadas rotas rentáveis são consideradas não rentáveis a fim de justificar o pagamento de compensações. Se for esse efectivamente o caso, a Comissão considera que as rotas em questão deverão ficar sujeitas a um regime puramente comercial e ficaria muito grata se o senhor deputado lhe pudesse fornecer informações pormenorizadas sobre as rotas em causa.

Por último, no que se refere ao relatório sobre a aplicação de serviços de ferry, está em curso uma consulta com as autoridades marítimas nacionais e as outras entidades interessadas com o objectivo de recolher informações a utilizar na avaliação do funcionamento de serviços de ferry e dos efeitos da sua liberalização. O relatório a que o senhor deputado se refere deverá ser publicado até ao fim do corrente ano.

*

Pergunta nº 38 de Gay Mitchell (H-0208/09)

Assunto: Postos de trabalho ecológicos ("Green collar jobs")

Tanto no contexto da recuperação económica como das alterações climáticas muito se tem debatido e promovido a ideia de criar postos de trabalho ecológicos, como parte da solução para ambos os desafios.

De que modo o Comissário europeu da Energia se tem concertado com o Comissário europeu do Emprego a fim de garantir que estas discussões se tornem em realidade e não se fiquem pela mera retórica?

Resposta

(EN) A Comissão reconhece a importância de caminhar para uma economia eficiente em termos de recursos e de baixo carbono⁽¹⁰⁾. Os progressos feitos na via desta mudança estrutural dependerão principalmente do desenvolvimento de novas políticas actualizadas e coordenadas em diversos domínios, do ritmo da aplicação de políticas já existentes, incluindo as que se destinam a reduzir o dióxido de carbono nos Estados-Membros, da velocidade de maturação dos mercados e das tecnologias e do grau da capacidade de resposta dos mercados de trabalho no sentido de ter em conta todas estas modificações.

Para atenuar as alterações climáticas e possibilitar uma adaptação às mesmas, e ainda responder a outros desafios ambientais, são necessárias uma abordagem estratégica abrangente e uma acção coordenada por parte dos decisores políticos envolvidos em vários domínios para além dos da energia e do emprego (como sejam o ambiente, a indústria, I&D, transportes e educação). Relativamente à adaptação, os ingredientes para uma acção coordenada que abarque diferentes sectores e níveis de governação foram definidos recentemente pela Comissão no seu Livro Branco intitulado "Adaptação às alterações climáticas: para um quadro de acção europeu" (11). No que respeita à atenuação, o pacote relativo ao clima e à energia adoptado no passado mês de Dezembro representa um passo fundamental na direcção certa e a sua aplicação irá criar oportunidades de emprego no sector da energia. Por exemplo, é de prever que o sector das energias renováveis tenha entre 2,3 e 2,7 milhões de empregos até 2020, com um grande contributo das pequenas e médias empresas (12).

Esforços adicionais para facilitar a transição para uma economia de baixo carbono poderão ser promovidos no âmbito da Estratégia de Lisboa, a fim de contribuir para acelerar o processo de reestruturação e garantir que o mesmo decorra sem sobressaltos. Os planos de relançamento económico para a maioria, se não mesmo para a totalidade, dos Estados-Membros, incidem no investimento em tecnologias ecológicas e no objectivo da criação de postos de trabalho ecológicos. A política da UE nesta área procura criar mais e melhores postos de trabalho e tornar o emprego eficaz em termos de custos e sustentável. A redução da "pegada de carbono" no local de trabalho tornará mais ecológicos todos os postos de trabalho na economia europeia.

É escassa a informação existente sobre perfis de competências numa economia "verde", em parte porque não existe uma consciencialização suficiente dos efeitos potenciais da mudança estrutural. É razoável partir do princípio de que o processo de tornar as competências mais ecológicas implicará, em primeiro lugar, a aplicação de qualificações e competências tradicionais à produção/utilização de novas técnicas, materiais e produtos mais ecológicos e, em segundo lugar, competências ecológicas específicas, como as necessárias para a redução da "pegada de carbono". Por isso a Comissão reconheceu como importantes duas medidas, a saber: o desenvolvimento de uma capacidade de identificar competências para a economia "verde" e de lhes adequar requisitos em termos do mercado de trabalho, e a organização de programas de formação para o desenvolvimento das competências necessárias para desempenhar novos cargos.

Na Comunicação que apresentou ao Conselho Europeu da Primavera⁽¹³⁾, a Comissão sublinhou a importância de melhorias na monitorização e antecipação das competências necessárias e na adequação e actualização das competências em sintonia com futuras necessidades do mercado de trabalho, como sejam as competências para postos de trabalho exigidos pela economia "verde". A Comissão apoiará, pois, os Estados-Membros e os parceiros sociais na antecipação das próximas modificações ligadas ao processo de tornar a economia mais ecológica e dos desafios associados a esse processo em termos do mercado de trabalho. A iniciativa da Comissão intitulada "Novas Competências para Novos Empregos"⁽¹⁴⁾ define um conjunto de actividades para melhorar os conhecimentos acerca da procura actual e futura no mercado de trabalho e mobilizar diversos instrumentos comunitários de apoio à actualização de competências. Por conseguinte, em 2009 a

⁽¹⁰⁾ O Plano de Relançamento da Economia Europeia adoptado pela Comissão em Novembro de 2008 ("Plano de Relançamento da Economia Europeia", COM(2008) 800 final) prevê políticas que sejam amigas do ambiente, reduzam a factura da energia, aumentem a segurança energética, criem postos de trabalho, apoiem agregados familiares com baixos rendimentos e possam eventualmente reforçar as exportações e a inovação.

⁽¹¹⁾ COM(2009) 147 final.

⁽¹²⁾ Ver o estudo "The impact of renewable energy policy on economic growth on employment in the European Union", elaborado para a Comissão Europeia, DG Energia e Transportes em 2009, que estará disponível em http://ec.europa.eu/energy/renewables/studies/index_en.htm na primeira metade de Maio de 2009.

^{(13) &}quot;Impulsionar a retoma europeia", COM(2009) 114 final.

^{(14) &}quot;Novas Competências para Novos Empregos - Antecipar e adequar as necessidades do mercado de trabalho e as competências", COM(2008) 868.

Comissão irá intensificar a cooperação com a OIT⁽¹⁵⁾ e o Cedefop⁽¹⁶⁾ no que se refere ao desenvolvimento de instrumentos e métodos para antecipação das competências necessárias, em especial da perspectiva das "competência ecológicas".

O Fórum "Reestruturações" que a Comissão vai organizar em Junho apreciará questões relacionadas com a diminuição dos efeitos adversos para trabalhadores e entidades patronais resultantes da mitigação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas. Analisará também a questão das competências e do modo de proporcionar reconversão profissional aos que são afectados pela tecnologias de baixo carbono ou aos que podem tirar partido das oportunidades associadas a essas tecnologias.

A simplificação das regras do Fundo Social Europeu em sintonia com o Plano de Relançamento da Economia Europeia irá facilitar também o financiamento de medidas como a formação e a actualização de competências, medidas de activação para trabalhadores desempregados e dispensados e apoio ao emprego por conta própria. A abordagem da flexigurança⁽¹⁷⁾ também poderá ajudar no processo de adaptação aos desafios estruturais colocados pelas alterações climáticas.

Com gastos ambiciosos em economia "verde" e projectos ambientais (105 mil milhões de euros para o período 2007-2013), a Política de Coesão está a dar um contributo considerável para o crescimento sustentável e postos de trabalho na Europa, bem como para os objectivos da UE na luta contra as alterações climáticas. A Política de Coesão está a contribuir especificamente com 3 mil milhões de euros para a promoção de produtos e de processos de produção amigos do ambiente em PME⁽¹⁸⁾ e para novos postos de trabalho ecológicos. Um dos claros objectivos do financiamento para investigação e inovação é o reforço do investimento global em tecnologias ecológicas.

* *

Pergunta nº 39 de Mairead McGuinness (H-0222/09)

Assunto: Retalhistas e empresas em zonas fronteiriças

A Comissão está a par das dramáticas dificuldades com que se estão a defrontar retalhistas e empresas nas zonas fronteiriças da República da Irlanda devido à drástica queda do valor da libra esterlina, que está a ter por resultado uma vantagem concorrencial desleal para os retalhistas na Irlanda do Norte?

Que acções ou ajudas, caso seja possível, podem ser propostas a estas empresas em dificuldades?

A Comissão tem conhecimento de situações semelhantes em Estados-Membros da Zona Euro que têm fronteiras com Estados-Membros que não fazem parte desta Zona?

Resposta

(EN) As taxas de câmbio estão sujeitas a flutuações significativas, geralmente, se bem que nem sempre, relacionadas com modificações de dados económicos fundamentais. A recente queda do valor da libra esterlina pode estar relacionada com diversos factores económicos. Destes fazem parte a preocupação dos participantes nos mercados financeiros com os défices gémeos do Reino Unido (um elevado défice da balança comercial associado a um défice orçamental crescente, incluindo elevadas responsabilidades contingentes), receios de que a recessão seja mais profunda no Reino Unido do que noutras economias avançadas e reduções drásticas da taxa de juro por parte do Banco de Inglaterra. Além disso, o euro, embora menos do que o dólar dos Estados Unidos, tem beneficiado de fluxos "flight-to-safety" (de fuga para a segurança) desde o início da crise dos mercados financeiros. Acresce que a depreciação da libra em 2007 e 2008 partiu de um nível no qual a libra se encontrava nitidamente acima da sua média histórica de longo prazo.

A Comissão não tem conhecimento de situações semelhantes noutras zonas fronteiriças, embora não seja de excluir que elas existam.

⁽¹⁵⁾ Organização Internacional do Trabalho.

⁽¹⁶⁾ Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional.

⁽¹⁷⁾ A flexigurança inclui: (i) estratégias abrangentes de aprendizagem ao longo da vida; (ii) políticas activas de emprego eficazes; (iii) acordos flexíveis e fiáveis; e (iv) modernos sistemas de segurança.

⁽¹⁸⁾ Pequenas e Médias Empresas.

* *

Pergunta nº 40 de Rodi Kratsa-Tsagaropoulou (H-0224/09)

Assunto: Impasse das negociações para a celebração de um acordo de comércio livre entre a UE e os Estados com Conselho de Cooperação do Golfo (CCG)

Ao fim de vinte anos de negociações, a UE e o CCG ainda não celebraram um acordo de comércio livre e, no passado mês de Dezembro, os Estados do CCG retiraram-se unilateralmente das negociações.

Como tenciona a Comissão reavivar o interesse dos países do Golfo pelas negociações a fim de concluir o acordo o mais rapidamente possível? Que questões particulares estão pendentes e não permitem a conclusão do acordo? Como tenciona envolver de forma mais dinâmica os Estados do Golfo no debate para a reformulação das instituições financeiras internacionais, em particular o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, dado que a Arábia Saudita participa na Cimeira do G-20 e manifestou interesse na reforma destas instituições? Que questões irão ocupar particularmente o próximo 19º Conselho Conjunto e o Conselho de Ministros entre a UE e os Estados do Golfo?

Resposta

(EN) A Comissão lamentou a decisão da última Cimeira do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG, 29 de Dezembro de 2008) de suspender as negociações para a celebração de um Acordo de Comércio Livre (ACL) com a UE.

Apesar da suspensão, a Comissão, na sua qualidade de negociadora do Acordo, considera possível chegar a um acordo se houver suficiente flexibilidade em relação às restantes questões (ou seja, as cláusulas políticas e a proibição de direitos de exportação). Continua, pois, empenhada no prosseguimento das discussões.

Os sinais resultantes da reunião ministerial UE-CCG de 29 de Abril de 2009, em Oman, foram positivos: o CCG e a UE reviram as suas recentes consultas sobre o ACL e concordaram em prossegui-las relativamente a todas as questões pendentes, de modo a permitir o reatamento – e idealmente a conclusão – destas prolongadas negociações.

A Comissão continua decidida a envidar novos esforços para encontrar soluções que sejam mutuamente aceitáveis.

Os resultados da Cimeira do G20 em Londres são muito importantes e apresentam uma forte mensagem de unidade global no que se refere tanto à diagnose como às soluções face à crise que estamos a atravessar. O papel da Arábia Saudita foi muito construtivo, em especial no que se refere à reforma regulamentar e à reforma das instituições financeiras internacionais. A Comissão congratula-se, em especial, com o apoio da Arábia Saudita ao aumento dos recursos do Fundo Monetário Internacional.

À luz do actual clima político internacional, os Ministros da UE e do CCG discutiram na sua reunião ministerial em Oman, realizada a semana passada (29 de Abril de 2009), a crise económica e financeira mundial e a maneira de tentar ultrapassá-la. O tema do próximo diálogo económico entre a Comissão e o CCG, no dia 15 de Junho de 2009, em Bruxelas, será uma discussão pormenorizada sobre os actuais desequilíbrios mundiais.

Da agenda do Conselho Conjunto e reunião ministerial entre a UE e o CCG (Oman, 29 de Abril) fizeram parte, como aconteceu em anos anteriores, questões relacionadas com a cooperação e assuntos políticos de interesse comum para a UE e o CCG.

Execução do Acordo de Cooperação de 1989: ponto da situação e perspectivas de actividades de cooperação em domínios de interesse mútuo, como a energia, o ambiente/as alterações climáticas, a investigação, o ensino superior;

questões regionais, tais como o Processo de Paz no Médio Oriente, o Irão e o Iraque;

diversas questões globais como o combate ao terrorismo e a não proliferação, alterações climáticas, direitos humanos e a crise económica e financeira mundial.

A UE e o CCG trocaram opiniões em Oman sobre todas estas questões e ainda sobre o ACL, tendo sido acordado entre as duas partes um Comunicado Conjunto. Os principais resultados da reunião foram a decisão

de revitalizar as relações bilaterais entre as duas partes com base no acordo de cooperação existente e a decisão de prosseguir as conversações sobre o ACL com vista ao reatamento das negociações.

* *

Pergunta nº 41 de Bogusław Sonik (H-0225/09)

Assunto: Centro de estudo do cristianismo oriental da Academia Pontifícia de Teologia de Cracóvia

A Academia Pontifícia de Teologia de Cracóvia teve a iniciativa de fundar o Centro de estudo do Cristianismo Oriental. Este centro visa responder à necessidade de realizar estudos acerca do mundo islâmico e das comunidades cristãs que vivem no seu seio e, nomeadamente prestar uma atenção particular ao diálogo intercultural e ao respeito dos direitos das minorias no Próximo Oriente. Este domínio é particularmente interessante no contexto do desenvolvimento e integração europeus. A fundação do centro permitirá realizar estudos sobre as temáticas acima referidas. Convém mencionar que o centro será parcialmente financiado pela Academia, o que possibilitará a realização de estudos científicos e a concessão de títulos académicos. A Comissão pode informar acerca das possibilidades de financiamento permanente do trabalho do centro?

Resposta

(EN) No que respeita aos Fundos Estruturais e em conformidade com o princípio da subsidiariedade, a Comissão não participa na selecção de projectos, excepção feita aos chamados grandes projectos (de valor superior a 25 milhões de euros para o ambiente e a 50 milhões de euros para todos os outros sectores) que a Comissão avalia de acordo com o artigo 41.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho. A responsabilidade pela selecção de projectos incumbe às autoridades nacionais ou regionais da Polónia. Já que o valor do projecto em questão não excede os limiares fixados para os grandes projectos, quaisquer decisões relativas ao facto de o projecto receber ou não apoio dos Fundos Estruturais é da responsabilidade do Estado-Membro. Para projectos implementados no quadro dos Programas Operacionais Regionais, a instituição responsável pela sua selecção é o Gabinete do Voivoda, na sua qualidade de Autoridade de Gestão do programa operacional.

A Comissão sugere, por isso, que se contacte o Gabinete do Voivoda de Malopolskie. (19)

Em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, a política de coesão deverá contribuir para favorecer o crescimento, a competitividade e o emprego, através da integração das prioridades da Comunidade em matéria de desenvolvimento sustentável, tal como definidas no Conselho Europeu de Lisboa de 23 e 24 de Março de 2000 e no Conselho Europeu de Göteborg de 15 e 16 de Junho de 2001.

Em termos mais gerais, no que se refere à cultura e ao financiamento da mesma a nível nacional, recorde-se que esse financiamento é da responsabilidade dos Estados-Membros. A actuação a nível da União Europeia processa-se no pleno respeito do princípio da subsidiariedade, sendo o papel da União Europeia o de apoiar e complementar as acções dos Estados-Membros e não o de os substituir.

No entanto, o Programa de Cultura da UE 2007-2013 promove a mobilidade transnacional de profissionais da cultura e de obras de arte, bem como de produtos culturais e artísticos, e estimula o diálogo intercultural. O Ponto de Contacto Cultural da Polónia⁽²⁰⁾ pode prestar mais informações sobre o Programa.

(19) Urząd Marszałkowski Województwa Małopolskiego

Departamento Polityki Regionalnej

Ul. Racławicka 56

30-017 Kraków

Tel.: (012) 299-0700 Fax: (012) 299-0726 http://www.wrotamalopolski.pl/root_FEM/

(20) Ponto de Contacto Cultural da Polónia

Instituto Adam Mickiewicz

Alexandra Zajac

* *

Pergunta nº 42 de Colm Burke (H-0226/09)

Assunto: Base de dados da UE de profissionais da saúde proibidos de exercer a profissão

Pode a Comissão pronunciar-se sobre as modalidades de elaboração de um registo da UE de profissionais da saúde proibidos de exercer a profissão, tendo em conta o facto de o Parlamento Europeu ter tentado introduzir disposições relativas a tais medidas na sua leitura da proposta sobre os cuidados de saúde transfronteiriços?

Resposta

(EN) Os Estados-Membros elaboraram os seus próprios registos nos quais são enumerados os membros de uma profissão regulamentada do sector dos profissionais da saúde e se inclui a referência a processos disciplinares ou sanções penais de que sejam alvo, sempre que tal se justifique.

Para além disso, a Directiva 2005/36/CE⁽²¹⁾ relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais reforçou a cooperação administrativa entre autoridades competentes, já que o intercâmbio de informações entre o Estado-Membro de origem e o de acolhimento passou a ser obrigatório. Mais especificamente, essa obrigação diz respeito ao intercâmbio de informações sobre processos disciplinares ou sanções penais aplicadas ou quaisquer outras circunstâncias específicas graves susceptíveis de ter consequências no exercício das actividades previstas, bem como quaisquer informações pertinentes respeitantes à licitude do estabelecimento e à boa conduta do/a prestador/a de serviços.

Foi criada uma ferramenta electrónica, designada IMI (sistema de Informação do Mercado Interno), que facilita o intercâmbio de informações entre as autoridades competentes pertinentes com base em formulários uniformes, pré-traduzidos em todas as línguas, que contêm perguntas pertinentes para a aplicação eficaz da Directiva 2005/36/CE. O sistema IMI está em pleno funcionamento para profissionais da saúde, tais como médicos, dentistas, enfermeiros, parteiras, farmacêuticos e fisioterapeutas.

Este intercâmbio de informações entre Estados-Membros tem de respeitar a legislação relativa à protecção de dados pessoais prevista na Directiva 95/46/CE⁽²²⁾ relativa à protecção das pessoas singulares no que diz

Katarzyna Grzybowska

Iwona Morawicz

Mokotowska 25 Str.

00-560 Varsóvia

Polónia

Tel.: +48 22 44 76 170 / 172 / 171 Fax: +48 22 44 76 152

E-mail: azajac@iam.pl

kgrzybowska@mk.gov.pl

imorawicz@iam.pl

pkk.kultura@mk.gov.pl

http://www.mkidn.gov.pl/pkk

- (21) Directiva 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais (Texto relevante para efeitos do EEE), JO L 255 de 30.9.2005.
- (22) Directiva 95/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, JO L 281 de 23.11.1995.

respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e na Directiva 2002/58/CE⁽²³⁾ relativa à privacidade e às comunicações electrónicas.

Em 2012 a Comissão apresentará um relatório sobre a aplicação da Directiva 2005/36/CE no qual fará uma avaliação das respectivas disposições. Se nessa altura se tornar claro que as diversas obrigações e meios de troca de informação continuam a ser inadequados para lidar com os problemas em causa, as obrigações (e respectivas modalidades) relativas à troca de informações terão eventualmente de ser reconsideradas.

A proposta da Comissão de uma directiva relativa aos direitos dos doentes em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços incide sobre os direitos e a mobilidade dos doentes. Esta proposta define a obrigação de os profissionais da saúde prestarem todas as informações pertinentes que permitam aos doentes fazer uma escolha com conhecimento de causa, o que poderá incluir a confirmação deste estatuto de registo.

* *

Pergunta nº 43 de Liam Aylward (H-0228/09)

Assunto: Trabalho infantil

Em Novembro do ano passado, a Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE aprovou um relatório sobre o trabalho infantil no qual colaborei e que solicitava à Comissão Europeia que obrigasse as grandes empresas que operam na UE a assumirem a responsabilidade pelas práticas laborais a todos os níveis da cadeia de aprovisionamento, e que esta observância a nível da cadeia de aprovisionamento fosse sustentada por inspecções regulares e circunstanciadas a todos os níveis e sujeita a verificação por auditores independentes.

Que medidas estão a ser tomadas pela Comissão para cumprir as suas responsabilidades a este respeito?

Resposta

(EN) A pergunta tem a ver com a nota de acompanhamento fornecida pela Comissão ao Relatório sobre o trabalho infantil da Assembleia Parlamentar Paritária (APP). (24) Tal como indicado na nota de acompanhamento, a definição de responsabilidade social das empresas utilizada pela Comissão e pelos Estados-Membros da União Europeia engloba medidas tomadas pelas próprias empresas a título voluntário e não em resposta a regulamentação vinculativa. Assim sendo, não estão previstas medidas obrigatórias, tais como a monitorização da cadeia de aprovisionamento por organismos públicos ou outras auditorias independentes.

A Comissão tem interagido com o sector privado através da Aliança Europeia para a Responsabilidade Social das Empresas (RSE) e apoiado uma série de workshops ou "laboratórios" que tratam de temas sociais e ambientais. Desses workshops têm saído várias recomendações e ferramentas de apoio ao sector empresarial, incluindo um novo portal da Web que oferece orientação às empresas sobre questões sociais e ambientais da cadeia de aprovisionamento.

A Comissão realiza um Fórum Multilateral para a RSE que envolve empregadores, Organizações não Governamentais (ONG), sindicatos, representantes académicos e investidores. Participa também na iniciativa da OCDE⁽²⁵⁾ que visa desenvolver e promover Orientações Multinacionais, bem como incentivar o sector industrial da UE a aderir à iniciativa Global Compact das Nações Unidas. Mais recentemente, a Comissão e os Estados-Membros estão a proceder à análise do quadro criado por John Ruggie, o Representante Especial da ONU em matéria de Empresas e Direitos Humanos, no seu relatório de 2008 da ONU intitulado "Proteger, Respeitar e Remediar". A Comissão tenciona lançar, especificamente, em cooperação com o Representante Especial da ONU, um estudo sobre o quadro jurídico respeitante aos direitos humanos e às questões ambientais aplicável a empresas da União Europeia quando operam em países terceiros.

Tal como indicado durante a apresentação da nota de acompanhamento na reunião da Comissão dos Assuntos Sociais da APP, em Fevereiro de 2009, a Comissão Europeia participaria com prazer na reunião de Setembro

⁽²³⁾ Directiva 2002/58/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Julho de 2002, relativa ao tratamento de dados pessoais e à protecção da privacidade no sector das comunicações electrónicas (Directiva relativa à privacidade e às comunicações electrónicas), JO L 201 de 31.7.2002.

⁽²⁴⁾ http://www.europarl.europa.eu/intcoop/acp/60_17/pdf/suivi_en.pdf

⁽²⁵⁾ Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico.

de 2009 da Comissão dos Assuntos Sociais da APP para discutir novos desenvolvimentos e o resultado de novas medidas de acompanhamento. De uma dessas medidas de acompanhamento fará parte a próxima reunião do Fórum Europeu sobre os Direitos da Criança⁽²⁶⁾ (um fórum consultivo permanente sobre os direitos das crianças na acção interna e externa), que está a ser organizado para ter lugar em 18 de Junho de 2009 e que incidirá sobre o trabalho infantil. Um dos pontos da ordem de trabalhos será a Responsabilidade Social das Empresas e a sua contribuição para combater o trabalho infantil. A Comissão acredita que estes desenvolvimentos proporcionam uma base sólida para a prossecução da discussão sobre os Direitos das Crianças e a Responsabilidade Social das Empresas.

* *

Pergunta nº 45 de Kathy Sinnott (H-0238/09)

Assunto: Relação entre o cancro e o trabalho nocturno

O trabalho no turno da noite foi relacionado com um risco acrescido de cancro. Os estudos desenvolvidos provam que os homens que trabalham de noite apresentam taxas mais elevadas de cancro da próstata e que as mulheres apresentam taxas de cancro da mama mais elevadas.

A Organização Mundial de Saúde declarou o trabalho nocturno como provavelmente carcinogéneo. A Associação Americana do Cancro adoptou igualmente esta posição.

Tem a Comissão conhecimento desta relação entre cancro e trabalho nocturno? Irá a Comissão intensificar o apoio à investigação sobre a contribuição do trabalho nocturno para o cancro na UE? Irá analisar as melhores práticas e investigar formas para aumentar a segurança do trabalho nocturno e determinar qual a duração máxima de trabalho nocturno segura? Em termos de emprego, irá a Comissão publicar linhas de orientação sobre o trabalho nocturno como factor de risco de cancro para que os empregadores e os trabalhadores tenham consciência do risco?

Resposta

(EN) A Comissão tem conhecimento das sugestões de que existe uma ligação entre o cancro e o trabalho nocturno, ligação que a Agência Internacional para a Investigação sobre o Cancro da OMS considera "provável".

A Comissão reconhece que esta ligação "provável" é do conhecimento da comunidade científica, cuja investigação se baseia no pressuposto preliminar de que o trabalho nos turnos da noite pode afectar negativamente os ciclos biológicos rítmicos normais. Isso exerce um impacto sobre a produção de melatonina, que, por sua vez, induz um aumento anormal da produção de hormonas e, desse modo, o risco do desenvolvimento de determinados tipos de cancro.

A Comissão participa activamente na tentativa de reduzir o impacto negativo das condições de trabalho relativamente ao cancro. A Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho e a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho também estão activamente empenhadas na investigação dos efeitos das perturbações do sono na saúde.

Ainda assim, a principal margem de manobra para impedir o cancro continua a ser a tomada de medidas preventivas baseadas em importantes factores determinantes de doença, tal como definido no Código Europeu contra o Cancro. Calcula-se que seria possível impedir a ocorrência de cerca de um terço de todos os cancros modificando ou evitando factores de risco fundamentais, como o tabaco e o consumo de álcool.

Em termos mais gerais, a fim de apoiar os Estados-Membros nos seus esforços para tentar solucionar de forma mais eficiente a incidência do cancro, a Comissão projecta lançar em Setembro de 2009 a Parceria Europeia de Acção contra o Cancro. Essa Parceria fornecerá um quadro para a identificação e partilha de informação, capacidade e conhecimentos especializados em matéria de prevenção e controlo do cancro, congregando entidades interessadas pertinentes em toda a União Europeia num esforço colectivo para tratar do problema que esta doença constitui.

⁽²⁶⁾ http://ec.europa.eu/justice home/fsj/children/forum/fsj children forum en.htm

A Directiva do Conselho de 12 de Junho de 1989 relativa à aplicação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores no trabalho (Directiva 89/391/CEE) abrange medidas relativas à protecção dos trabalhadores face aos riscos desencadeados por quaisquer condições de trabalho.

Além disso, a Directiva relativa ao Tempo de Trabalho (Directiva 2003/88/CE)⁽²⁷⁾ contém várias medidas de protecção específicas para trabalhadores nocturnos. Os Estados-Membros têm de tomar as medidas necessárias para garantir que os trabalhadores nocturnos beneficiem, nos termos da Directiva, de um exame gratuito destinado a avaliar o seu estado de saúde antes de serem colocados na situação de trabalho nocturno e, em seguida, de exames a intervalos regulares. Têm de assegurar igualmente que os trabalhadores que sofrem de problemas de saúde associados ao trabalho nocturno sejam transferidos, na medida do possível, para um trabalho diurno que estejam aptos a desempenhar. As entidades patronais que recorram regularmente ao trabalho nocturno devem informar do facto as autoridades competentes, se estas o solicitarem. E os Estados-Membros devem assegurar também que as entidades patronais que estabelecem padrões de trabalho atendam ao princípio geral da adaptação do trabalho ao trabalhador e dos requisitos de segurança e saúde.

A Comissão continuará a acompanhar a importante questão da ligação sugerida entre o cancro e o trabalho nocturno.

* *

Pergunta nº 46 de Alojz Peterle (H-0241/09)

Assunto: Células estaminais

A Directiva 2004/23/CE⁽²⁸⁾ de 31 de Março de 2004 estabelece normas de qualidade e segurança em relação à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de tecidos e células de origem humana. Esta Directiva é considerada como o quadro de base para a obtenção de células e de tecidos humanos na União Europeia. Alguns Estados-Membros têm atrasado consideravelmente a transposição da Directiva para a legislação nacional. Em consequência disso, certas actividades relacionadas com células e tecidos estão menos desenvolvidas nalguns Estados-Membros. Por outro lado, os doentes e os médicos desconhecem frequentemente os avanços médicos recentes e as vantagens das células estaminais.

Recebeu a Comissão um relatório actualizado de todos os Estados-Membros posterior a 7 de Abril de 2009 sobre a transposição das diferentes disposições da Directiva, tal como se estabelece no artigo 26º da mesma?

Com vista à celebração do Dia Europeu do Doente em 18 de Abril, tenciona a Comissão aumentar os seus esforços para informar os doentes e os médicos das vantagens das células estaminais?

Resposta

(EN) A Comissão envia todos os anos um questionário aos Estados-Membros para avaliar o processo de transposição e aplicação da Directiva 2004/23/CE relativa ao estabelecimento de normas de qualidade e segurança em relação à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de tecidos e células de origem humana. Os resultados do questionário são discutidos com os Estados-Membros numa reunião de Autoridades Competentes. São publicados no sítio Web da Direcção-Geral Saúde e Consumidores quadros de síntese dos resultados.

Os resultados do questionário de 2009 também constituirão a base do relatório sobre a aplicação dos requisitos da Directiva 2004/23/CE, tal como disposto no n.º 3 do seu artigo 26.º. A Comissão está neste momento a receber as respostas que vão ser compiladas para a próxima reunião, que se realizará a 27 e 28 de Maio de 2009.

O propósito da Directiva 2004/23/CE e das suas directivas de aplicação é estabelecer normas mínimas de qualidade e segurança em relação à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de tecidos e células de origem humana. Não abrange a investigação com utilização de tecidos e células de origem humana nem interfere nas decisões tomadas por Estados-Membros no que respeita à utilização ou não utilização de qualquer tipo específico de células humanas, como sejam as células estaminais.

⁽²⁷⁾ Directiva 2003/88/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de Novembro de 2003, relativa a determinados aspectos da organização do tempo de trabalho, JO L 299 de 18.11.2003, p. 9.

⁽²⁸⁾ JO L 102 de 7.4.2004, p. 48.

* *

Pergunta nº 47 de Athanasios Pafilis (H-0242/09)

Assunto: Poluição do golfo de Maliakou pela alga tóxica Chatonella

Há pelo menos dois meses que foi detectada no Golfo de Maliakou, na região da Grécia Continental, a alga tóxica Chatonella, que causou uma mortalidade de peixes sem precedentes. Em consequência desta catástrofe ecológica, os pescadores da região estão desesperados e protestam, com razão, contra esta situação. Segundo os cientistas, o desenvolvimento desta alga tóxica deve-se à poluição crescente e polimórfica do rio Spercheios que desagua no golfo, por resíduos industriais e outros. Este golfo, como afirmam os habitantes da região, converteu-se numa grande "sopa tóxica".

Qual a posição da Comissão face a este grave problema ecológico, à necessidade de apoiar os pescadores economicamente afectados e, de um modo geral, ao restabelecimento do equilíbrio ecológico da região que foi perturbado por causa da poluição?

Resposta

(EN) O senhor deputado faz referência à poluição do rio Spercheios e do golfo de Maliakou e aos impactos que lhe estão associados sobre a população de peixes e os pescadores da região.

A legislação ambiental da UE prevê mecanismos claros para a protecção das águas comunitárias:

Atacando a poluição na origem através de directivas como a Directiva relativa ao Tratamento de Águas Residuais Urbanas⁽²⁹⁾ e a Directiva relativa à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (IPPC)⁽³⁰⁾, e

Estabelecendo objectivos em matéria ambiental para todas as águas (rios, lagos, águas subterrâneas e águas costeiras) por meio da Directiva que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água⁽³¹⁾.

A Directiva relativa ao Tratamento de Águas Residuais Urbanas exigiu que os Estados-Membros recolhessem e tratassem as águas residuais de todas as áreas residenciais com mais de 2000 habitantes (ou o equivalente em termos de poluição das águas residuais) até 1998, 2000 ou 2005 (consoante a dimensão da área residencial e as características das águas afectadas). A Directiva relativa à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (IPPC) exige que as instalações industriais que se inscrevam no seu âmbito de aplicação fiquem sujeitas a uma licença integrada, que inclua condições baseadas nas melhores técnicas disponíveis. As instalações já existentes deviam estar abrangidas por licenças de exploração conformes à Directiva até 30 de Outubro de 2007.

A Comissão avaliou a aplicação de ambas as directivas pela Grécia e concluiu que as obrigações não foram devidamente aplicadas, tendo instaurado por isso processos jurídicos de infraçção contra a Grécia relativamente a ambas as directivas.

A Directiva-Quadro sobre a Água prevê uma obrigação de atingir/manter a boa qualidade da água ("bom estado") em regra para todas as águas até 2015. Os Estados-Membros deverão proceder a uma análise ambiental das pressões e dos impactos até Dezembro de 2004 e devem elaborar planos e programas para atingir o "bom estado" referido até 22 de Dezembro de 2009.

A análise ambiental das pressões e dos impactos para o rio Spercheios debruça-se especificamente sobre os problemas da qualidade da água nesse rio. Tal como referido pelo senhor deputado para o golfo de Maliakou, a perturbação do ecossistema devido à poluição poderá também conduzir ao crescimento maciço de determinadas algas que exercem impactos tóxicos sobre os peixes. O "bom estado" para rios e estuários ("águas de transição") é definido por um conjunto de critérios de que fazem parte a composição e a abundância da fauna piscícola. Os planos e programas a elaborar até Dezembro de 2009 terão de tratar dos problemas existentes e definir medidas para se atingir o objectivo da qualidade ambiental tanto para o rio Spercheios como para o golfo de Maliakou.

⁽²⁹⁾ JO L 135 de 30.5.1991.

⁽³⁰⁾ JO L 24 de 29.1.2008.

⁽³¹⁾ JO L 327 de 22.12.2000.

No que respeita a um possível apoio para o sector das pescas nessa área, ao abrigo do Regulamento relativo ao Fundo Europeu das Pescas⁽³²⁾, em caso de catástrofe natural ou outra ocorrência excepcional, os Estados-Membros podem tomar medidas adequadas para contribuir para o financiamento de medidas de auxílio devido à cessação temporária das actividades de pesca. Muito embora as modalidades e os princípios gerais sejam definidos pelo Regulamento, é da responsabilidade dos Estados-Membros decidir se a actividade da pesca em questão tem de ser suspensa e bem assim se pode ou não ser prestado apoio.

* *

Pergunta nº 48 de Karin Riis-Jørgensen (H-0244/09)

Assunto: Direito a apostas desportivas

O Governo francês notificou em 8 de Março a Comissão e os Estados-Membros da UE (em conformidade com a Directiva 98/34/CE⁽³³⁾), o seu projecto de lei sobre jogos e apostas em linha. A proposta prevê, pela primeira vez na UE, a introdução do "direito a apostas desportivas", supostamente para preservar a integridade das competições desportivas em França. Este direito obrigaria os operadores de apostas desportivas a estabelecerem acordos financeiros com as federações desportivas francesas.

Pode a Comissão esclarecer se essas restrições ao mercado francês de apostas em linha são aceitáveis e compatíveis com a legislação da UE?

Além disso, que provas (estatísticas ou de outro tipo) apresentaram as autoridades francesas para apoiar a necessidade desta medida? Como pode esse tipo direito servir a "integridade desportiva"?

Resposta

(EN) A Comissão está em processo de análise do projecto de lei em questão, não tendo ainda definido a sua posição; fá-lo-á, porém, antes que expire o período suspensivo, em 8 de Junho de 2009.

* *

Pergunta nº 49 de Konstantinos Droutsas (H-0248/09)

Assunto: Extermínio das pequenas e médias empresas de pesca e dos pescadores independentes

A anti-popular Política Comunitária das Pescas assume uma orientação ainda mais reaccionária com a proposta de regulamento do Conselho que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas (COM(2008)0721). A Politica Comum das Pescas suscita fortes reacções por parte das organizações representativas dos pescadores uma vez que se orienta para o apoio aos grandes grupos empresariais. Prenuncia um grande "festim" para os interesses empresariais monopolistas do sector e afecta os direitos das pequenas e médias empresas de pesca. Conduz ao aumento dos preços dos produtos da pesca para os trabalhadores e irá acabar com as pequenas e médias empresas de pesca e com os pescadores independentes. Simultaneamente, não toma qualquer medida para o controlo da poluição marinha pelos resíduos das explorações de aquacultura, pelos resíduos industriais, urbanos e agrícolas e pelos resíduos navais e militares.

Qual a posição da Comissão face a estas questões e as justas reacções dos pescadores?

Resposta

(EN) A proposta de um novo regulamento de controlo das pescas (COM C (2008) 721) pretende assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas (PCP), cujo objectivo é preservar a saúde das unidades populacionais de peixes em benefício de todos os pescadores. A Comissão não partilha da opinião segundo a qual a proposta apoia os interesses dos grandes grupos empresariais em detrimento das pequenas e médias empresas. Prevê-se que o novo regulamento de controlo conduza a um maior cumprimento das regras. Com o passar do tempo isso terá como resultado melhores oportunidades de pesca para todos os sectores da frota pesqueira, incluindo, em especial, as pequenas e médias empresas, e assegurará um melhor aprovisionamento do mercado.

⁽³²⁾ JO L 223 de 15.8.2006.

⁽³³⁾ JO L 204 de 21.7.1998, p. 37.

Como a proposta trata do controlo das actividades da pesca, não é o instrumento adequado para se ocupar da poluição marinha resultante dos resíduos da aquacultura ou dos resíduos industriais, urbanos e agrícolas e dos resíduos navais e militares. Essas questões são tratadas na legislação adequada que lhes diz respeito.

* *

Pergunta nº 50 de Laima Liucija Andrikienė (H-0251/09)

Assunto: Cooperação no domínio da poluição marinha acidental ou deliberada

O Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram a Decisão 2850/2000/CE⁽³⁴⁾, que define um quadro comunitário para a cooperação no domínio da poluição marinha acidental ou deliberada e do mecanismo comunitário no domínio das intervenções de assistência da protecção civil.

Que fez a Comissão até agora quanto à melhoria da "capacidade de resposta dos Estados-Membros em caso de incidentes que envolvam derrames ou a ameaça iminente de derrames de petróleo ou outras substâncias nocivas no mar, bem como (...) a prevenção de riscos"? Que prevê fazer a Comissão neste domínio a curto e longo prazo?

Resposta

(EN) A Comissão adoptou em 22 de Dezembro de 2006 uma Comunicação (35) em que apresentava a situação da Comunidade em termos de preparação e resposta à poluição marinha e o reforço e prossecução das acções de preparação e resposta a partir de 1 Janeiro de 2007 (depois de expirado o quadro comunitário para a cooperação (36)).

Em caso de acidente, quando as proporções da catástrofe são tais que a capacidade de reacção nacional é insuficiente, o país afectado pode recorrer aos serviços do Mecanismo Comunitário no domínio das intervenções de assistência da Protecção Civil e do Centro de Informação e Vigilância (CIV), estabelecido pela Decisão 2007/779/CE, Euratom do Conselho (37). O Mecanismo Comunitário no domínio das intervenções de assistência da Protecção Civil foi estabelecido em 2001 para prestar apoio em caso de situações graves de emergência e contribuir para a coordenação da assistência prestada pelos Estados-Membros e pela Comunidade, melhorando-a.

A Agência Europeia da Segurança Marítima (AESM) foi instituída pelo Regulamento (CE) n.º 1406/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho (38). A Agência deve prestar assistência técnica e científica aos Estados-Membros e à Comissão relativamente a poluição acidental ou deliberada pelos navios e, na sequência de um pedido de ajuda, apoiar os mecanismos dos Estados-Membros de resposta à poluição. Desde Março de 2006 que Estados-Membros afectados podem recorrer à Agência para fretar navios de combate à poluição que complementem com recursos adicionais os seus esforços para lutar contra a poluição.

A UE forneceu à Agência, em Dezembro de 2006, um financiamento plurianual de 154 milhões de euros no domínio da resposta à poluição causada por navios para o período de 2007 a 2013⁽³⁹⁾. Em sintonia com o seu plano de actividades de preparação e resposta contra a poluição, a Agência criou uma rede de navios de combate à poluição que cobre todos os mares regionais da União Europeia. Até agora, os Estados-Membros solicitaram em três ocasiões a mobilização desses navios.

Por último, registe-se que a União Europeia tem empreendido outras medidas legislativas que contribuem para a prevenção da poluição pelos navios; o exemplo mais recente é o terceiro pacote para a segurança marítima⁽⁴⁰⁾, que foi adoptado há pouco tempo.

⁽³⁴⁾ JO L 332 de 28.12.2000, p. 1.

⁽³⁵⁾ COM(2006)863.

⁽³⁶⁾ JO L 332 de 28.12.2000.

⁽³⁷⁾ JO L 314 de 1.12.2007.

⁽³⁸⁾ JO L 208 de 5.8.2002.

⁽³⁹⁾ JO L 394 de 30.12.2006.

⁽⁴⁰⁾ Ainda não publicado em JO.

* *

Pergunta nº 51 de Holger Krahmer (H-0252/09)

Assunto: Data de termo para o uso de chumbo no Anexo II (2008/689/CE) da directiva 2000/53/CE relativa aos veículos em fim de vida

As datas de termo recentemente fixadas na revisão do Anexo II (2008/689/CE⁽⁴¹⁾) da directiva 2000/53/CE⁽⁴²⁾ sobre veículos em fim de vida (finais de 2010 para novos tipos de veículos) para a utilização de chumbo nos poucos componentes que restam prejudicarão a introdução de componentes ambientais e de segurança, quando não estiverem disponíveis alternativas técnicas ao chumbo. É necessário prorrogar as datas de termo.

Como assegura a Comissão que a actual revisão levará a uma rápida decisão positiva que crie, para a indústria automóvel, certeza jurídica e de planificação tão rapidamente quanto possível?

Neste contexto, de que forma prevê a Comissão ter em conta as recomendações feitas pelo Conselho, o Parlamento Europeu e a Comissão, tendo em conta a difícil situação económica da indústria automóvel, nomeadamente para evitar fardos administrativos desnecessários, evitar criar novos encargos económicos, avaliar custos e benefícios, e ter em consideração os principais princípios CARS 21, avaliando os custos cumulativos da regulamentação, e proporcionando previsibilidade e segurança jurídica?

Resposta

(EN) A Comissão revê periodicamente a lista de isenções à "proibição de metais pesados" contida no Anexo II à Directiva 2000/53/CE relativa aos veículos em fim de vida⁽⁴³⁾. De momento a Comissão está a dirigir um estudo de preparação das bases para a 5.ª adaptação do Anexo referido aos progressos técnicos e científicos. Esse estudo incide especificamente sobre as duas isenções referidas pelo senhor deputado. A primeira consulta pública sobre este assunto realizou-se entre 26 de Janeiro e 9 de Março de 2009 (ver: http://rohs-elv.exemptions.oeko.info). Uma vez verificados pelo consultor da Comissão todos os dados técnicos e científicos apresentados, será preparado um projecto de decisão da Comissão que altera o Anexo II. Esse projecto será objecto de uma consulta com todos os serviços da Comissão e com os Estados-Membros que o irão votar. Caso a votação seja positiva, o projecto será submetido a um controlo parlamentar com a duração de três meses, após o qual, desde que o resultado seja positivo, a medida será adoptada. A Comissão aponta para que a adopção desta decisão ocorra até ao fim de 2009.

O processo de revisão do Anexo II não dá origem a novos encargos económicos porque esse Anexo existe desde que a Directiva foi adoptada e o sector industrial teve sempre conhecimento de que qualquer das isenções pode eventualmente ser submetida a um processo de revisão. Os serviços da Comissão fazem todos os esforços possíveis para assegurar a previsibilidade e a segurança jurídica à indústria, no contexto das regras e procedimentos que é necessário aplicar durante qualquer processo de revisão da legislação comunitária. A Comissão mantém-se em contacto regular com o sector industrial sobre esta questão e esforça-se por prestar informações precisas sobre o estado da revisão do Anexo II em cada uma das suas fases.

*

Pergunta nº 52 de Rumiana Jeleva (H-0254/09)

Assunto: Conselho de associação UE-Egipto: não cumprimento pelo Egipto do Plano de acção UE-Egipto devido à difusão do canal televisivo "Al-Manar TV" na Europa

A difusão do canal de televisão terrorista proibido "Al-Manar TV" na Europa através do satélite egípcio Nilesat continua a violar de forma flagrante o plano de acção UE-Egipto e representa uma ameaça à segurança europeia.

Abordou a Comissão a difusão do canal "Al-Manar TV" na Europa através do satélite Nilesat na reunião do Conselho de associação UE-Egipto de 27 de Abril de 2009? Se tal não aconteceu, como justifica a Comissão o repetido adiamento do pedido de esclarecimentos ao Egipto sobre esta violação do Plano de acção UE-Egipto?

⁽⁴¹⁾ JO L 225 de 23.8.2008, p. 10.

⁽⁴²⁾ JO L 269 de 21.10.2000, p. 34.

⁽⁴³⁾ JO L 269 de 21.10.2000, p. 34.

Resposta

(EN) Na sua declaração dirigida à reunião do Conselho de Associação UE-Egipto, que teve lugar em 27 de Abril no Luxemburgo, a UE incentivou o Egipto a continuar a envidar esforços com o objectivo de lutar contra a discriminação seja por que motivo for e de promover a tolerância em assuntos relacionados com a cultura, a religião e crenças, e as minorias. Neste contexto, a União Europeia expressou a sua preocupação com o conteúdo discriminatório de alguns programas difundidos pelo canal televisivo Al-Manar, distribuído pelo satélite egípcio Nilesat. A UE condena a defesa do ódio de base nacional, racial ou religiosa que constitua um incitamento à discriminação, à hostilidade ou à violência.

* *

Pergunta nº 53 de Alexander Alvaro (H-0256/09)

Assunto: Liberdade de expressão e a lei checa que limita a liberdade de imprensa

Foi recentemente promulgada na República Checa uma lei sem precedentes que limita a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa, a saber, a lei de 5 de Fevereiro de 2009 que altera a Lei nº 141/1961 Coll. sobre o processo penal (Código Penal), a qual prevê até cinco anos de prisão e pesadas multas de até 180.000 euros em caso de publicação de qualquer extracto das escutas telefónicas da polícia.

A Comissão sabe se existem precedentes noutros Estados-Membros da UE a esta Lei checa recentemente aprovada?

A Comissão concorda que, à luz do artigo 6º do Tratado da União Europeia que consagra o valor jurídico da Carta dos Direitos Fundamentais, esta lei sem precedentes da República Checa suscita sérias preocupações sobre a liberdade de expressão (garantida pelo artigo 11º da citada Carta), nomeadamente tendo em conta a ameaça de sanções severas que podem ir até cinco anos de prisão e multas de 180.000 euros?

A Comissão não pensa que esta lei poderá constituir uma violação grave por parte da República Checa, na acepção do artigo 7º do Tratado da União Europeia?

Resposta

(EN) De acordo com as informações veiculadas pelos meios de comunicação social, a Comissão julga saber que foi interposto no Tribunal Constitucional da República Checa, em Abril de 2009, um recurso de constitucionalidade relativo à lei referida pelo senhor deputado.

A Comissão reitera que a liberdade de expressão é um dos princípios em que assenta a União Europeia e faz parte das tradições constitucionais comuns aos Estados-Membros. Esta liberdade apenas poderá eventualmente ser sujeita a restrições se estas estiverem "previstas na lei", forem impostas com o objectivo de atingir um dos propósitos legítimos referidos na Convenção Europeia dos Direitos do Homem e "necessárias numa sociedade democrática" para que esses propósitos sejam atingidos.

A Comissão recorda igualmente que nos termos do Tratado que institui a Comunidade Europeia e do Tratado da União Europeia, a Comissão não pode analisar alegadas violações dos direitos fundamentais que não tenham qualquer ligação ao direito comunitário.

*

Pergunta nº 54 de Saïd El Khadraoui (H-0258/09)

Assunto: Prémios de envio para a sucata na entrega dum carro velho e compra dum novo

Nos últimos meses um certo número de Estados-Membros instituiu um regime temporário de prémios com vista a retirar de circulação mais depressa os velhos automóveis ligeiros de passageiros e os substituir por automóveis novos e mais ecológicos.

A Comissão pode fornecer uma resenha dos efeitos exercidos pelos prémios de envio para a sucata nos países que os instituíram? Qual foi o efeito na compra de automóveis novos? Quais foram os modelos mais comprados com esses prémios? E quais são os desempenhos ambientais desses mesmos automóveis?

A Comissão pode dar uma estimativa da quantidade de automóveis velhos enviados para a sucata graças ao estímulo desses prémios? Qual é o tempo de vida dos automóveis entregues? E os seus desempenhos ambientais?

A Comissão tenciona tomar iniciativas legislativas para enquadrar os prémios de envio para a sucata? Que outras iniciativas já tomou relativamente a este tema?

Qual é o efeito dos prémios de envio para a sucata no ambiente? Trata-se apenas da aquisição acelerada de automóveis novos ou pode-se falar duma melhoria da qualidade, da eficácia e do grau ecológico do parque automóvel?

Resposta

(EN) A Comissão considera que medidas do lado da procura, como planos de desmantelamento, podem desempenhar um papel importante na promoção da renovação do parque automóvel e na substituição de carros mais velhos e mais poluentes por veículos mais novos, tecnologicamente mais avançados. Por isso a Comissão saudou as iniciativas pertinentes dos Estados-Membros, garantindo simultaneamente que esses regimes estão em conformidade com a legislação comunitária.

Medidas respeitantes ao lado da procura que visam melhorar a procura de veículos novos e ajudar ao desmantelamento dos mais velhos estão previstas no Plano de Relançamento da Economia Europeia (44) adoptado em Novembro de 2008. Este Plano de Relançamento define os elementos fundamentais do apoio público ao sector automóvel.

Em 16 de Fevereiro de 2009 a Comissão convidou peritos dos Estados-Membros para um intercâmbio de melhores práticas relativas a acções de desmantelamento. Consequentemente, em 25 de Fevereiro de 2009, a Comissão adoptou a "Orientação sobre planos de desmantelamento para veículos" como parte da Comunicação "Reagir à crise na indústria automóvel europeia" (45). Neste documento a Comissão indicou a sua disponibilidade para consolidar a coordenação de medidas nacionais com vista a assegurar a plena eficácia das medidas e impedir a distorção do mercado interno. O documento de orientação dá orientações práticas aos Estados-Membros sobre o modo de concepção dos planos de desmantelamento para veículos e explica a legislação comunitária pertinente. Para além disso, os Estados-Membros foram convidados a comunicar sempre os seus planos de desmantelamento à Comissão, no interesse da transparência. A Comissão comprometeu-se a avaliar rapidamente os planos e a verificar a conformidade dos mesmos com o disposto na Directiva 98/34/CE⁽⁴⁶⁾, que exige a comunicação de regras técnicas na fase de projecto. Portanto, a Comissão não vê neste momento qualquer necessidade de iniciativas legislativas para estabelecer nesta data um quadro para prémios de envio para a sucata.

Presentemente, 10 Estados-Membros têm planos de desmantelamento a funcionar e outros 2 anunciaram que vão introduzir prontamente esses planos a curto prazo. Vale a pena fazer notar que as características dos planos já existentes variam, em especial no que se refere às condições relativas à idade mínima do veículo a desmantelar (entre 9 e 15 anos) e aos requisitos para o veículo a adquirir (ou seja, emissões Euro, emissões de CO2, quilometragem máxima).

Ainda é demasiado cedo para se avaliar a eficiência geral destes planos. No entanto, com base nas informações disponíveis, tais planos foram manifestamente bem sucedidos em alguns Estados-Membros, tendo o seu efeito positivo alastrado para outros Estados-Membros. Foi atribuído aos planos de desmantelamento o decréscimo menor de registos de veículos de passageiros que se verificou na Europa em Março de 2009. Também em Março de 2009, em alguns Estados-Membros, esses incentivos reforçaram consideravelmente as vendas em comparação com o mesmo mês do ano passado (40% na Alemanha, 18% na Eslováquia, 8% em França). Foi igualmente noticiado que os planos referidos aumentam a procura de automóveis mais compactos, respeitadores do ambiente e eficientes em termos de combustível. Não se encontra, porém, disponível nenhuma avaliação sistemática referente aos impactos sobre a média das emissões de CO2 ou emissões de poluentes atmosféricos.

⁽⁴⁴⁾ COM(2008) 800 final.

⁽⁴⁵⁾ COM(2009) 104 final.

⁽⁴⁶⁾ JO L 204 de 21.7.1998.

* *